

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 381, DE 2021**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 349/2021**

**OF 649/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.023, de 14 de março de 2018, que renova a autorização outorgada à Comunidade de Jesus para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais.

MENSAGEM Nº 349

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.992, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rochedo, no município de Rochedo - MS;
- 2 - Portaria nº 2.488, de 7 de junho de 2017 - Associação de Cultura de Brasília de Minas, no município de Brasília de Minas - MG;
- 3 - Portaria nº 5.232, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente Artística Comunitária Ana Nunes do Rego (ABACANR), no município de Portalegre - RN;
- 4 - Portaria nº 1.023, de 14 de março de 2018 - Comunidade de Jesus, no município de Bom Sucesso - MG;
- 5 - Portaria nº 1.257, de 14 de março de 2018 - Associação de Apoio Comunitário Bethel, no município de Aparecida de Goiânia - GO;
- 6 - Portaria nº 5.956, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Comunicação Comunitária de Campo Alegre, no município de Campo Alegre - SC;
- 7 - Portaria nº 5.964, de 22 de novembro de 2018 - Associação Cultural e Beneficente de Radiodifusão Comunitária Lapeana, no município de Lapa - PR;
- 8 - Portaria nº 4.099, de 21 de agosto de 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia - ACRBL, no município de Belo Horizonte - MG;
- 9 - Portaria nº 4.311, de 30 de agosto de 2019 - Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB, no município de Pato Bragado - PR;
- 10 - Portaria nº 4.714, de 17 de setembro de 2019 - Associação Amigos de Pinhais, no município de Pinhais - PR;
- 11 - Portaria nº 4.717, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale, no município de Pinheirinho do Vale - RS;
- 12 - Portaria nº 4.720, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Soledadense, no município de Soledade de Minas - MG;
- 13 - Portaria nº 4.749, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Capitão Leônidas Marques, no município de Capitão Leônidas Marques - PR;
- 14 - Portaria nº 4.750, de 17 de setembro de 2019 - Fundação Rimidia Gayoso de Sousa, no município de Santa Teresinha - PB;
- 15 - Portaria nº 4.757, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Cultural Itapoã, no município de Ivinhema - MS;
- 16 - Portaria nº 4.760, de 17 de setembro de 2019 - Acauã Produções Culturais, no município de Aparecida - PB;

- 17 - Portaria nº 4.762, de 17 de setembro de 2019 - Associação dos Moradores do Tabuleiro, no município de Matinhos - PR;
- 18 - Portaria nº 4.763, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê, no município de Goioerê - PR;
- 19 - Portaria nº 4.764, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Pardo de Minas, no município de Rio Pardo de Minas - MG;
- 20 - Portaria nº 4.873, de 19 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Joaquim Mariano da Costa, no município de Toritama - PE;
- 21 - Portaria nº 4.874, de 19 de setembro de 2019 - Associação de Comunicação Comunitária Sentinela Pampeana, no município de São Francisco de Assis - RS;
- 22 - Portaria nº 4.881, de 19 de setembro de 2019 - Associação Popular Passaquatrense Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Passa Quatro - MG;
- 23 - Portaria nº 4.884, de 19 de setembro de 2019 - Associação O Bom Pastor de Amparo Social, no município de Presidente Bernardes - SP;
- 24 - Portaria nº 4.944, de 19 de setembro de 2019 - Associação Beneficente Maria Pinto, no município de Caucaia - CE;
- 25 - Portaria nº 4.969, de 24 de setembro de 2019 - Associação Palmarense Rádio Comunitária, no município de Palmares do Sul - RS;
- 26 - Portaria nº 4.970, de 24 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí, no município de Itaberaí - GO;
- 27 - Portaria nº 4.973, de 24 de setembro de 2019 - Associação Rádio Comunitária de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;
- 28 - Portaria nº 5.176, de 4 de outubro de 2019 - Fundação de Cooperação e Desenvolvimento, no município de Massapê - CE;
- 29 - Portaria nº 5.177, de 4 de outubro de 2019 - Associação dos Moradores do Bairro Asa Norte e Bom Sucesso, no município de Imperatriz - MA; e
- 30 - Portaria nº 5.180, de 4 de outubro de 2019 - Rádio Comunitária Wagner FM, no município de Wagner - BA.

Brasília, 21 de julho de 2021.

 Assinado digitalmente por:  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Brasília, 5 de Novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006816/2013-36, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Comunidade de Jesus, inscrita no CNPJ nº 19.015.833/0001-54, explore pelo prazo de dez anos a partir de 29 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Sucesso / MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 559/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1023/2018, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 1023/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.006816/2013-36 e nº 53710.001003/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Comunidade de Jesus, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Sucesso / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 17:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2682744** e o código CRC **6C6B4323**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 649/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.992, de 2015; 2.488 e 5.232, de 2017; 1.023, 1.257, 5.956 e 5.964, de 2018; 4.099, 4.311, 4.714, 4.717, 4.720, 4.749, 4.750, 4.757, 4.760, 4.762, 4.763, 4.764, 4.873, 4.874, 4.881, 4.884, 4.944, 4.969, 4.970, 4.973, 5.176, 5.177 e 5.180, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.007034/2013-14

SEI nº 2743324

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 42815/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.006816/2013-36.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 05/11/2019, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4817455** e o código CRC **F3C3288E**.

## INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53000.006816/2013-36
Interessado:	Comunidade de Jesus
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	19.015.833/0001-54
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	MG
Localidade:	Bom Sucesso
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 09/04/2018, às 07:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2826199** e o código CRC **1878BE19**.

**Referência:** Processo nº 53000.006816/2013-36

SEI nº 2826199



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: **53000.006816/2013-36**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Brasília, 30 de julho de 2014

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano, Engenheiro de Operações**, em 30/07/2014, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0063087** e o código CRC **60DF2717**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Assunto: Outorga de concessão de  
 outorga de

SEI 53000.006816/2013-36

Processo de Outorga nº 53710.001003/1998

SEI 53000.006816/2013-36

14/02/2013 09:51

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Comunidade de Jesus**, sediada na localidade de **Bom Sucesso/MG**, tem validade até 29/11/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 8 de fevereiro de 2013.

*Natalia Froemming*  
 NATÁLIA FROEMMING  
 Chefê de Serviço



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 620/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga**

Referência: Processo nº 53710.001003/1998

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A presente Nota Técnica visa tratar da não renovação da outorga concedida à **Comunidade de Jesus**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bom Sucesso/MG**, em virtude do não cumprimento do disposto no subitem 20.2 da Norma nº 01/2011.

---

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **Comunidade de Jesus** para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 29/11/2012.

3. Ocorre que até a presente data não constatamos em nosso banco de dados requerimento dessa entidade no sentido de renovar sua outorga, restando comprovada a sua falta de interesse em permanecer executando o serviço.

---

**CONCLUSÃO**

4. Em face do exposto e, considerando a previsão contida no parágrafo único do artigo 6º, da lei 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, no artigo 36 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615, de 03 de junho de 1998 e no item 20 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, opinamos pela não renovação da outorga concedida à **Comunidade de Jesus** e pelo encaminhamento de ofício à entidade comunicando da decisão.

À consideração superior.

Brasília, 3 de março de 2013.

\_\_\_\_\_  
**NATALIA FRÖEMMING**  
Chefe de Serviço

Brasília, 09 de março de 2013.



---

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
Telefone: (61) 3311-6281

Ofício nº 868 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de março de 2013.

Ao Senhor  
**Representante Legal**  
Representante Legal da Comunidade de Jesus  
Rua Vila Macaia, nº 62 São João.  
37220-000 Bom Sucesso - MG

**ASSUNTO:** Renovação de Outorga

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53710.001003/1998

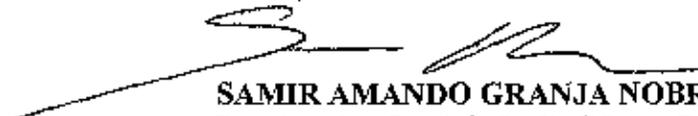
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista que a **Comunidade de Jesus**, entidade autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Sucesso/MG**, não manifestou, até a presente data, interesse em renovar sua outorga, e considerando que a autorização se expirou em 29/11/2012, informamos que essa coordenação opinou pela não renovação da outorga para um novo período, nos termos da Nota Técnica nº 620/2013/CGRC/SCE-MC, que segue anexa a este ofício.

2. Assim, fica V.Sa. notificada da abertura do processo em referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que esta entidade, se for do seu interesse, apresente manifestação.

**OBSERVAÇÃO:** No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) processo(s) e o Número deste Ofício de Exigência.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



**Comunidade de Jesus**  
**Rua Vila Macaia, 62 – Bairro São José**  
**37220-000 Bom Sucesso/MG**  
**Fone: (35) 3841 1893**

Bom Sucesso, 26 de março de 2013

Ofício nº 17/2013

Assunto: Justificativa (faz)

Ministério da Comunicações/ Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Brasília/DF

Prezado Senhor,

Levando em consideração o Ofício nº 868/2013, datado no dia 08 de março do corrente ano, em que os senhores informaram a não renovação da outorga a esta emissora de radiodifusão comunitária em decorrência da não manifestação de renovação desde o dia 29 de novembro de 2012, gostaríamos de justificar a nossa displicência por acreditar que esta data pudesse ser no ano de 2014, de acordo com o ofício nº 01036/2004, assinado pelo então diretor, o Sr. Carlos Alberto Freire Resende, em que informava a validade de 10 anos a partir daquela data.

Reiteramos que é de nosso interesse a continuidade de nossas atividades e solicitamos assim a renovação da outorga de funcionamento da Radio Comunitária "Comunidade de Jesus", processo 53710.001003/1998, que cumpre rigorosamente toda a metodologia reservada às rádios comunitárias e já se mostrou bastante importante para a cidade de Bom Sucesso.

Agradecemos a atenção a nós dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

RECEBUEMOS  
09/03/2013  
COORDENADOR GERAL  
DE RÁDIO COMUNITÁRIA



*Antonio Olimpio Avelar Andrade*

**Antonio Olimpio Avelar Andrade**  
**Presidente da Comunidade de Jesus**

*Antonio Olimpio Avelar Andrade*  
*de, clare fe*

Ilmo Sr  
Samir Amândio Granja Nobre Maia  
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária (0358790)

09/03/2013



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA COMUNIDADE DE JESUS PARA  
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**

34  
30/01/2011

Aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2011 reuniram na sede da Comunidade de Jesus a Rua Vila Macaia, nº 62 em Bom Sucesso, associados, grupos de orações, membros do Conselho Deliberativo, diretoria e pessoas da Comunidade com o objetivo de elegerem a Nova Diretoria e Conselho Fiscal com o mandato de 3 anos no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013. Para presidir a reunião Sr. Antônio Olímpio de Avelar Andrade convidou a Sra. Renata Cristina Naves para secretariar os trabalhos, averiguou se havia interessados em concorrer às eleições, vez que não houve inscrições de chapas, após manifestações e discussões, iniciou-se a votação, obtendo o seguinte resultado: **Presidente:** Antônio Olímpio de Avelar Andrade, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 567.055.656-91, RG: M- 3.894.213 residente a Rua Gastão Guimarães/371-Bom Sucesso/MG, **Vice Presidente:** Juliano Alves Finamor, brasileiro, casado, Comerciante, CPF: 042.861.226-11, RG: 8.598.906 residente a Praça São José/249-Bom Sucesso/MG, **1º Secretário:** Renata Cristina Naves, brasileira, casada, Comerciante, CPF: 057.141.196-73, RG: M-13.047.439, residente a Rua Antenor Gonçalves dos Santos/785-Bom Sucesso/MG, **2º Secretário:** Kellen Renata Carvalho Pereira de Rezende, brasileira, casada, Administradora, CPF: 043.482.286-80, RG: MG-10.669.115, residente a Rua Mário Silva/40-Bom Sucesso/MG **1º Tesoureiro:** Luiz Carlos Soares, brasileiro, casado, Caixa de Loja, CPF: 306.367.016-20, RG: M- 1.377.252, residente a Rua Cícero Mourão Monteiro/68 -Bom Sucesso/MG - **2º Tesoureiro:** Paulo César da Mata Souza, brasileiro, solteiro, Sacristão, nascido em 18/04/1971, CPF: 903.307.576-87, RG: M- 4.602.401, residente a Rua Cícero Ferreira/217-Bom Sucesso/MG. Foram eleitos também o **Conselho Fiscal** sendo **três titulares:** Tarcísio Leonel, brasileiro, casado, Servente, CPF: 929.040.256-34, RG: MG: 13.715.195, residente a Rua Júlio Rodrigues Magalhães/19 - Bom Sucesso/MG, Antônio Luiz Oliveira, brasileiro, casado, Carpinteiro, CPF: 285.816.606-49, RG: 11.552.634 residente a Rua Floresta/161 Bom Sucesso/MG, Moisés Luiz Oliveira, brasileiro, casado, Contador, CPF: 788.933.236-68, RG: M-6.725.058 residente a Rua Belmiro Machado/235-Bom Sucesso/MG. E **três suplentes:** Fabiana Barbosa de Carvalho, brasileira, Secretária, solteira, nascida em 08/09/1985, CPF: 076.587.326-56, RG: MG- 13.780.197 residente a Rua Joaquim Carlos de Carvalho/247 - Bom Sucesso/MG, Flávia Cristina Martins Silva, brasileira, balconista, solteira nascida em 15/02/1990, CPF: 096.020.956-52, RG: 16.319.590 residente a Rua Barbacena/8-Bom Sucesso/MG. Adelmo Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, Gerente Comercial, CPF: 928.765.526-04, RG: MG-6.720.725, residente a Rua Cícero Mourão Monteiro/63 - Bom Sucesso/MG. Findo o processo eleitoral, procedeu-se a cerimônia de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu Renata Cristina Naves, secretária lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos assinados. Bom Sucesso, 12 de janeiro de 2011.

Assinaturas: Juliano Alves Finamor, Luiz Carlos Soares, Tarcísio Leonel, Antônio Luiz Oliveira, Fabiana Barbosa de Carvalho, Kellen Renata Carvalho Pereira de Rezende, Antônio Olímpio de Avelar Andrade, Flávia Cristina Martins Silva, Renata Cristina Naves, Moisés Luiz Oliveira, Paulo César da Mata Souza, Adelmo Gonçalves dos Santos, Michelle Raimunda Alexandrina dos Santos, Magna Aparecida Santos, Rogelia Aparecida Lopes Oliveira, Andreia Messias Oliveira, Anelice Guimarães de Oliveira Pereira.

É o que contem no Livro de Atas nº 03, folha 34, lavrada em 12 de janeiro de 2011, que eu Renata Cristina Naves, fielmente transcrevi.  
Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2011.

*Renata Cristina Naves*  
**Renata Cristina Naves**  
Secretaria



AVERTIÇÃO

Este documento digitalizado eletronicamente  
em conformidade com a Lei nº 12.527/2011  
e a Resolução nº 177/2010 do TCU.

Registro de Imóveis e Documentos e Civil das  
 Pessoas Jurídicas de Bom Sucesso  
 CNPJ: 13.555.844/0001-40  
 Praça Benjamim Guimarães, nº. 108, sala 09 -  
 Centro  
 Fone: (35)3841-1738  
 Débora Espada da Silva - oficial  
 PROTOCOLO Nº 12701  
 REG Nº 147 - LIV A-7 - PÁG 458 -AV Nº 43  
 Bom Sucesso, MG, 24 de novembro de 2011.  
 Débora Espada da Silva - oficial



Despe	Emolu	Recor	TPU	Total
	40,63	2,43	13,54	56,60

**ATENÇÃO**

Este documento contém informações que não devem ser divulgadas a terceiros sem a autorização expressa do Poder Judiciário.  
 Para maiores informações, consulte o site do Poder Judiciário de Bom Sucesso.  
 Ministério Público de Bom Sucesso  
 Rua da Liberdade, 100 - Centro



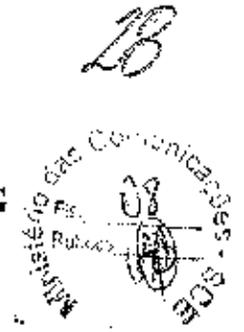
REMETENTE:

COMUNIDADE DE JESUS  
RUA VILOMACAIA, Nº- 62  
BAIRRO SÃO JOAO  
CEP: 37.220.000 BOM SUCESSO - MG

Assunto: Renovação de Outorga

Ofício de  
renovação  
**COMUNIDADE DE JESÚS**  
**AÇÃO SOCIAL**  
**CNPJ- 19.015.833/0001-54**

Rua Vila Macaia, n.º62 Bairro São José Bom Sucesso MG



Ao Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação – Geral de Radiodifusão Comunitária.  
Esplanada dos Ministérios – Brasília DF

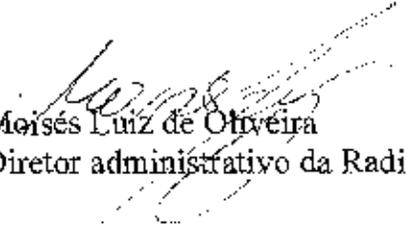
Nº processo: 53000.006816/13

Dando continuidade à documentação, solicitada para renovação de outorga da "Radio Comunidade FM" pelo ofício n.º 868/2013/CGRC/SCE-MC datado de 08 de Março de 2013 referente ao processo: 53710.001003/1998, que já foi prontamente respondido em correspondência enviada a esta coordenação, informamos que segue em anexo documentos de parte integrante do processo:

- 1)Requerimento, solicitando a renovação.
- 2)Declaração, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade.
- 3)Certidão negativa de débitos
- 4)Cópia CNPJ.
- 5)Cópia Estatuto Social da entidade
- 6)Ata de eleição da diretoria
- 7)Declaração de noticiário e de não publicidade comercial e de promoção cultural.
- 8)Declaração dos representantes das atividades da emissora.
- 9)Relatório Conselho Comunitário
- 10)Laudo técnico do transmissor
- 11)Comprovante de recolhimento da taxa.

Bom Sucesso, 05 de Junho de 2013.

Atenciosamente,

  
Moisés Luiz de Oliveira  
Diretor administrativo da Radio Comunidade FM.

**REMETENTE:**

COMUNIDADE DE JESUS  
RUA VILA MACAIA, Nº- 62  
BAIRRO SÃO JOAO  
CEP: 37.220.000 BOM SUCESSO – MG



**Assunto: Renovação de Outorga**

**DESTINATÁRIO**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, bloco R,  
Ed. Anexo ala Oeste sala 300

CEP: 70044-900 BRASÍLIA - DF



Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

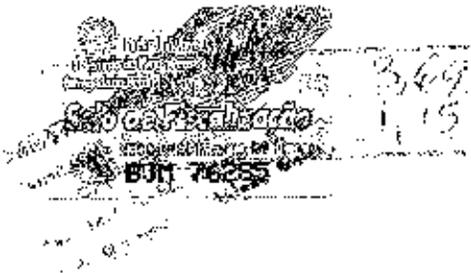
*[Handwritten signature]*

Antonio Olímpio de Avelar Andrade

CPF: 567.055.656-91

*Resposta por e-mail de 10/06/2013,  
Antonio Olímpio de Avelar  
Andrade, sobre fe...*

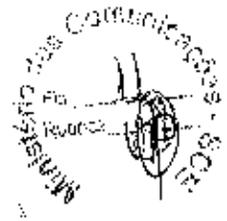
*05 de junho de 2013*



Endereço para correspondência : Rua Vila Macaia nº 62 Bairro São José, na cidade de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, CEP 37.220-000.  
 Telefone para contato: (35) 3841-1893  
 Correio eletrônico (e-mail) [adelmocoop@hotmail.com](mailto:adelmocoop@hotmail.com)

## Legislação

### Legislação Informatizada - Dados da Norma



# Decreto Legislativo nº 359, de 2002

**EMENTA:** Aprova o ato que autoriza a COMUNIDADE DE JESUS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais.

#### TEXTO - PUBLICAÇÃO ORIGINAL

- Diário da Câmara dos Deputados - 29/11/2002, Página 51126 (Publicação Original)
- Diário Oficial da União - Seção 1 - 29/11/2002, Página 19 (Publicação Original)
- ■ Diário do Senado Federal - 29/11/2002, Página 22956 (Publicação Original)

#### Proposição Originária:

PDC 1151/2001

**Origem:** Poder Legislativo

**Situação:** Não consta revogação expressa

#### Indexação

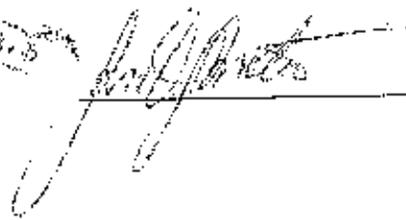


**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Comunidade de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 19.015.833/0001-54, com sede à Rua Vila Macaia nº 62, na cidade de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, CEP 37.220-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 636 datada de 09/12/2003 e Decreto Legislativo nº 359/2002 publicado no Diário Oficial da União datado de 11/12/2003, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Bom Sucesso, 26 de Março de 2013.

  
\_\_\_\_\_

Nome do representante da entidade: Antonio Olimpio de Avelar Andrade  
CPF: 567.055.656-91

Assinado por: *Antonio Olimpio de Avelar Andrade*

*OS de junho de 2013*





**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Antonio Olimpio de Avelar Andrade, portador do CPF nº 567.055.656-91, na qualidade de representante legal da Comunidade de Jesus inscrita no CNPJ sob nº 19.015.833/0001-54 situada à Rua Vila Macaia nº 62 na cidade de Bom Sucesso estado de Minas Gerais, declaro para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constante da respectiva licença de funcionamento da estação.

Em anexo cópia da Licença para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária.

Bom Sucesso, 26 de Março de 2013.

*[Handwritten signature]*

Antonio Olimpio de Avelar Andrade

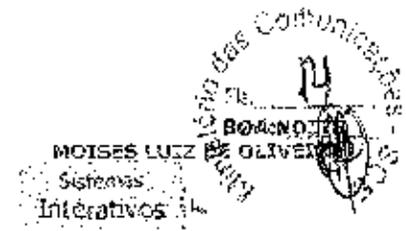
CPF: 567.055.656-91

Reconhecido por assinatura (a) (s) firme (s)

*Antonio Olimpio de Avelar Andrade; dir. f.*

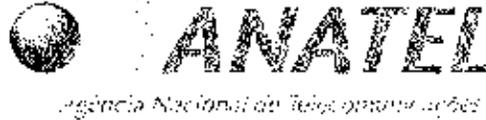
*05 de junho de 2013*





Menu Principal

BOLETO >> Nada Consta | menu ajuda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** COMUNIDADE DE JESUS  
**CNPJ:** 19.015.833/0001-54

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 23:22:02 do dia 07/05/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/06/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.015.833/0001-54</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>06/03/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMUNIDADE DE JESUS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R VILA MACAIA</b>	NÚMERO <b>62</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>37.220-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>BOM SUCESSO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

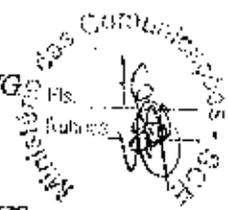
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/04/2013 às 20:24:51 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Voltar](#)

**COMUNIDADE DE JESUS**  
Rua Vila Macaia / 62 - Bom Sucesso-MG  
CNPJ: 19.015.833/0001-54



**ESTATUTO DA COMUNIDADE DE JESUS**

**CAPITULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

**Art.1º** - A Comunidade de Jesus também designada pela sigla "CJ", fundada em 15 de janeiro de 1986 é uma entidade sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, na Rua Vila Macaia nº 62, Centro, e foro em Bom Sucesso.

**Art.2º** - A Comunidade de Jesus tem por finalidade:

- 1- Contribuir para a promoção integral da pessoa humana, despertando a consciência dos direitos e deveres do cidadão em clima de harmonia e respeito.
2. Proteger a saúde da família, da maternidade, da infância através de Creche, com assistência alimentar, médica, odontológica, psicológica e pedagógica.
3. Atendimento as crianças do município de 0 a 6 anos prestando-lhe assistência material, moral e espiritual.
4. Trabalhar em sintonia com a família das crianças.
5. Combater a fome no município na periferia, mantendo as CASAS DE MARIA com alimentação para crianças carentes e seus familiares.
6. Oferecer melhores condições de vida, socializando-os para uma melhor integração na sociedade e no mercado de trabalho.
7. Manter a comunicação e zelar pelo sistema de radio difusão comunitária e educativa de acordo com os princípios do Ministério das Comunicações Nacional tendo como prioridade levar a todos o lazer, educação e informações

**Art.3º** - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo e religião.

**Art.4º** - A entidade poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**Art.5º** - A fim de cumprir suas finalidades, a entidade poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

**AUTENTICAÇÃO**  
O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.  
Bom Sucesso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013  
TABELIA

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**COMUNIDADE DE JESUS**  
Rua Vila Macaia / 62 - Bom Sucesso-MG  
CNPJ: 19.015.833/0001-54



3/16  
Selo de Autenticidade  
Associação Comunitária da Silva  
ARX 01384

**Parágrafo único:** Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Comunidade de Jesus por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral.

**Art.10** - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da entidade.

### CAPITULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Art.11-** A Comunidade de Jesus será administrada por:

- I - Assembléia Geral ;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.
- IV- Conselho Deliberativo( composto por 2 representantes de cada grupo associado sendo 1 titular e um suplente).

**Art.12-** A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art.13 - Compete ao Conselho Deliberativo**

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - destituir os administradores;
- III - apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV - decidir sobre reformas do Estatuto;
- V- conceder o título de associado benemérito e honorários por proposta da diretoria;
- VI - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33º;
- VIII - aprovar as contas;
- IX - aprovar o regimento interno;
- X - reunir a cada 2 ( dois) meses para deliberar junto a diretoria sobre as atividades da Comunidade Jesus;

**Art.14 - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:**

- I - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

**Art.15 - A Assembléia Geral realizar-se-á,extraordinariamente,quando convocada:**

- I - pelo presidente da Diretoria;
- II - pelo Conselho Deliberativo;
- III - pelo Conselho Fiscal;
- IV - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

**Art.16 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade , por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias.**

Thalynne  
CPF: 0  
Escriva Vinte  
Selo de Autenticidade

### AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

Som Sucesso: Rua de Yveling de 2010

ENOT Nº 358 171 21 X RS 1.167. 10010 11

EM BRANCO

EM BRANCO

**COMUNIDADE DE JESUS**  
Rua Vila Macaia / 62 - Bom Sucesso-MG  
CNPJ: 19.015.833/0001-54



**Parágrafo Único** - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

**Art.17** - A diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

**Parágrafo Único** - O mandato da diretoria será de 3 anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

**Art.18** - Compete a Diretoria:

- I - elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar, a Assembléia Geral, o relatório anual;
- III - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesses comuns.
- IV - contratar e demitir funcionários;
- IV - convocar a Assembléia Geral;

**Art.19** - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

**Art.20** - Compete ao Presidente:

- I - representar a Comunidade de Jesus ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este estatuto e o Regimento interno;
- III - convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;
- VI - estabelecer normas e sistema de amparo aos beneficiados da entidade, construindo mais Casas de Maria ou utilizando outros meios de melhorar a assistência aos carentes da periferia;
- VII - nomear cidadão de sua confiança para administrar as Casas de Maria;
- VIII - zelar pelo bem da entidade, em harmonia, buscando todos os mesmo objetivo, não permitindo que tomem caminhos contrários.
- IX - administrar a Radio Comunitária - FM ou nomear cidadão de sua confiança;

**Art.21** - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - publicar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

**Art. 22** - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

**Art.23** - Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.



**AUTENTICAÇÃO**

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em test<sup>o</sup>  da verdade.  
Bom Sucesso, 22 de Junho de 2013.

Enrol. 2013 RS 289 III - 2013 RS 176 - 2013 RS 484

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**COMUNIDADE DE JESUS**  
Rua Vila Macaia / 62 - Bom Sucesso-MG  
CNPJ: 19.015.833/0001-54



**Art.24 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:**

- I - arrecadar e contabilizar rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitadas;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII - assinar com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;

**Art.25 - Compete ao Segundo Tesoureiro:**

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

**Art.26 - O Conselho Fiscal será constituído por 6 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral. Sendo 3 titulares e 3 suplentes.**

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

**Art.27 - Compete ao Conselho Fiscal:**

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

**Parágrafo Único:** O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 3 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Art.28 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.**

**Art.29 - As entidades não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.**

**Art.30 - A receita da Comunidade de Jesus necessária à sua manutenção será constituída por:**

- I - doações de qualquer natureza, recebidas;
- II - produto líquido de promoções de beneficência;
- III - auxílio e subvenções que venha a receber do poder público;
- IV - auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades privadas.
- V - rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir.

§ 1º - Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Thalynn  
CPF  
Escritório

**AUTENTICAÇÃO**  
O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em test. \_\_\_\_\_  
da Verdade \_\_\_\_\_

1001 211 MS 2.08 17/11/21 MS 1.10 1001 211

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

COMUNIDADE DE JESUS  
Rua Vila Macaia / 62 - Bom Sucesso-MG  
CNPJ: 19.015.833/0001-54



**CAPITULO IV**  
**DO PATRIMÔNIO**

**Art.31º** - O Patrimônio da Comunidade de Jesus será constituído de bens constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, doações de pessoas físicas e jurídicas.

**Art.32º** - No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS ou a Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso.

**CAPITULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.33** - A Comunidade de Jesus será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art.34-** O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Art.35** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pelo Conselho Deliberativo.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 12 de setembro de 2008.  
Assinaturas: Presidente: Antônio Olímpio de Avelar Andrade, CPF:567.055.656-91- Vice Presidente: Juliano Alves Finamor, CPF: 042.861.226-11- Primeira Secretária: Renata Cristina Naves, CPF: 057.141.196-83- Segunda Secretária: Débora Aparecida Ribeiro Carvalho, CPF: 081.209.586-32, Primeiro Tesoureiro: Luiz Carlos Soares, CPF: 306.367.016-20- Segundo Tesoureiro: Paulo Cesar da Mata Souza, CPF: 903.307.576-87.

Bom Sucesso, 12 de setembro de 2008.

*Antônio Olímpio de Avelar Andrade*  
Antônio Olímpio de Avelar Andrade  
Presidente

Era o que continha no referido estatuto lavrado no livro nº 03 as folhas 18 verso a 23 que eu presidente Antônio Olímpio de Avelar Andrade fielmente transcrevi e encaminho a registro do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Bom Sucesso, 15 de setembro de 2008.

*Antônio Olímpio de Avelar Andrade*  
Antônio Olímpio de Avelar Andrade  
Presidente



**AUTENTICAÇÃO**

O presente documento confere com original que me foi apresentado. Dou em testº Paulo da verdade

*Paulo*  
08/09/08 88226

Cartório de Registro Civil de PESSOAS JURÍDICAS  
Comarca de Bom Sucesso/MG  
Registro nº 5.705 de 5-D de 215.  
Protocolo nº 11.400 de 2-D de 95.  
Bom Sucesso, 22 de outubro de 2008.  
*Silva*  
Daniella Rodrigues da Silva  
Escrivente Autorizada  
ORIGINAL

*Daniella Rodrigues da Silva*  
Escrivente Autorizada  
Selo de Autenticação  
BBH-76213

### AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em test<sup>es</sup> 02 da verdade.

Bom Sucesso, 22 de outubro de 2008.  
*Thalys...*  
TABELIA

Thalys  
C.P.  
Escrivente Autorizada  
Selo de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
BBH-67838

Emol: 01 x R\$ 3,69 TFA 01 x R\$ 1,35 Total 02 x R\$ 4,04



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA COMUNIDADE DE JESUS PARA  
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**

Aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2011 reuniram na sede da Comunidade de Jesus a Rua Vila Macaia, nº 62 em Bom Sucesso, associados, grupos de orações, membros do Conselho Deliberativo, diretoria e pessoas da Comunidade com o objetivo de elegerem a Nova Diretoria e Conselho Fiscal com o mandato de 3 anos no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013. Para presidir a reunião Sr. Antônio Olímpio de Avelar Andrade convidou a Sra. Renata Cristina Naves para secretariar os trabalhos, averiguou se havia interessados em concorrer às eleições, vez que não houve inscrições de chapas, após manifestações e discussões, iniciou-se a votação, obtendo o seguinte resultado: **Presidente:** Antônio Olímpio de Avelar Andrade, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 567.055.656-91, RG: M- 3.894.213 residente a Rua Gastão Guimarães/371-Bom Sucesso/MG, **Vice Presidente:** Juliano Alves Finamor, brasileiro, casado, Comerciante, CPF: 042.861.226-11, RG: 8.598.906 residente a Praça São José/249-Bom Sucesso/MG, **1º Secretário:** Renata Cristina Naves, brasileira, casada, Comerciante, CPF: 057.141.196-73, RG: M-13.047.439, residente a Rua Antenor Gonçalves dos Santos/785-Bom Sucesso/MG, **2º Secretário:** Kellen Renata Carvalho Pereira de Rezende, brasileira, casada, Administradora, CPF: 043.482.286-80, RG: MG-10.669.115, residente a Rua Mário Silva/40-Bom Sucesso/MG **1º Tesoureiro:** Luiz Carlos Soares, brasileiro, casado, Caixa de Loja, CPF: 306.367.016-20, RG: M- 1.377.252, residente a Rua Cícero Mourão Monteiro/68 -Bom Sucesso/MG - **2º Tesoureiro:** Paulo César da Mata Souza, brasileiro, solteiro, Sacristão, nascido em 18/04/1971, CPF: 903.307.576-87, RG: M- 4.602.401, residente a Rua Cícero Ferreira/217-Bom Sucesso/MG. Foram eleitos também o **Conselho Fiscal** sendo **três titulares:** Tarcísio Leonel, brasileiro, casado, Servente, CPF: 929.040.256-34, RG: MG: 13.715.195, residente a Rua Júlio Rodrigues Magalhães/19 - Bom Sucesso/MG, Antônio Luiz Oliveira, brasileiro, casado, Carpinteiro, CPF: 285.816.606-49, RG: 11.552.634 residente a Rua Floresta/161 Bom Sucesso/MG, Moisés Luiz Oliveira, brasileiro, casado, Contador, CPF: 788.933.236-68, RG: M-6.725.058 residente a Rua Belmiro Machado/235-Bom Sucesso/MG. E **três suplentes:** Fabiana Barbosa de Carvalho, brasileira, Secretária, solteira, nascida em 08/09/1985, CPF: 076.587.326-56, RG: MG- 13.780.197 residente a Rua Joaquim Carlos de Carvalho/247 - Bom Sucesso/MG, Flávia Cristina Martins Silva, brasileira, balconista, solteira nascida em 15/02/1990, CPF: 096.020.956-52, RG: 16.319.590 residente a Rua Barbacena/8-Bom Sucesso/MG. Adelmo Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, Gerente Comercial, CPF: 928.765.526-04, RG: MG-6.720.725, residente a Rua Cícero Mourão Monteiro/63 - Bom Sucesso/MG. Findo o processo eleitoral, procedeu-se a cerimônia de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu Renata Cristina Naves, secretária lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos assinados. Bom Sucesso, 12 de janeiro de 2011.

Assinaturas: Juliano Alves Finamor, Luiz Carlos Soares, Tarcísio Leonel, Antônio Luiz Oliveira, Fabiana Barbosa de Carvalho, Kellen Renata Carvalho Pereira de Rezende, Antônio Olímpio de Avelar Andrade, Flávia Cristina Martins Silva, Renata Cristina Naves, Moisés Luiz Oliveira, Paulo César da Mata Souza, Adelmo Gonçalves dos Santos, Michelle Raimunda Alexandrina dos Santos, Magna Aparecida Santos, Rogelia Aparecida Lopes Oliveira, Andreia Messias Oliveira, Anelice Guimarães de Oliveira Pereira.

É o que contem no Livro de Atas nº 03, folha 34, lavrada em 12 de janeiro de 2011, que eu Renata Cristina Naves, fielmente transcrevi.  
Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2011.

*Renata Cristina Naves*  
**Renata Cristina Naves**  
Secretaria



CONFIRMAÇÃO

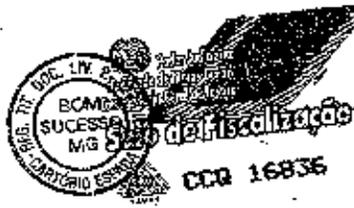
Registro de Títulos e Documentos e Civil das  
 Pessoas Jurídicas de Bom Sucesso  
 CNPJ: 13.555.844/0001-40  
 Praça Benjamim Guimarães, nº. 108, sala 09 -  
 Centro

Fone: (35)3841-1738  
 Débora Espada da Silva - oficial

PROTOCOLO Nº 12701  
 REG Nº 147 - LIV A-7 - PÁG 458 - AV Nº 43  
 Bom Sucesso, MG, 24 de novembro de 2011.

Débora Espada da Silva - oficial

Despe	Emitt	Recém	TFJ	Total
	40,83	2,43	19,54	56,60



**AUTENTICADO**

6 páginas de escritura pública  
 digitalizada em 24/11/2011  
 Sr. José...  
 Rua... nº... Bom Sucesso, 2011

Débora Espada da Silva  
 Oficial de Registro





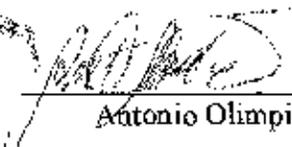
## DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Antonio Olimpio de Avelar Andrade, na qualidade de representante legal da Comunidade de Jesus, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Bom Sucesso, 26 de Março de 2013.

RECIBO

  
Antonio Olimpio de Avelar Andrade

CPF: 567.055.656-91

Recebido por: *Antonio Olimpio de Avelar Andrade*

*Antonio Olimpio de Avelar Andrade*  
*produtor de rádio*

*05 de Junho de 2013*

  
Serviço de Registro de Empresas e Profissionais  
SRE  
BJM 76284

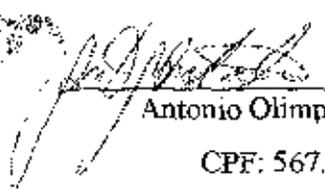


**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Antonio Olimpio de Avelar Andrade, portador do CPF nº 567.055.656-91, na qualidade de representante legal da Comunidade de Jesus inscrita no CNPJ sob nº 19.015.833/0001-54 situada à Rua Vila Macaia nº 62 na cidade de Bom Sucesso estado de Minas Gerais, declaro para os devidos fins que: Adelmo Gonçalves dos Santos portador do CPF nº 928.765.526-04 e RG MG-6.720.725 é responsável pela gestão das atividades da emissora, Moisés Luiz de Oliveira portador do CPF nº 788.936.236-68 e RG nº MG-6.725.058 atua como responsável pela área editorial e Evaldo José de Carvalho portador do CPF nº 510.920.266-49 e RG nº MG-3.598.303 atua como responsável pela direção de programação.

Em anexo cópia dos documentos comprobatórios de nacionalidade.

Bom Sucesso, 26 de Março de 2013.

  
Antonio Olimpio de Avelar Andrade  
CPF: 567.055.656-91

*Antonio Olimpio de Avelar Andrade*  
*05 de junho de 2013*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: MG-6.720.725 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/2012

NOME: ADEINO GONCALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: JORGE GONCALVES DOS SANTOS MARIA DAS DORES SANTOS

MUNICÍPIO: BOM SUCESSO-MG DATA DE NASCIMENTO: 22/2/1977

ENDEREÇO: CAS. LW-EGG-FL-214

BOM SUCESSO-MG

928745526-04

DEPT: 2204 LETICIA ALESSI MACHADO RODRIGO ASSISTENTE DO DIRETOR

3 JATAÍ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOHNSON

*Adeino Gonçalves dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





**Águas de Bom Sucesso Ltda.**  
 Avenida Alberto Cambrata Neto, S/N - Bairro Indústrias  
 Bom Sucesso / MG - CEP 37220-000 (33) 3341-1548  
 CNPJ: 05.350.086/0001-04 Inscrição Estadual: Isento

**Identificação do Consumidor** RT/SEQ 13/00005  
 ADELMO GONCALVES DOS SANTOS  
 RUA CICERO M. MONTEIRO, 48  
 BARREIRO  
 BOM SUCESSO - MG CEP 37220-000 IDENTIFICADOR  
 AGUA 1 R - ESGOTO 1 R G-0005

Nº Fatura	Referência	Vencimento	Total a Pagar
108494/1	FEV/2013	10/03/2013	35,17

**Dados da Leitura**

Data	Leiturista	Anterior	Atual	Real	Fat.	Média
16/02/2013 08:29	LUCAS	343	353	10	10	7

**Hidrômetro** Instalação Ocorrência  
 03807L215497 14/12/2007 00 SEM OCORRÊNCIA  
 CONTA CALCULADA PELO CONSUMO REAL

**Histórico do Consumo**

Mês	Cons.	Dias	Média/Dia	Oc.
JAN/2013	8	31	0.26	00
DEZ/2012	6	31	0.26	00
NOV/2012	6	30	0.20	22
OCT/2012	6	31	0.19	00
SET/2012	6	30	0.20	00
AGO/2012	6	31	0.19	00
JUL/2012	6	31	0.19	00
JUN/2012	6	30	0.20	00
MAI/2012	6	31	0.19	00
ABR/2012	6	30	0.20	00
MAR/2012	6	31	0.19	00
FEV/2012	6	24	0.21	00

**Cálculo tarifa de água por faixa**

Faixa	Volume	Preço m3	Subtotal
0001-0006 006	3.38980		20.2188
0007-0010 004	0.61690		2.4672

**Tarifas e Serviços**

TARIFA DE AGUA	22.69
TARIFA DE ESGOTO 55% SOBRE J. FA DE AGUA	12.48

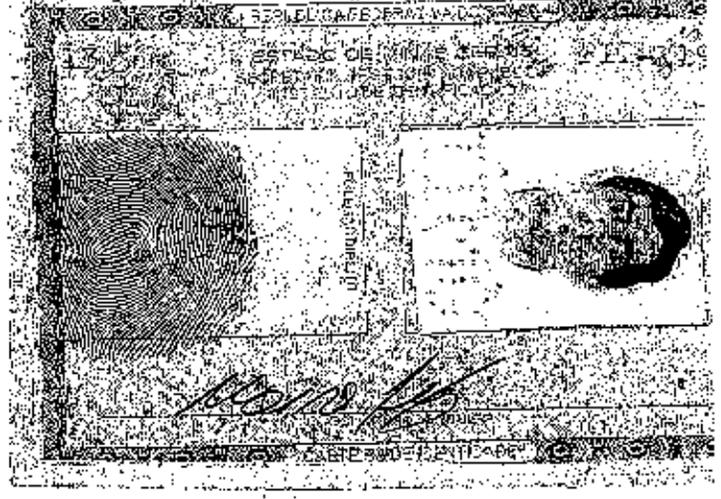
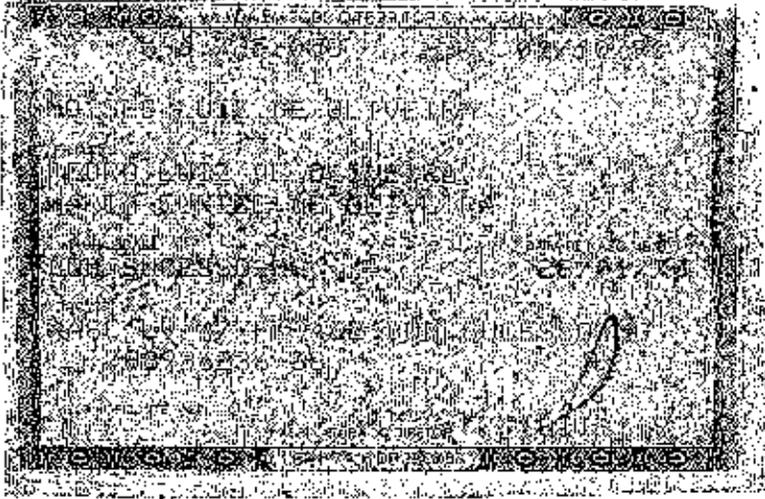
Área reservada para observações ou informações adicionais.

**Informações sobre a qualidade de água**

REFERENTE A JANEIRO/2013

PARAMETRO	UNIDADE	No. MINIMO DE AMOSTRAS	No. DE AMOSTRAS ANALISADAS	VALOR MEDIO	LIMITES
CLORO	Mg/L:Cl	300	300	0.67	0.2 a 0.5
COLIFORMES TOTAIS	NMP/100 mL	36	36	100.00	0 a 5
SCHERICHIA COLI	NMP/100 mL	0	0	100.00	0 a 0
ODR	UH	300	300	1.00	1.5 a 0
FLUORETO	Mg/L:F	300	300	0.73	1.5 a 0
TURBIDEZ	UT	300	300	0.52	5.0 a 0
PH	-	300	300	7.20	6.0 a 9.5
DBP	Mg/L:Cl	0	0	0.00	-

Fator de conversão no verso. Devolver ao Consumidor.





www.cemig.com.br atendimento  
 Canto Terceiro 28010

Pare com a CEMIG 115

Cemig Distribuição S.A. CNPJ: 06.981.120/0001-57 / Insc. Estadual: 056.322129-008  
 Av. Sebastião, 1200 - 12ª andar - Pça. A - CEP: 30130-161 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Especial de Energia Elétrica - TSEE talorada pela  
 Lei nº 10.435, de 26 de out. de 2002

MOISÉS LUIZ DE OLIVEIRA  
 RUA MAUÓR BELMIRO MACHADO 235 CS  
 SÃO JOSÉ,  
 67220-000 RCM: SDC3660, MG  
 CEP: 736.936-236-66

Referente a  
**MAI/2013**  
 Código de Débito Automático:  
**000013036066**

Nº DO CLIENTE  
**7005073893**



NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº.000167814 - PTA Nº:16.000114627.70

<b>Classe</b> Residência Monofásico	<b>Subclasse</b> Residencial	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 01/04 ATUAL: 02/05 PRÓXIMA: 03/06	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO: 06/05 APRESENTAÇÃO: 10/05	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3001303606</b>
-------------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Medição</b> AN5075 DE 6009	<b>Leitura Anterior</b> 3.638	<b>Leitura Atual</b> 3.791	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 253
-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------------------------------------	---------------------------

**Informações Gerais**  
 Resposta Tarifária: porcentagem média de 2,99%, conforme Resolução nº 1507 de 05/04/13.  
 Nota: Nota de 04/2010 quitada em 22/04/2013.  
 Considerar esta fatura quitada após débito em sua c/c. Leitura realizada com calendário de faturamento.  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estas, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou estabilização financeira (provisões) de acordo com o vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	253	0,54031884	136,61
<b>Encargos / Cobrança</b>			0,61
Juros mora 1% an+ICPP: 16 dia(s) sobre R\$111,02			
<b>Tarifas aplicadas (sem impostos)</b>			
Energia Elétrica kWh		0,34355357	

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Índice	Atualizado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	3,30	5,67	1,34	22,65
FIC	0,00	3,35	8,72	13,46
DMIC	3,30	3,29	-	-
DMICR	0,00	12,22	-	-

Tensão Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/136 V  
 Valor Encargo Lig. Sist. Distribuição: R\$47,50

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	28,35	20,75	Enc. Geração	7,28	5,77
Outros	46,95	34,36	Tributos	48,61	36,32
Total	3,32	2,40	Total	136,61	100,00

**VENCIMENTO**  
**22/05/2013**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 137,42**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Média (kWh/Dia)	Dias de Faturamento
MAI/13	253	8,16	31
ABR/13	256	8,55	31
MAR/13	218	7,71	28
FEV/13	244	8,41	29
JAN/13	283	9,13	31
DEZ/12	301	9,41	32
NOV/12	288	9,30	30
OUT/12	318	10,12	31
SET/12	279	9,00	31
AGO/12	293	9,98	30
JUL/12	322	10,36	31
JUN/12	276	9,20	30
MAY/12	291	9,70	30

Reservado ao Fisco:  
**55BA.F956.B130.277B.47CF.A9E0.7898.6961**

Base de cálculo (R\$)	ICMS Alíquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
136,61	30	40,95	1,54	7,09

Ouvideira CEMIG- 0800 725 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



<b>Unidade de Leitura</b> 01140903	<b>Conta Contrato</b> 000013036066	<b>Vencimento</b> 22/05/2013	<b>Total a Pagar</b> R\$ 137,42
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------



**VALORES DA LICENÇA DE FRENTE PARA NACIONAL**  
176953224

**EVANILDO JOSE CARVALHO**

**CPF** 03657049255

**RG** 23.267.2034

**DATA DE EMISSÃO** 11/11/2009

**DATA DE VENCIMENTO** 11/11/2009

**VALOR DA LICENÇA** 05659929000

**VALOR DO CANCELAMENTO** 26367179467

**PROBICO FLAVIO IBERA**  
176953224

*Evandro José Carvalho*



**ANTÔNIO DE FÁRIA CAMPOS FILHO**  
35 anos.  
Desaparecido em  
Papagaios/MG  
desde 28/12/2008



**JOSÉ SOUZA DE PAIVA**  
47 anos.  
Desaparecido em  
Piranga/MG  
desde 15/06/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência de Pessoa Desaparecida) Tel: 5890 28 28 197

**PARA USO DOS CORREIOS**

01-Mau-lou-se  
02-Endereço insuficiente  
03-Não existe o nº Indicação  
04-Falecido

05-Dagconhecido  
06-Recusado  
07-Ausente  
08-Não processado  
09-Outros

Responsável:  
Endereço para devolução:

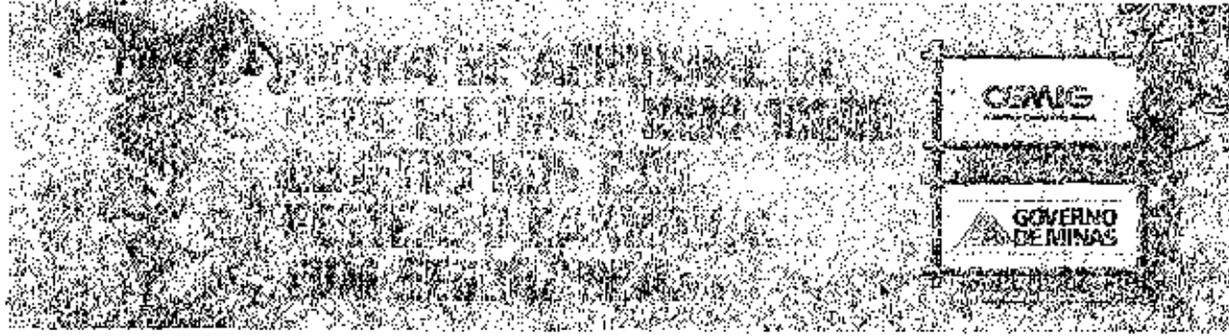
**DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEMIG**  
RUA DOLOMITA 130 CC CAMARGOS  
39520-120 BELO HORIZONTE - MG



05140933  
0001  
IMEI112159431

**Contrato Especial**  
9:12249679/DR/IMG  
CEMIG  
CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA  
CORREIOS



[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

**Fale com a Cemig 116**  
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 5800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos o seu conta de energia

**EVALDO JOSÉ CARVALHO**  
RUA MAJOR VENCIO G. CAST 528 CS  
PALMEIRAS  
37220-500 BOM SUCESSO, MG

**NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
VENCIMENTO: 01/03/2013



0001-01-03-01-03-0734-891-032-95

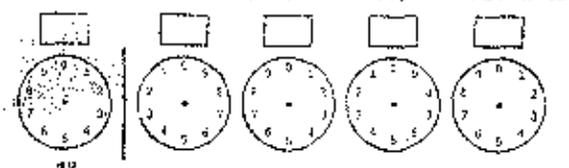
01100239 7580718 173596473026419383

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) realizará Reunião Presencial de Audiência Pública no 002/2013 referente ao terceiro ciclo do processo de Revisão Tarifária Periódica da CEMIG S.A. dia 01/03/2013, em Belo Horizonte/MG, em local a ser informado através de avisos no site da ANEEL.

Em caso de tempestades retire todos os equipamentos eletrônicos da tomada. Raios podem atingir a rede elétrica e chegar às residências por meio da fiação, apresentando riscos à segurança dos moradores. Se necessário, utilize apenas telefones celulares (desplugados da tomada) ou sem fio, porém nunca sobre lajes ou em locais descampados.

Atendimento ao Cliente de Referência: 116  
116 é o app de atendimento por Unidade Consumidora, disponível em horas:  
1.1. Segunda a Sexta-Feira: 08h às 18h, sábados, 08h às 12h e domingos, 08h às 12h.  
1.2. Serviço de Atendimento ao Cliente por Unidade Consumidora, disponível em:  
1.2.1. Telefone: 5800 7210 116  
1.2.2. Site: [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)  
1.2.3. Aplicativo: 116  
1.2.4. Atendimento presencial: Rua Dr. Carlos de Faria, 100 - Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 31040-000  
1.2.5. Atendimento presencial: Rua Antônio Carlos, 100 - Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 31040-000  
1.2.6. Atendimento presencial: Rua Antônio Carlos, 100 - Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 31040-000  
1.2.7. Atendimento presencial: Rua Antônio Carlos, 100 - Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 31040-000

Antes de utilizar os aparelhos eletrônicos em ambientes não quadrados, use-os com o eixo de rotação do monitor fixo na direção perpendicular ao eixo principal da rede elétrica.



Assessoria: 031-381305



# COMUNIDADE DE JESUS

## AÇÃO SOCIAL

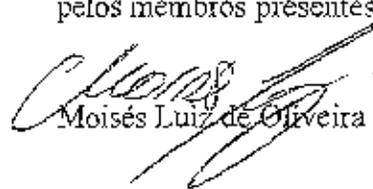
CNPJ: 19.015.833/0001-54

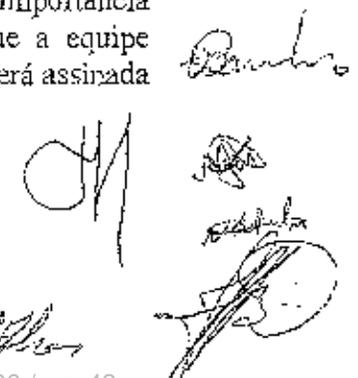
TEL - (35) 3841-1893 - 37220-000 BOM SUCESSO MG



### ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO COMUNIDADE DE JESUS FM

Aos vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze às 20:00 horas, na sede da Comunidade de Jesus, realizou-se reunião ordinária da Diretoria da Rádio Comunitária Comunidade de Jesus FM em conjunto com o CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO, atendendo normas do Sistema de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações, com a presença de seus membros, sendo: Diretor Administrativo da RADCOM, Moisés Luiz de Oliveira, CPF 788.936.236-68, RG M-6.725.058 e do Diretor de Comunicação Adelmo Gonçalves dos Santos, CPF 928.765.526-04, RG MG-6.720.725 e dos membros do conselho: Luciano Faria Nunes (Representante do Rotary Clube), RG MG-10593.465 e CPF- 043.135.296-83; Eduardo Lopes Barcelos (Diretor da Escola Estadual Benjamim Guimarães) RG nº M-3.894.064 e CPF 572.435.736-49; Maria Lillian Avelar (Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso - APAE), RG MG 574.229 e CPF 323.874.826-20, Juliano Francisco dos Santos Braga (Presidente da Associação Recreativa Cultural Recanto das Acácias), RG MG-10.837.019 e CPF 053.751.066-47; e Icléia Nascimento Alves (Representante do Grupo da Saudade - 3ª idade), RG MG-3.477.883 e CPF 587.278.506-25 para tratarem de assuntos de interesse da emissora. Aberta a reunião, foi apresentado ao Conselho Comunitário às solicitações encaminhadas à Rádio nos últimos meses, de várias entidades (escolas, associações de bairro, igrejas, prefeitura, Cartório Eleitoral, etc.) do município que solicitaram divulgação de eventos e/ou anúncios de interesse da comunidade, os quais foram prontamente atendidos e anunciados durante a programação da emissora. Após, foi discutido a importância da emissora em divulgar os eventos que acontecem no município, assim como os anúncios de interesse da comunidade, além de achados/perdidos e notas de falecimento visto que a emissora é o único meio de comunicação de Bom Sucesso e vêm atendendo a toda comunidade, sem distinção de credo, raça, etc. Ficou definido preparar trabalhos de incentivos e de treinamentos para os voluntários que atuam nos programas da emissora. O conselho comunitário atual permanece firme a este propósito, e reitera todo o apoio incondicional a entidade Comunidade de Jesus e a emissora, por entender que todos os propósitos estão sendo prontamente atendidos. O Sr. Luciano Faria Nunes destacou a importância da emissora para a cidade de Bom Sucesso e do excelente trabalho que a equipe desempenha. E para constar, foi lavrada esta presente ata, que após ser lida será assinada pelos membros presentes. Bom Sucesso, 20 de Maio de 2013.

  
Moisés Luiz de Oliveira



### AUTENTICAÇÃO

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Em test. (0358736) da verdade.  
Bom Sucesso, de de de

Thallyne Maria Marinho  
CPF 062.483.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**EM BRANCO**

*Adelmo Gonçalves dos Santos*  
Adelmo Gonçalves dos Santos

*Luciano Faria Nunes*  
Luciano Faria Nunes

*Juliano Francisco dos Santos Braga*  
Juliano Francisco dos Santos Braga

*Maria Lillian Avellar*  
Maria Lillian Avellar

*Icléia*  
Icléia Nascimento Alves

*Eduardo Lopes Barcelos*  
Eduardo Lopes Barcelos



**AUTENTICAÇÃO**  
O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em test<sup>e</sup> de da verdade.  
Bom Sucesso, 25 de Junho de 2013.

TABELIA

Emol<sup>to</sup> x R\$ 3,89 TFI x R\$ 1,15. Total x R\$ 4,84

*V*

EM BRANCO



Relatório de Conformidade

Entidade : **Comunidade de Jesus .**

Cidade. **Bom Sucesso - MG**

Frequência : **87,9 MBZ**

Potencia efetiva irradiada (ERP):

$$ERP = P_t \times G \times E_f$$

$$ERP = 0,025 \times 1,0 \times 0,7328$$

$$ERP = 0,01832 \text{ Kw ou } 18,32 \text{ Watts}$$

- Calculo da distância mínima a antenas transmissoras para atendimento dos limites de exposição para a população em geral (tabela VII):

$$r = 0,409 \quad [ERP] \text{ raiz quadrada}$$

$$r = 0,409 \quad [ 18,32 ] \text{ raiz quadrada}$$

$$r = 1,75 \text{ metros}$$

- Calculo de distância mínima a antenas transmissoras para atendimento aos limites de exposição ocupacional (tabela VIII):

$$r = 0,184 \quad [ ERP ] \text{ raiz quadrada}$$

$$r = 0,184 \quad [ 18,32 ] \text{ raiz quadrada}$$

$$r = 0,787 \text{ metros}$$

- Densidade de potência:

- Exposição ocupacional:

$$S = \frac{ERP \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times r^2}$$

$$S = \frac{18,32 \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times (0,787)^2}$$

$$S = 9,882 \text{ w/m}^2$$

- Exposição para a população :

$$S = \frac{ERP \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times r^2}$$

$$S = \frac{18,32 \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times (1,75)^2}$$

$$S = 1,998 \text{ w/m}^2$$

Emol. 02 x R\$ 3,00 T.F. 02 x R\$ 1,75. Total 04 x R\$ 4,04

**AUTENTICAÇÃO**

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Em test<sup>o</sup> Thallyne Maria Marques da verdade.

Bom Sucesso, 02 de Junho de 2016

Thallyne Maria Marques  
CPF: 02.198.165-96  
Estado de Realização

(SP)

EM BRANCO



O limite para exposição ocupacional a CEMRF na faixa de radiofrequência de 10MHz a 400 MHz, (tabela I) é  $10\text{w}/\text{m}^2$ , logo atende à resolução nº 303 de 02.07.2002.

O limite para exposição da população em geral a CEMRF na faixa de radiofrequência de 10 MHz a 400 MHz (tabela II) é  $2\text{w}/\text{m}^2$ , logo atende à resolução nº 303 de 02.07.2002.

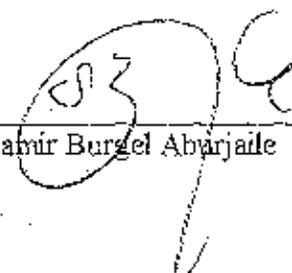
- Parecer conclusivo :

Diante do exposto conclui-se que a instalação da **Comunidade de Jesus** a executante do Serviço de Rádio Comunitária, na cidade de **Bom Sucesso - MG**, atende à resolução nº 303 de 02.07.2002.

**Belo Horizonte , 27 de março de 2003**

- Profissional habilitado:

- Nome : Samir Burgel Aburjaile
- Crea : 36.917/D

  
\_\_\_\_\_  
Engº Samir Burgel Aburjaile

**AUTENTICAÇÃO**

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.  
Bom Sucesso, 09 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Waldemar de Jesus  
TABELIA



Emol: \_\_\_\_\_ x R\$ 3,69 (Tf) \_\_\_\_\_ x R\$ 1,15; Total \_\_\_\_\_ x R\$ 4,84

EM BRANCO

REMETENTE:

COMUNIDADE DE JESUS "RADIOCOM"  
Rua Vila Macaia, n°62  
Bairro São José ;  
CEP - 37.220.000 Bom Sucesso MG



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 01 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 01/04/2015, às 17:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0445103** e o código CRC **C6EE610E**.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Mato Grosso

## **NOTA TÉCNICA Nº 5807/2014/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.006816/2013-36**

Processo de Outorga nº: **53710.991003/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Comunidade de Jesus**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BOM SUCESSO/MG.

## **ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento de todos integrantes do quadro diretivo), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

IV. CPF de todos os dirigentes (cópias);

V. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano, Engenheiro de Operacoes**, em 30/07/2014, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0063102** e o código CRC **A22FB9D0**.



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Mato Grosso  
CEP 78115970 - Várzea Grande/MT - Fone: (65) 3682-6384/3688-1097

Ofício nº 5541/2014/SEI-MC

**Várzea Grande, 30 de julho de 2014**

Ao(À) Senhor(a)

ANTONIO OLIMPIO DE AVELAR ANDRADE

Representante Legal da Comunidade de Jesus

Rua Vila Macaia, 62, Bairro São José

CEP: 37220-000 / Bom Sucesso - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.006816/2013-36.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 5807/**2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano**,  
**Delegado Substituto**, em 30/07/2014, às 17:10, conforme art. 3º, III, "b",



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0063198** e o código CRC **E50CFE69**.

---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

OF. 5541/2014/SEI/pcAR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Comunidade Jesus

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Tula Macaia, 62, Bairro São José

CEP / CODE POSTAL

37220-000

CIDADE / LOCALITE

Bom Sucesso

UF

MG

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Samuel W. P. Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

07/08/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RIBRICA / SIGNATURE DE L'AGENTE

Antonio D. Moraes JR.  
8419294-1  
A/C Bom Sucesso

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS ON 07** **AR**

JG 07122829 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRAS DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE  
 DELEGACIA REGIONAL DO 1º NO ESTADO DE MT  
 RUA C, S/N - COMPLEXO LCT - VILA SADIA  
 CRISTO REI - CEP 78.115-970 - VARZEA GRANDE-MT

CIDADE / LOCALITE

UF **BRASIL**

**COMUNIDADE DE JESUS**  
**AÇÃO SOCIAL**  
**CNPJ: 19.015.833/0001-54**

**TEL – (35) 3841-1893 - 37220-000 BOM SUCESSO MG**

Bom Sucesso, 21 de Agosto de 2014.

À

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Mato Grosso  
Att Dr. Ernesto Hideo Okano

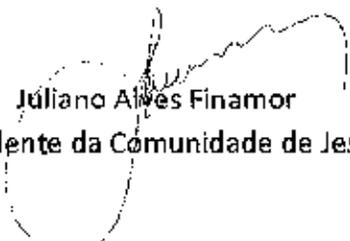
**Assunto: Resposta ao ofício 5541/2014/SEI-MC de 30 de Julho de 2014**

Atendendo ao referido ofício relativo ao processo nº 53000.006816/2013-36, encaminhamos, em anexo, os documentos referentes às pendências:

- 1 – Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- 2 – Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;
- 3 – Prova de que os diretores são brasileiros natos; cópias de comprovante de endereço e RG;
- 4 – CPF de todos os dirigentes (cópias);
- 5 – Último relatório do Conselho Comunitário sobre a programação veiculada pela emissora.

Agradecemos a atenção a nós dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer informações que for necessário.

Atenciosamente,

  
Juliano Alves Finamor  
Presidente da Comunidade de Jesus

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA COMUNIDADE DE JESUS PARA  
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**



Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2013, às 20,00 horas reuniram na sede da Comunidade de Jesus a Rua Vila Macaia nº 62 em Bom Sucesso, associados, grupos de orações, membros do conselho deliberativo, diretoria e pessoas da Comunidade com o objetivo de elegerem a Nova Diretoria e Conselho Fiscal com o mandato de três anos no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016. Para presidir a reunião Sr. Antônio Olímpio de Avelar Andrade convidou a Sra. Renata Cristina Naves para secretariar os trabalhos, averiguou se havia interessados em concorrer às eleições, vez que não houve inscrições de chapas, após manifestações e discussões, iniciou-se a votação, obtendo o seguinte resultado: **Presidente:** Juliano Alves Finamor, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 042.861.226-11 RG: 8.598.906 residente a Praça São José/249-Bom Sucesso/MG, **Vice-presidente:** Antônio Olímpio de Avelar Andrade, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 567.055.656-91 RG: M-3. 894.213 residente a Rua Gastão Guimarães/ 371 Bom Sucesso/MG, **1º Secretário:** Anelice Guimarães de Oliveira Pereira, brasileira, casada, secretária, CPF: 345.687.866-49, RG: MG-949.833, residente a Rua Américo Mendes dos Santos/98 – Bom Sucesso/MG, **2º Secretário:** Renata Cristina Naves, brasileira, casada, comerciante, CPF: 057.141.196-73, RG: M-13.047.439, residente a Rua Antenor Gonçalves dos Santos/785-Bom Sucesso/MG, **1º Tesoureiro:** Michelle Raimunda Alexandrina dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 06/06/1986 professora, CPF:101.522.486-50, RG: M-15.946.926 residente a Rua Aurélio Ferreira Guimarães/ 39 – Bom Sucesso-MG, **2º Tesoureiro:** Luiz Carlos Soares, brasileiro, casado, gerente de Loja, CPF: 306.367.016-20, RG: M- 1.377.252, residente a Rua Cícero Mourão Monteiro/68 Bom Sucesso/MG. Foi eleito também o **Conselho Fiscal sendo três titulares:** Tarcísio Leonel, brasileiro, casado, servente, CPF: 929.040.256-34 RG: MG: 13.715.195, residente a Rua Júlio Rodrigues Magalhães/19 – Bom Sucesso/MG, Antônio Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, carpinteiro, CPF: 285.816.808-49 RG: 11.552.634 residente a Rua Floresta/161 Bom Sucesso/MG, Moisés Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, Contador, CPF: 788.933.236-68 RG: M-6. 725.058 residente a Rua Necesia Nunes Santos/61-A -Bom Sucesso/MG, E **três suplentes:** Maria Aparecida Vargas de Resende Faria, professora aposentada, casada, CPF: 323.892.136-34 RG: MG- 1.427.597 residente a Praça Benedito Valadarés/122 – Bom Sucesso/MG, Hélio de Carvalho Vivas, brasileiro, aposentado, casado, CPF: 688.469.168-91 RG: 6.378272 residente a Av. João Teixeira Miranda/165-Bom Sucesso/MG, Adelmo Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, gerente comercial, CPF: 928.765.526-04 RG: MG-6.720.725, residente a Rua Cícero Mourão Monteiro/63 Bom Sucesso/MG. Findo o processo eleitoral, procedeu-se a cerimônia de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. A nova Diretoria e Conselho Fiscal iniciará suas atividades a partir de 1º de janeiro de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu Renata Cristina Naves, secretária lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos assinados. Bom Sucesso, 28 de novembro de 2013.

*Renata Cristina Naves,*  
*Juliano Alves Finamor, Luiz Carlos Soares, Hélio de Carvalho Vivas,*  
*Michelle Raimunda Alexandrina dos Santos, Antônio Luiz de Oliveira,*  
*Tarcísio Leonel, Antônio Luiz de Oliveira, Adelmo*  
*Gonçalves dos Santos, Maria Aparecida Vargas de Resende Faria, Anelice*  
*Guimarães de Oliveira Pereira, Antônio Olímpio de Avelar Andrade,*  
*Regina Aparecida Santos,*  
*Andréia Messias de Oliveira, Regina Aparecida Lopes,*  
*Olivia, Diony Aparecida dos Santos, Alex Bandito de Jesus Resende*  
*Abare das Graças Mamede Silver, Romon*  
*Américo Santos, Teda Maria Teixeira Oliveira,*

## Relatório Do Conselho Comunitário sobre a Programação da Rádio Comunitária Comunidade de Jesus FM

Identificação: Rádio Comunitária Comunidade de Jesus FM - 87,9

Entidade Mantenedora: Comunidade de Jesus Ação Social

CNPJ: 19.015.833/0001-54

Endereço: Rua Vila Macaia, 62 Bairro São José, Bom Sucesso – MG

Assunto: Programação da emissora.

A Rádio Comunitária Comunidade de Jesus FM é o único meio de comunicação de Bom Sucesso – MG e está atendendo toda a Comunidade, sem distinção de credo, raça e etc, através de anúncios das entidades legalmente constituídas tais como: Escolas, Associações de Bairro, Entidades Cívicas e Religiosas, Prefeitura, Cartório Eleitoral, Associações de Classes entre outros. A emissora tem uma grade de programação eclética divulgando e incentivando a cultura local e regional. Em nossas reuniões tomamos conhecimento da programação da emissora bem como o que é divulgado. Também acompanhamos o relatório das músicas executadas que são selecionadas, não sendo permitido nenhum conteúdo preconceituoso. Em reuniões anteriores ficou definido que quaisquer alterações na grade deverão ser comunicadas e aprovadas pelo Conselho. Segue abaixo a atual grade de programação aprovada nesta data:

Segunda			
06:00 as 08:00	Lucas Inácio	Sertanejo 87	Sertanejo+notícias locais
08:00 as 11:00	Pedro Luiz	Nacionais	Nacional+notícias locais
11:00 as 13:00	Automático	Almoço Musical	Orquestradas
13:00 as 17:00	Gilberto Junio	Super Frequência	Variadades+notícias gerais
17:00 as 19:00	Lucas Inácio	Bailão Sertanejo	Sertanejo+notícias locais
19:00 as 20:00	Automático	Voz do Brasil	
20:00 as 23:00	Israel Elias	Passado no Presente	MPB

Terça			
06:00 as 08:00	Lucas Inácio	Sertanejo 87	Sertanejo+notícias locais
08:00 as 11:00	Pedro Luiz	Nacionais	Nacional+notícias locais
11:00 as 13:00	Automático	Almoço Musical	Orquestradas
13:00 as 17:00	Gilberto Junio	Super Frequência	Variadades+notícias gerais
17:00 as 19:00	Lucas Inácio	Bailão Sertanejo	Sertanejo+notícias locais
19:00 as 20:00	Automático	Voz do Brasil	
20:00 as 23:00	Israel Elias	Passado no Presente	MPB

Sexta			
06:00 as 08:00	Lucas Inácio	Sertanejo 87	Sertanejo+notícias locais
08:00 as 11:00	Pedro Luiz	Nacionais	Nacional+notícias locais
11:00 as 13:00	Automático	Almoço Musical	Orquestradas
13:00 as 17:00	Gilberto Junio	Super Frequência	Variadades+notícias gerais
17:00 as 19:00	Lucas Inácio	Bailão Sertanejo	Sertanejo+notícias locais
19:00 as 20:00	Automático	Voz do Brasil	
20:00 as 23:00	Israel Elias	Passado no Presente	MPB

Sábado			
06:00 as 09:00	Elias Daniel	Sítio do Cumpade	Sertanejo raiz+causos populares
09:00 as 12:00	Ana Sarah	Juventude 87	Variadades+entrevistas
12:00 as 13:00	Automático	Almoço Musical	Orquestradas
13:00 as 16:00	Fabiola	Tarde Adolescente	Variadades+entrevistas
16:00 as 19:00	Pedro Luiz	Raízes Sertanejas	Sertanejo raiz
19:00 as 23:00	José María	Barrados no Baile	Flashback

Domingo			
06:00 as 09:00	Elias Daniel	Sítio do Cumpade	Sertanejo raiz+causos populares
09:00 as 12:00	Ana Sarah	Juventude 87	Variadades+entrevistas
12:00 as 13:00	Show do Domingo	Crônica	
13:00 as 16:00	Rogério e Hudson	Resenha Esportiva	Informativo sobre esporte local
16:00 as 19:00	Pedro Luiz	Raízes Sertanejas	Sertanejo raiz
19:00 as 21:00	Programação Automatizada		
21:00 as 23:00	Adelmo	De Coração p Coração	Romântico

Conforme visto na grade, a programação é diversificada e atende as

normas para Rádio Comunitária, tendo parecer favorável dos membros do

Conselho, bem como agrada aos inúmeros ouvintes e a comunidade de

Bom Sucesso. Assinam os membros do Conselho Comunitário. Bom Sucesso, 30 de Março de 2014.

*Luciano Faria Nunes*  
Luciano Faria Nunes

CPF-043.135.296-83

Juliano Francisco dos Santos Braga

CPF 053.751.066-47



*Maria Lilian Avelar*  
Maria Lilian Avelar

CPF 323.874.826-20

*Icléia Nascimento Alves*  
Icléia Nascimento Alves

CPF 587.278.506-25

*Hudson Carlos Avelar Andrade*  
Hudson Carlos Avelar Andrade

CPF-048.868.166-90

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 19.015.833/0001-54 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 06/03/1986
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COMUNIDADE DE JESUS				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA				
<b>LOGRADOURO</b> R VILA MACAIA		<b>NÚMERO</b> 62	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 37.220-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> SEDE	<b>MUNICÍPIO</b> BOM SUCESSO	<b>UF</b> MG	
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 02/12/2000	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/08/2014** às **11:52:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

BOA NOITE  
ADELMO GONCALVES DOS SANTOSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu | ajuc.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** COMUNIDADE DE JESUS

**CNPJ:** 19.015.833/0001-54

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 20:57:46 do dia 14/08/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/09/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

VAL SA ENT 0003 TERRITORIO NACIONAL

SEI 53000.006816/2013-36

NUM-10.593.465 DATA 02/02/1990

FORMA

LUCIANO FARIA NUNES

SILVACAO

NELSON NUNES DOS SANTOS

MARIA LUCIA DE FARIA SANTOS

NATURA DADE

COM SUCESSO-MG DATA DE NASCIMEN TO 17/07/1980

COM SUCESSO-MG LU-52 FL-40V

COM SUCESSO-MG

BELOHORIZONTE-MG

ELI 1.87.112 05 235882

ASS. NAT. PA. DO DIRETOR

NTA

REPUB. DA FEDERAO DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAO

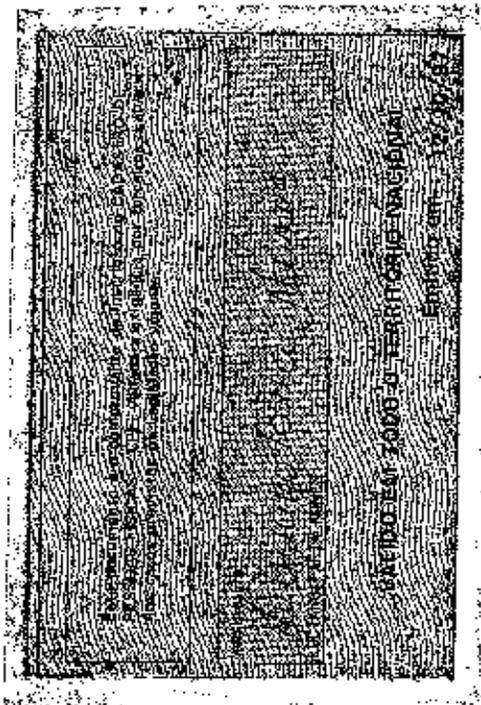
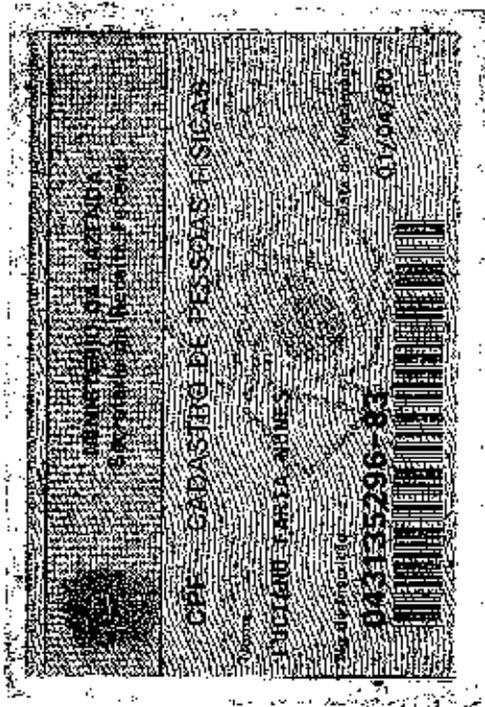
015/96

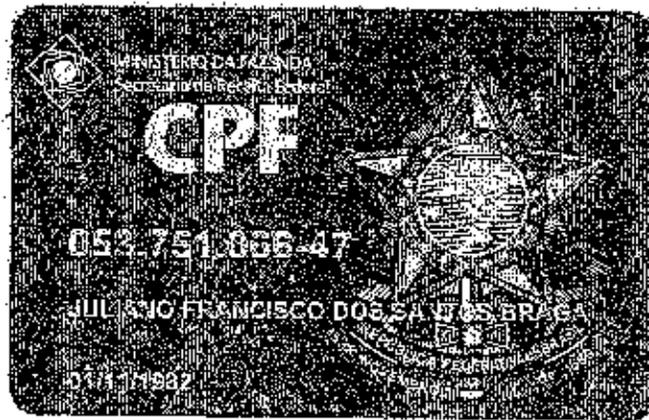
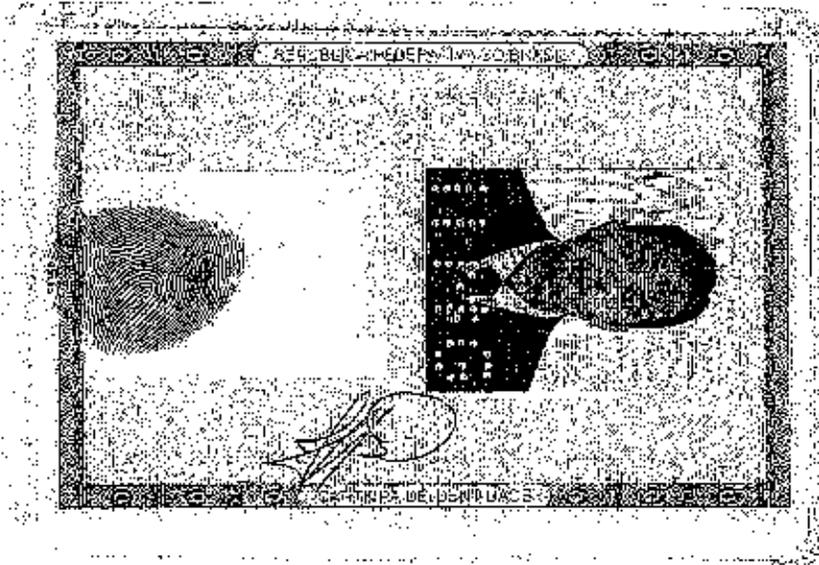
MULTIANG DIRETO

Luciano Faria Nunes

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-8.598.908

04.07.2880

JULIANO ALVES FINAMOR

JOSE FINAMOR DE AMBRADE  
MARIA CELESTINO ALVES DE AMBRADE

AT. FRATILIDADE

BOM SUCESSO-MG

28/07/1980

CO. CATEG. NASC. INT. 52 MEL

BOM SUCESSO-MG

042861226-11

PIL-1483

3 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1233-4

POLÍDORIMBITU



*Juliano Alves Finamor*

ASSINATURA EM COUL

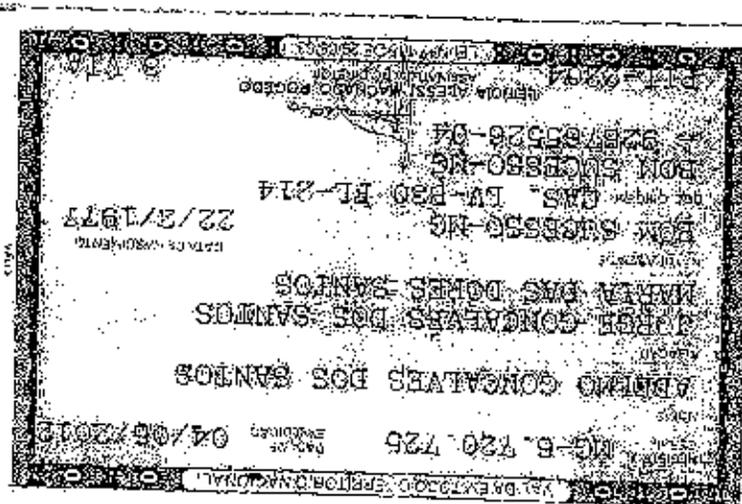
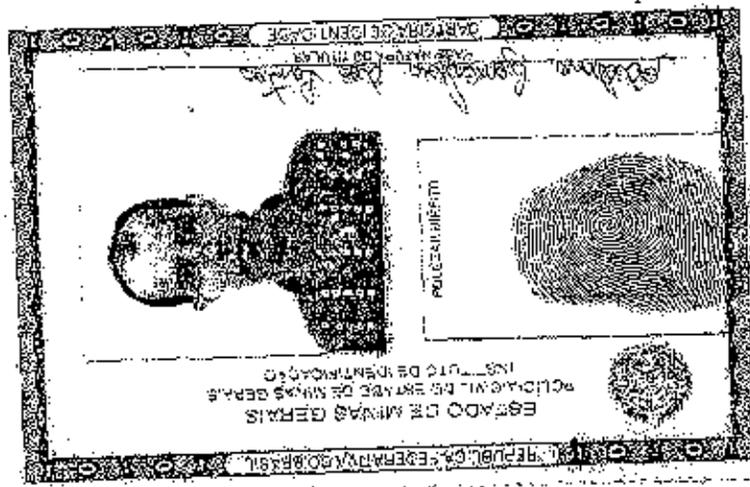
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

**CPF**





Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:

ADELMO GONCALVES DOS SANTOS

S  
E  
R  
V  
I  
C  
I  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/11/93



MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ADELMO GONCALVES DOS SANTOS

Nº de inscrição

928765526-04

Data de Nascimento

22/02/77





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 06.931.180/0001-76  
 Insc. Estadual 032.322-39.0097  
 Av. Balsemão, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santa Agadino - CEP 30.533-139  
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 001672468  
 Controle:

00412/10092D0111/0040

Emissão: 18/09/2014

Impressão: 15/09/2014

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000/14527.78 - SEF/MG

Col nº 14.430, de abril de 2082

ABELNO GONCALVES DOS SANTOS

Nº DO CLIENTE: 7005626056

R CICERO MOURAO MONTEIRO 48 AP

Nº da instalação	Subclasse	Classe
3011438871	Residencial Comum	Residencial Biphasico

CRUZEIRO  
 BOM SUCESSO - NG  
 CEP 37220-000

Datas de Leitura			Data de	Referência:
Anterior	Atual	Próxima	Aprovação	
16/07	18/08	15/09	18/08	AGO/14

MEDIDOR Nº: AMB079114895

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	6298	6357	1	59

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	59	0,40754601	24,02

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Descrição	Tarifas Aplicadas (sem impostos)	0,39642000

A partir de 2013 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando aplicadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 08/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos, analisando informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

CPF: 928.765.526-04

RESERVADO AO FISCO

0A49.EDCD.5D3B.5C3C.1D46.74E2.5E5A.FA93

ICMS		PIS/P		COFINS	
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)		Valor (R\$)	
		R\$0,11		R\$0,53	

Informações de Faturamento			VENCIMENTO		VALOR A PAGAR	
Barra	Valor - R\$	%	17/09/2014	R\$24,02		
Energia	7,82	31,72				
Distribuição	12,81	52,50				
Taxas e tarifas	1,83	4,29				
Encargos Sociais	2,12	8,83				
Tributos	0,54	2,26				
Total	24,02	100,00				

Histórico de Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES			
Mês/Ano	Consumo kWh	Médis kWh/mês	Dias de Faturamento				
JUL/2014	47	2,35	28				
JUN/2014	50	2,00	30				
MAR/2014	53	2,03	31				
ABR/2014	78	2,33	30				
MAR/2014	68	2,30	30				
FEV/2014	79	2,47	32				
JAN/2014	70	2,41	29				
DEZ/2013	60	2,00	30				
NOV/2013	67	2,08	33				
OUT/2013	58	1,93	29				
SET/2013	48	1,83	30				
AGO/2013	58	1,76	33				

Informações Gerais  
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.700, de 02/04/14  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
 Para estes, estão seguras penalidades legais vigentes  
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas  
 no vencimento das mesmas.  
 Leitura realizada de acordo com o calendário de faturamento

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
 008022135670

Agência Virtual:  
[www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)  
[atendimento@cemig.com.br](mailto:atendimento@cemig.com.br)  
 Cemig Torpedo: 29810

Para com a Cemig 116 (Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)  
 Isenção ICMS: Decreto Nº 49.080/02, Anexo I, Item 179A

CEMIG		VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR	
Distribuição S.A.		17/09/2014	R\$24,02		
UNIDADE DE LEITURA: 11140902	CONTA CONTRATO: 008022135670	REFÉRENCIA: AGO/14	Nº DA INSTALAÇÃO: 3011438871		

MG-3.598.303

15/05/2006

EVALDO JOSE CARVALHO

GERALDO SILVANO DE CARVALHO

MARIA DO CARMO CARVALHO

BOM SUCESSO-MG

DATA DE NASCIMENTO

23/9/1965

CAS. LV-28-EL-106

BOM SUCESSO-MG

010920266-49

PTC-1967

DETE MICO BRAUNA

3 YTA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CV-19

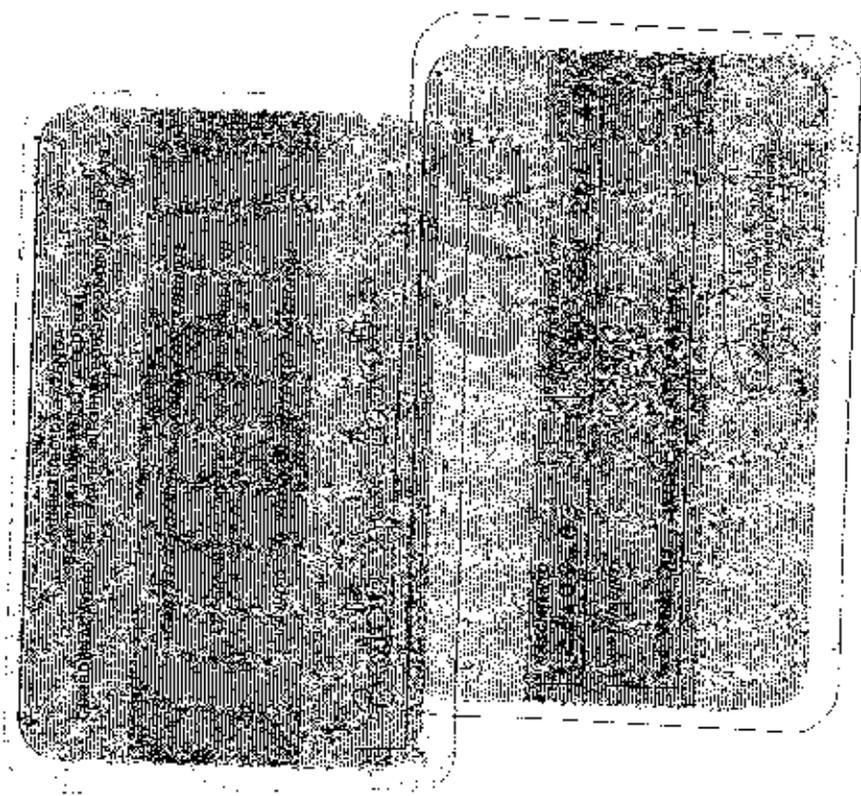


TOURNAI UNIF-73

Carvalho

ALVARO F. T. DE

CAPTAZ DE IDENTIFICACAO





Dan GUISMELINHO S.A.  
 CNPJ 06.987.180/0001-06  
 Fone: 051 3221.33.0007  
 Av. Brasiliana 1200 - 17ª Andar - Av. A  
 Santa Agostina - CEP 36.160-101  
 B. J. Honório - MG - UFGM

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF:002242930  
 Controle:

00412/2009100213/0043

Emissão: 20/08/2014 Impressão: 20/08/2014 Tabela Social de Energia Elétrica - TSEE orlado pelo  
 emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 18, 300114627,70 - SEF/MG Lei nº 10.438, de abril de 2002.

VALDO JOSE CARVALHO Nº DO CLIENTE: 7004005793

R MAJOR VENANCIO G CAST 528 CS

PALMEIRAS Nº da Instalação: 30054310839 Subclasse: Residencial - Comun Classe: Residencial - Monofase

BOM SUCESSO - MG CEP 37220-000

MEDIDOR Nº: AME112153431

Informações Técnicas				
Tipos de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	4222	4486	1	184

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	184	0,53829636	108,41

Descrição	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,39642000

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implica acréscimo adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando aplicadas, implicarão tarifas de maior valor, de acordo com o maior nível de geração. No mês de 08/2014 vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará adicional de R\$ 3,00/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.

CPF: 510.920.266-49

RESERVADO AO FISCO

BC7B.CC51.7FC3.6A4D.CF0E.:67D.59A2.4281

Imposto	Valor R\$
ICMS	32,52
PASEP	R\$0,53
COFINS	R\$2,42

Informações de Encargamento	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
	20/09/2014	R\$108,41

Descrição	Valor R\$	%
Energia	28,77	21,43
Despesas	39,30	30,30
Taxa de Serviço	3,20	2,95
Outros Serviços	6,81	6,10
Taxas	35,47	32,72
Total	108,41	100,00

REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS, DÉBITOS ANTERIORES

Mês/Ano	Consumo kWh	Medida	Encargamento
JUL/2014	216	5,14	42
JUN/2014	195	4,58	35
MAI/2014	158	5,10	31
ABR/2014	132	4,71	28
MA	144	4,35	31
FEV/2014	144	4,85	31
JAN/2014	176	5,50	32
DEZ/2013	130	4,48	29
NOV/2013	140	4,32	31
OUT/2013	141	4,55	27
SET/2013	155	5,17	36
AGO/2013	182	4,31	33

Informações Gerais: Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.700, de 07/04/14. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e sua atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conf. calçada nº 528 latuamonta

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 00054310839  
 Agência Virtual: www.cemig.com.br  
 atendimento@cemig.com.br  
 Cemig Torpedo: 29810  
 Fale com a Cemig 116 (Se o número não estiver disponível no seu celular, ligue 0800 7210 116)

CEMIG	NUMERO DE CONTAS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	13142907	10/09/2014	R\$108,41

REFERENCIAL: AGO/14 Nº DE INSTALAÇÃO: 30054310839

83690000001-6 08416138000-3 61089501111-3 00034310839-5

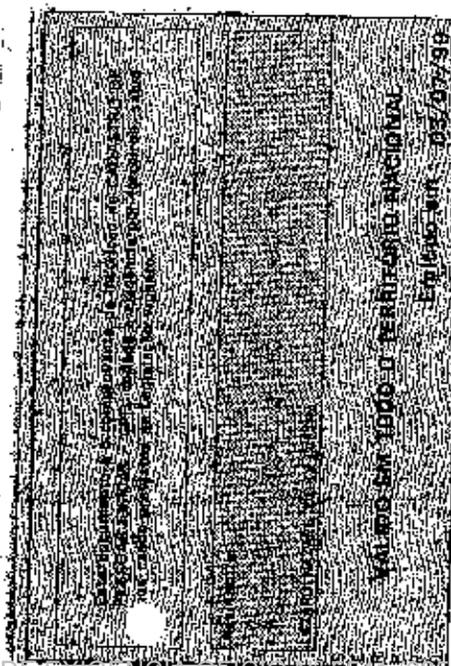
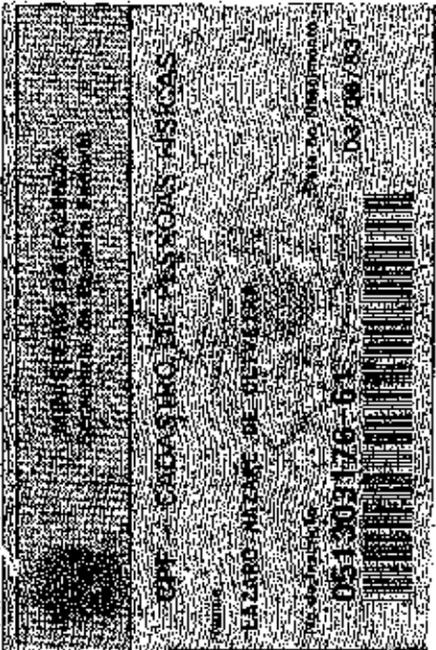
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOME: *JOSE MARILTO*  
 DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1933  
 NOME DO PAI: *ANTONIO DE OLIVEIRA*  
 DATA DE NASCIMENTO DO PAI: 07/06/1900

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOME: *Jose Nazario de Oliveira*  
 DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1933

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO Nº 55-12-470-300





# Aguas de Bom Sucesso Ltda.

Avenida Alberto Cambalão Neto, S/N - Bairro Industrial  
Bom Sucesso/MG - CEP 37220-000 (35) 3841-1543  
CNPJ: 05.355.036/0001-04 Inscrição Estadual: Isento

**Identificação do Consumidor** 000642436-5

LAZARO NAZARE DE OLIVEIRA  
RUA AMANCIO CASTANHEIRA, 450  
PITEIRAS  
BOM SUCESSO-MG CEP 37220-000 RT/SEQ 036/01086  
ÁGUA 1 R2/ESGOTO 1 R2 ID. 596B

Nº Fatura	Referência	Vencimento	Total a Pagar
0035988/71	AGO/2014	06/09/2014	32,72

**Dados da Leitura**

Data	Leiturista	Anterior	Atual	Rear	Fat.	Média
11/08/14 09:15	ROGER	301	307	6	6	6
Hidrômetro	Instalação	Ocorrência				
1809X000755	15/14/2009	3 SEM Ocorrência				
FEITURADE PELO CONSUMO REAL						

**Histórico do Consumo** Cálculo tarifa de água por faixa

Período	Consumo	Dieta	Métri/Dia	Oc.	Faixa	Módulo	Preço m3	Subtotal
01/07/2014	20	7	2,86	00	RESIDENCIAL			
02/07/2014	30	7	4,29	00	3301-CCCC	3,8163	21,11	
03/07/2014	26	7	3,71	00				
04/07/2014	29	7	4,14	00				
05/07/2014	20	7	2,86	00				
06/07/2014	20	7	2,86	00				
07/07/2014	20	7	2,86	00				
08/07/2014	20	7	2,86	00				
09/07/2014	20	7	2,86	00				
10/07/2014	20	7	2,86	00				
11/07/2014	20	7	2,86	00				
12/07/2014	20	7	2,86	00				

**Tarifas e Serviços**

TARIFA DE ÁGUA	21,11
TARIFA DE ESGOTO (55% SOBRE TARIFA DE ÁGUA)	11,61

\* NOVO PONTO DE RECEBIMENTO: BIRÓ VARIEDADES AO LADO DO BAR DA SINJORA

**Informações sobre a qualidade de água**  
REFERENTE A JANEIRO/2014

PARÂMETRO	UNIDADE	Nº. MÍNIMO DE AMOSTRAS	Nº. DE AMOSTRAS ANALISADAS	VALOR MÉDIO	LIMITE
Oxigênio	Mg/L O <sub>2</sub>	300	300	6,65	6,295,0
Coliformes totais	NMP/100 mL	30	30	130,63	088
Escherichia Coli	NMP/100 mL	30	30	103,33	088
pH	UN	300	300	6,66	15,0
Fluoreto	Mg/L F	300	300	0,65	1,5
Cloro	UT	300	300	0,62	1,5
Resíduos	UT	300	300	7,70	15,0
				0,00	

Assinatura do Gerente Assinatura do Consumidor



# Águas de Bom Sucesso Ltda

Avonida Alberto Cambráia Neto, S/N - Bairro Indústrias  
Bom Sucesso / MG - CEP 37220-000 (35) 3841-1545  
CNPJ: 05.350.086/0001-04 Inscrição Estadual: Isento

Identificação do Consumidor **000837693-0**

**LUIZ CARLOS SOARES**  
RUA CICERO MOURAO MONTEIRO, 68  
CRUZEIRO  
BOM SUCESSO-MG CEP 37220-000 RT/SEQ 013/00010  
AGUA 2 R2/ESGOTO 2 R2 1D. 5151

Nº Fatura	Referência	Vencimento	Total a Pagar
0034161/7	JUL/2014	10/08/2014	151,73

Dados de Leitura

Data	Leiturista	Anterior	Atual	Real	Fat.	Média
15/07/14 07:37	RICARDO	5572	3602	30	30	24

Hidrômetro instalação Ocorrência

63802N031100 07/07/2003 0 SEM OCORRENCIA  
FATURADA PELO CONSUMO REAL

Histórico do Consumo					Cálculo tarifa de água por faixa			
Mês	Consumo	Dias	Média/Dia	Co.	Faixa	Valor	Preço m³	Subtotal
JUN/2014	39	32	0.98	00	RESIDENCIAL			
MAY/2014	35	31	0.77	00	0001-0006	0012	3.0392	43.62
ABR/2014	21	28	0.75	00	0007-0010	0008	0.8853	5.33
MAR/2014	24	28	0.86	23	0011-0015	0010	4.7720	47.72
FEB/2014	23	28	0.82	20				
JAN/2014	23	30	0.77	00				
DEZ/2013	24	31	0.77	00				
NOV/2013	24	31	0.77	00				
OCT/2013	23	31	0.74	00				
SET/2013	23	31	0.74	00				
AGO/2013	23	31	0.74	00				
JUL/2013	32	31	1.03	18				

Tarifas e Serviços

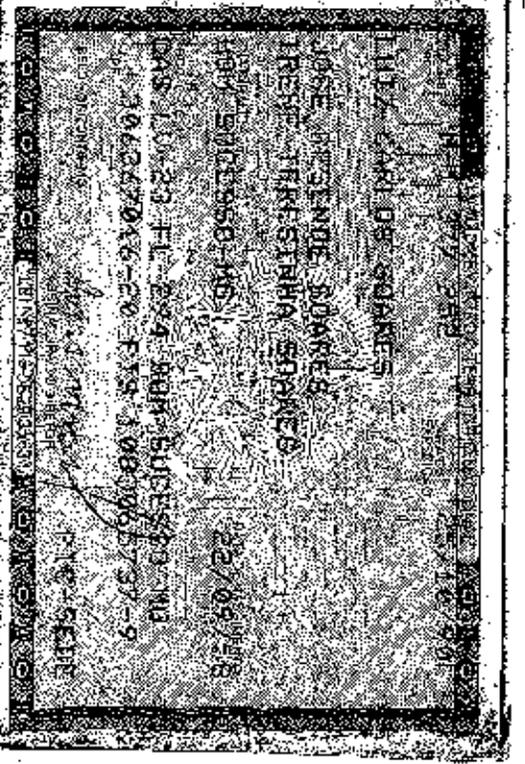
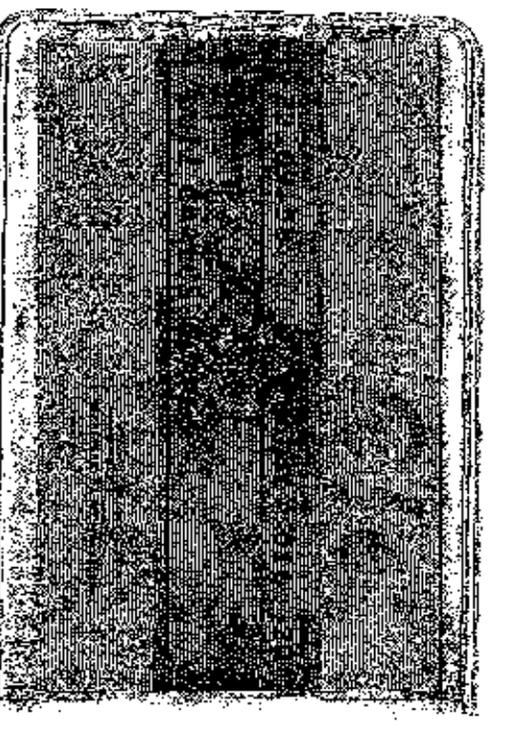
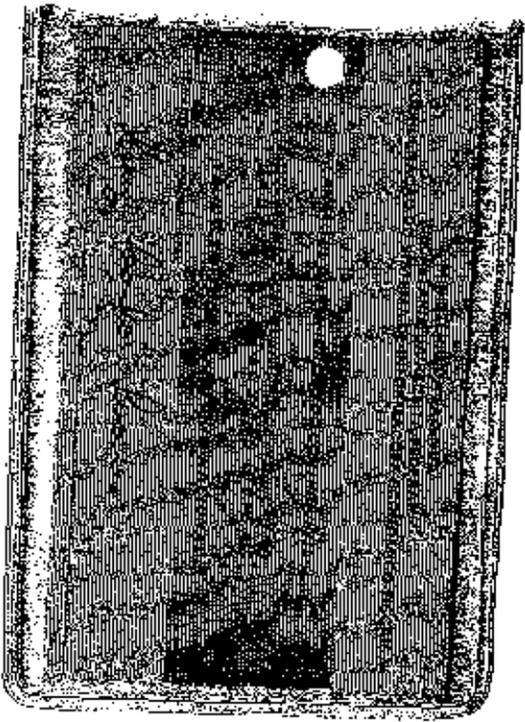
TARIFA DE AGUA	96.72
TARIFA DE ESGOTO (5% SOBRE TARIFA DE AGUA)	53.20
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO 05/2014	1.81

Informações sobre a qualidade de água, REFERENTE A DATA 07/2014

PARAMETRO	UNIDADE	No. MÍNIMO DE ANÁLISES	No. DE ANÁLISES	VALOR MÍNIMO	LIMITE SUPERIOR
Cloro	mg/L:CL	310	310	0.50	0.205.0
Coliformes totais	NAP/100 mL	38	38	100.00	0.00
Escherichia Coli	NAP/100 mL	38	38	100.00	0.00
Cor	UH	310	310	1.00	15.0
Fluoreto	mg/L:F	310	310	0.70	1.50
Turbidez	NTU	310	310	0.20	5.00
PH	-	310	310	7.00	8.00

Favor atender ao verso

Revolver no Consumidor



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

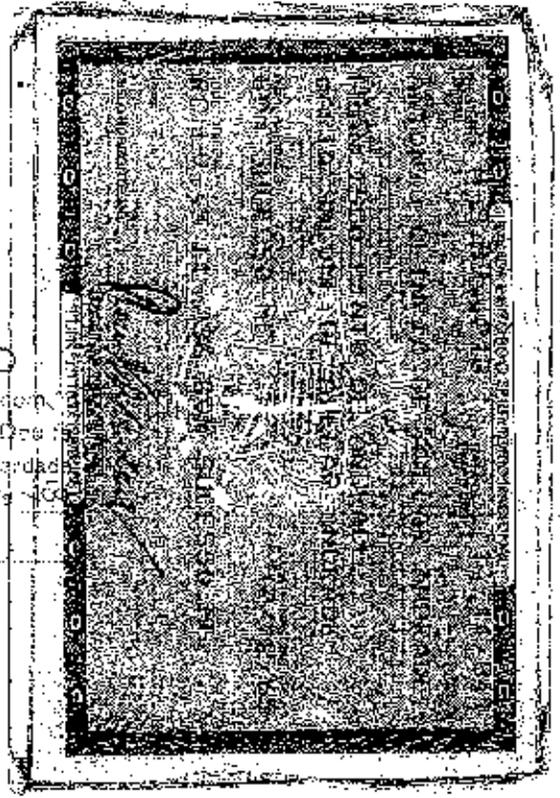
*Antonio Olimpio de Avelar Andrade*

**AUTENTICAÇÃO**

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Devo declarar a veracidade dos dados e informações nele contidas.



**Selo de Fiscalização**  
ISENTO  
ACI 48284



ANTONIO OLÍMPIO DE AVELAR ANDRADE

12/12/65

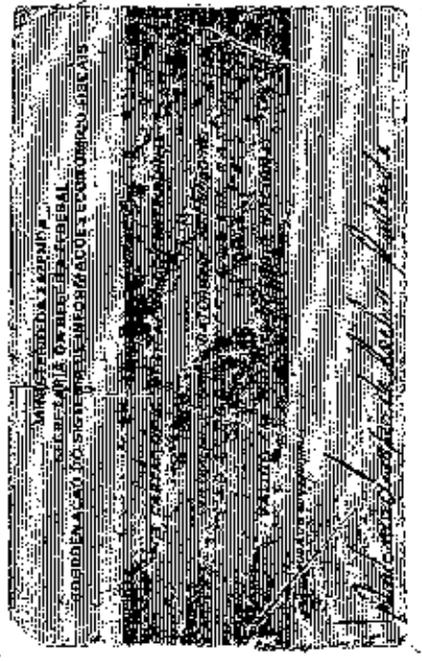
5674055 656 91

**AUTENTICAÇÃO**

O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Devo declarar a veracidade dos dados e informações nele contidas.



**Selo de Fiscalização**  
ISENTO  
ACI 48285



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**ANTONIO OLÍMPIO DE AVELAR ANDRADE**

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/65  
Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 108320002/99  
ZONA: 046  
SEÇÃO: 0022

BOM SUCESSO /MG 18/09/66

PRESIDENTE DO TRE  
*Antonio Olimpio de Avelar Andrade*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

*Antonio Olimpio de Avelar Andrade*

ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL DA ELEIÇÃO



**Selo de Fiscalização**  
ISENTO  
AC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 NRE - LICENCIAMENTO

MG-13.047.439 DATA DE EMISSÃO 12/06/2000

NOME: RENATA CRISTINA NAVES

FILIAÇÃO: GERALDO GOUVEA NAVES  
 APARECIDA MARIA CONCEICAO NAVES

RESERVAÇÃO: BOM SUCESSO-MG DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1982

DOC. ORIGEM: NASC. LV-53 PL-58

DOC. ORIGEM: BOM SUCESSO-MG

PII-1483 *Ass. Leg. L. Naves* 1. VIA

ASSINATURA DO DETENTOR

CEP: 31160-000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 NRE - LICENCIAMENTO

RENATA CRISTINA NAVES

*Renata Cristina Naves*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

057.141.196-73

RENATA CRISTINA NAVES

26/11/1982

*Renata*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 574.226 DATA DE EXPIRAÇÃO 06/07/2012

MARIA LELIAN AVELAR

GIL ALVES DE AVELAR  
SARA FOPES AVELAR

SANTO A. DO AMPARO-MG DATA DE NASCIMENTO 22/11/1956

BOM SUCESSO-MG Nº 323674826-20

Dr. ALESSI MACHADO ROGEDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR-DIREITO

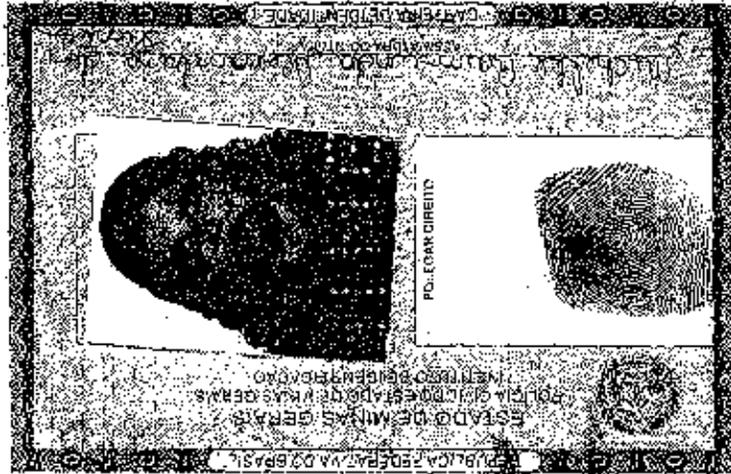
Carteira de Identidade nº 323674826-20

Assinatura do Titular



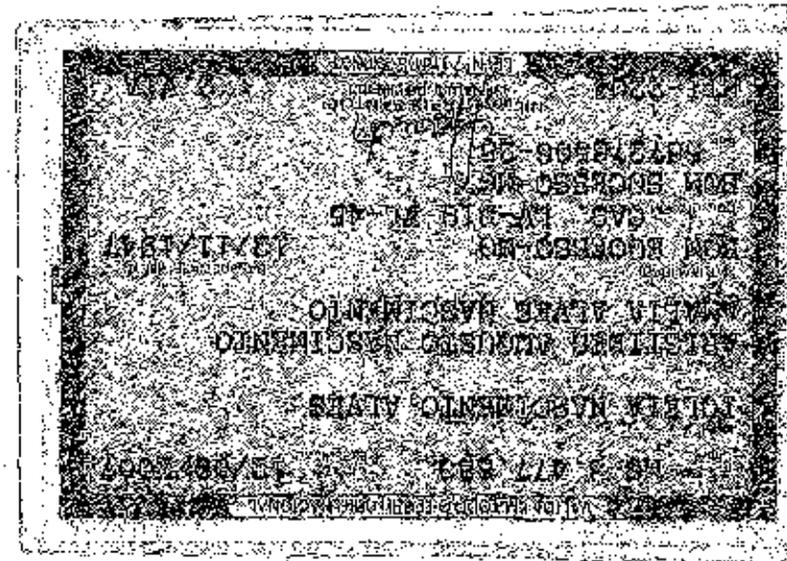
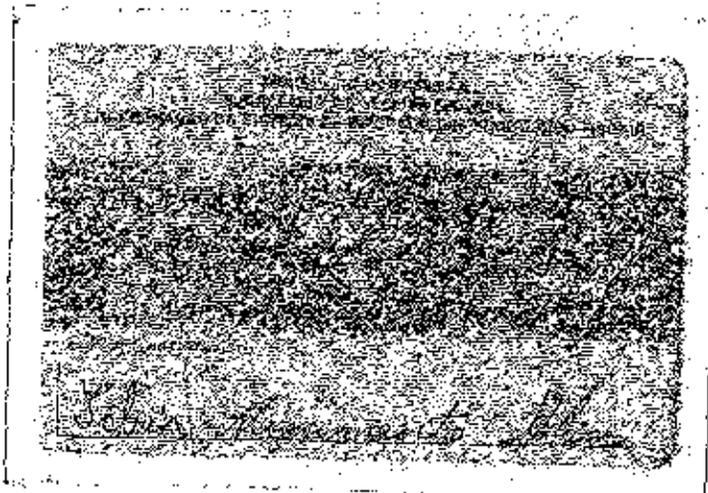
323874026 20 30/04/79  
 MARIA EULIAN AVELAR  
 SEXIA  
 22/01/53

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y CENSOS  
 INTER-CENSO CUMPRIMENTO JURISDICCIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS  
 PRODUCIDAS E DE USO COMERCIAL NOS DADOS DESEMPENHADOS  
 PARA O CENSO DESEMPENHADO DE MATRIZ FÁBRICA, PROCEDIMENTO ÚNICO  
 LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 ASSINATURA DO INTERVENIENTE  
 Maria Eulian Avelar  
 APROVADO PARA REGISTRO EM 28/03 2013



REGISTRO: MG-15.946.926 DATA DE EMISSÃO: 12/08/2005  
NOME: MICHELLE RAIMUNDA ALEXANDRINA DOS SANTOS  
NOME DO PAI: JOSE ANTONIO DOS SANTOS  
NOME DA MÃE: SIRENE APARECIDA  
GRUPO SANGÜÍNEO: BOM SUCESSO-MG DATA DE NASCIMENTO: 6/6/1986  
NOME DO PAI: NASC. LV-54 FL-137  
NOME DA MÃE: BOM SUCESSO-MG  
CÓDIGO: P11 2204  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 2008





VALDA EM TOCO O PASSAPORTE NACIONAL

NUMERO: MS-12.521.169 DATA DE EMISSAO: 13/12/1990

NOME: HUDSON CARLOS AVELAR ANDRADE

NACIONALIDADE: MARLENE AVELAR ANDRADE

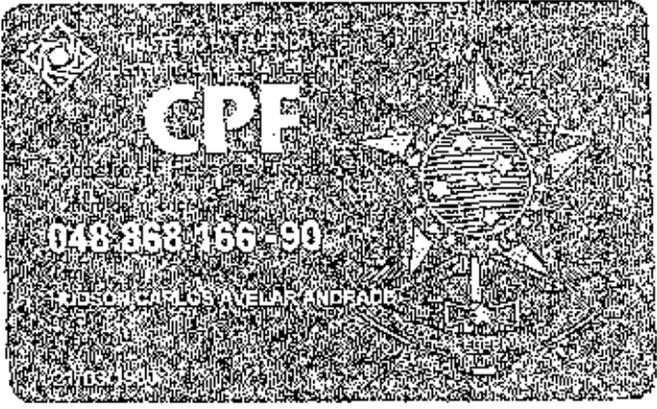
DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1960

LOCAL DE NASCIMENTO: BOCA DO NASCO, LV-52 FL-43V

CPF: 048.868.166-90

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]

TELEFONO: 211-1483



TITULO ELEITORAL

COLETA: HUDSON CARLOS AVELAR ANDRADE

DATA DE NASCIMENTO	12/03/1960	ZONA	045	SECCAO	0024
MUNICIPIO	BOCA DO NASCO	DATA DE EMISSAO	27/11/97		

[Signature]

MINISTERIO DO EXERCITO  
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR  
CERTIFICADO DE DISPENSA  
DE INCORPORACAO

13º CSM

RA 597025504

HUDSON CARLOS AVELAR ANDRADE

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

13º CSM

RA 597025504

HUDSON CARLOS AVELAR ANDRADE

DISPENSADO DO SERV. CO. MILITAR INICIAL EM 15/01/95

ASSINATURA DO CHEFE DO CSM

13º CSM

36

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1488-4



Hudson Carlos Andara Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITA



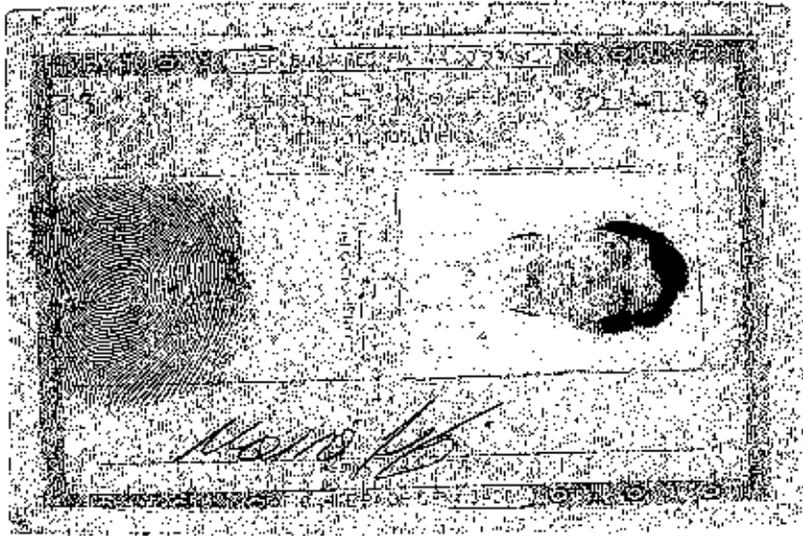
Hudson Carlos Andara Andrade

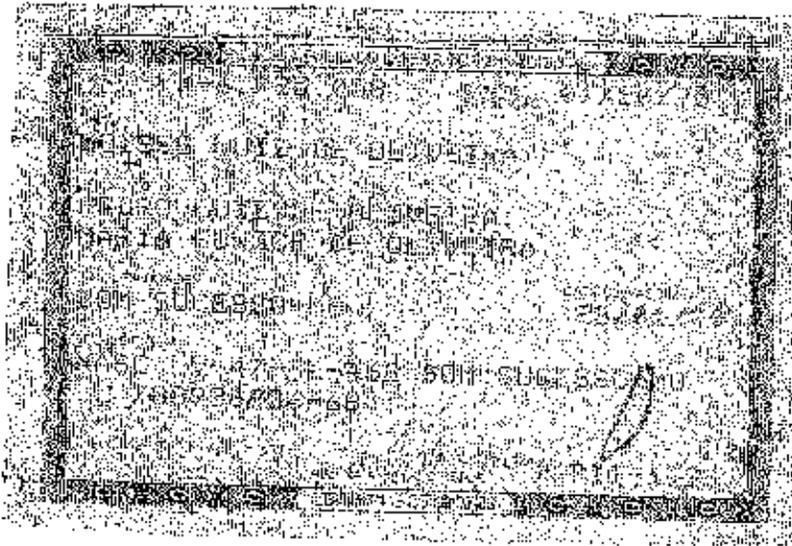
ASSINATURA D. IMPRESSÃO DIGITAL DO E-FITR



Hudson Carlos Andara Andrade

SECRETARIO







**ONG** OCEANIC DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CEP: 05.381.190/0001-05  
 Rua: Estrela, 1230 - Jd. Morumbi - São Paulo - SP  
 São Paulo - CEP: 05.381-190  
 São Paulo - SP - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica  
 Série: U1 NF:000757130  
 Controle: 00412/10051D001B/0024

Emissão: 07/08/2014 Empresa: 07/08/2014 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA nº 16.000/4327.70 - BEF/RMG Lei nº 10.438, de abril de 2002

**ECLEIA NASCIMENTO ALVES**  
 Nº DO CLIENTE: 70024387410

AV OITO DE SETEMBRO 876 CS A  
 PALMEIRAS  
 BOM SUCESSO - MG  
 CEP 37220-000

Nº de Instalação		Subclasse	Classe
3005214775		Residencial Comm	Residencial Monofásico
Data de Leitura		Data	Referência
Antiga	Atual	Próx.	Arbitrária
08/07	07/08	05/09	07/08
MIDIDOR Nº: AM1131020751			

Instalações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante do Medidor
Energia Elétrica	1817	1917	1
Cotação: 100			

**VALORES FATURADOS**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	100	0,58928636	58,90

**ENCARGOS/COBRANÇAS**

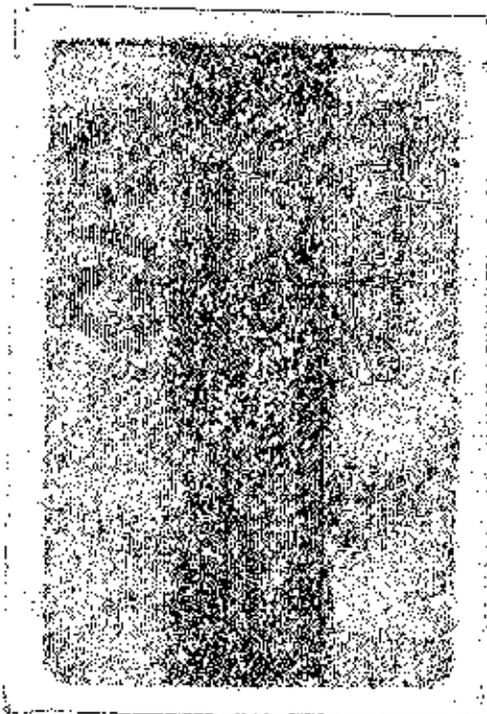
Descrição	Valor R\$
Tarifas Aplicadas (sem impostos)	0,39642000
Energia Elétrica kWh	0,39642000

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não incidirá cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando aplicadas, incidirão a tarifa de maior valor, de acordo com o maior custo de geração. No mês de 08/2014 vigorará a bandeira vermelha. C. Qual incidência e cálculo de R\$ 0,000000 de desconto ao valor da tarifa. Clique de próxima. Mais informações em www.aneel.gov.br.  
 CPF: 587.278.506-25

**RESERVADO AO FISCO**  
 700B.3AD7.A9FB.70BF.865B.69FD.E560.7239

ICMS		PIS/PASEP		COFINS	
Alíquota	Valor	Alíquota	Valor	Alíquota	Valor
30	17,67		R\$0,28		R\$1,31

Informações de Pagamento  
 Valor a Pagar: R\$58,90  
 VENCIMENTO: 07/09/2014





# Águas de Bom Sucesso Ltda.

Avenida Alberto Coimbra Neto, S/N - Bairro Indústrias  
Bom Sucesso, MG - CEP 37220-000 (35) 3841-1318  
CNPJ: 06.350.086/0001-06 Inscrição Estadual: Isento

**Identificação do Consumidor** 000835740-4  
MOÍSES LUIZ DE OLIVEIRA  
RUA NECESSIA NUNES SANTOS, 61 A  
POB. DO SOL  
BOM SUCESSO-MG CEP 37220-000 RT/SEQ 006/02461  
AGUA 1 R2 ID. 6700

Nº Estura	Referência	Vencimento	Total a Pagar
0031969/6	JUL/2014	06/08/2014	21,53

**Dados da Leitura**

Data	Leiturista	Anterior	Aíral	Real	Fat.	Média
07/07/14 09:27	LUCAS	4	5	1	6	6

Hidrômetro Instalação Ocorrência  
 3713E203351 11/13/2013 C SEM Ocorrência  
 FEVURADO PELO CONSUMO REAL

Histórico do Consumo				Cálculo tarifa de água por faixa				
Mês	Consumo	Clas	Média/Dia	Oc.	Faixa	Volume	Preço/m3	Subtotal
JUN/2014	20	30	0,20	30	RESIDENCIAL			
MAY/2014	20	30	0,20	30	001-CC86	3306	\$ 5,183	21,51
ABR/2014	20	30	0,21	30				
MAR/2014	20	30	0,21	30				
FEB/2014	20	30	0,20	30				
JAN/2014	20	30	0,20	30				
DEZ/2013	20	30	0,20	30				
NOV/2013	20	30	0,20	30				

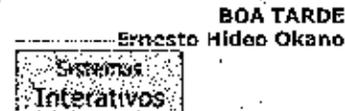
**Tarifas e Serviços**

TARIFA DE AGUA  
 JUL/A POR ATIV. 30 NA PPGANETIC 05/2014 21,53

**Informações sobre a qualidade de água**

REFERENTE A MAIO/2014

PARAMETRO	UNIDADE	Nº. AMOSTRAS DE ANÁLISES	Nº. DE ANÁLISES	VALOR MEDIO	LIMITES
Cor	mg/L Pt	30	30	0,52	1,245,0
Condutividade	µS/cm	30	30	100,00	0,85
Escherichia Coli	NMP/100 mL	30	30	0,00	0,85
Fósforo	mg/L P	30	30	1,30	1,5,0
Fluoreto	mg/L F	30	30	2,20	1,5,0
Cloro	mg/L Cl	30	30	0,52	5,0
Temperatura	°C	30	30	22,50	8,0 a 19,5
pH		30	30	7,33	



**Menu Principal** ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> **Geral** | [inzelet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** MG  
**Município:** Bom Sucesso  
**Canal:** 200  
**Fase:** 3

**Distrito:** Bom Sucesso  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** COMUNIDADE DE JESUS  
**Nome Fantasia:**  
**Logradouro:** RUA VILA MACAIA, 62  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 19.015.833/0001-54  
**Bairro:**  
**Número:**  
**Fax:** Não Informado

### Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**  \*

**Razão Social:** COMUNIDADE DE JESUS  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Cep:** 35550000  
**Número:**  
**Município:** Bom Sucesso  
**Telefone:**

**Logradouro:** RUA VILA MACAIA, 62  
**Complemento:**  
**Distrito:** Bom Sucesso

**Bairro:**  
**SubDistrito:** **UF:** MG

**Fax:**

#### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Cep:** 37220000  
**Número:**  
**Município:** Bom Sucesso

**Logradouro:** RUA VILA MACAIA, 62  
**Complemento:**  
**Distrito:** Bom Sucesso

**Bairro:** SAO JOSE  
**SubDistrito:** **UF:** MG

**Telefone:**   **Fax:**   **E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**  \*

**Fistel:**

**Caixa:**

**Sequência:**

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text" value="449"/>	<input type="text" value="Portaria"/>	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="14/08/2000"/>	<input type="text" value="25/08/2000"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text" value="Jur."/> ▾
<input type="text" value="20384"/>	<input type="text" value="ATO"/>	<input type="text" value="SCM"/>	<input type="text" value="25/10/2001"/>	<input type="text" value="30/10/2001"/>	Autoriza o Uso de Radlofreqüência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/> ▾
<input type="text" value="359"/>	<input type="text" value="Decreto Legislativo"/>	<input type="text" value="CN"/>	<input type="text" value="28/11/2002"/>	<input type="text" value="29/11/2002"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text" value="Jur."/> ▾

Característica da Estação Instalada

» Endereços

Estação Transmissora

Endereço

País: Brasil
Cep: 37220000
Número:
Município: Bom Sucesso
Logradouro: RUA VILA MACAIA, 62
Complemento:
Distrito:
Bairro: SAO JOSE
SubDistrito:
UF: MG

Coordenadas Geográficas do Município

Município:
Latitude: 21S015844
Longitude: 44W451332
Raio: 22

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: 21S015000
Longitude: 44W452800
Distância ao Centro do Município: 0.497624078 Km
Azimute: 301.6 (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)

Informações da Estação

Cota Base Torre:
Raio da Área de Serviço: 1 km

Estúdio Principal

País: Brasil
Cep: 35550000
Número:
Município: Bom Sucesso
Logradouro: RUA VILA MACAIA, 62
Complemento:
Distrito:
Bairro: SAO JOSE
SubDistrito:
UF: MG

» Estação Principal

Antena Principal

Fabricante: AJUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Modelo: DP 0 DB
Ganho:
Polarização: Vertical
Orient. NV:
Beam-Tilt:
Preenchimento de raios:
HCI: 16 metros

Descrição:
DIPLO

Máximo: 200 Digitados: 6

Transmissor Principal

Código Equipamento: 005698XX0528
Potência: 25 W
Fabricante: Ajuad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Modelo: SP5025
Validade: 23/03/2003
Potência Equipamento: 25-5 W

OBS.: Para consultar produtos, Clique Aqui.

Linha Transmissão

Fabricante: CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA

Modelo:

Impedância: ohms

Comprimento: m

Atenuação: dB/100m

» Potência Efetiva Irradiada

Potência Irrradiada

ERP<sub>MAX</sub>(P<sub>T</sub> x G x E<sub>F</sub>): W Ex.: 1234,5678

» Número do Processo e Observações Gerais

Num. Processo/Observações

Num. do Processo da Portaria: Ex.: 53521.000235/2003

Num. do Processo do Ato de RF: 53500 . 006197 / 2001 Ex.:

Observação:

Este campo será apresentado nas observações da Licença.

Máximo: 200 Digitados: 0

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: COMUNIDADE DE JESUS - CNPJ/CPF(19.015.833/0001-54)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: BOM SUCESSO/MG

Canal: 200

Indicativo: ZYL512

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Segunda

Domingo

06:00

23:00 X

X





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:**           **COMUNIDADE DE JESUS**

**CNPJ:**           **19.015.833/0001-54**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:18:48 do dia 08/07/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/08/2016.

Certidão expedida gratuitamente.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **567.055.656-91**

Nome da Pessoa Física: **ANTONIO OLIMPIO DE AVELAR ANDRADE**

Data de Nascimento: **12/12/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:08:51** do dia **09/07/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E014.DCCD.7D02.340A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**NOTA TÉCNICA Nº 16814/2016/SEI-MCTIC**

Processo de Renovação nº: **53000.006816/2013-36**

Processo de Outorga nº: 53710.001003/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Comunidade de Jesus**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **BOM SUCESSO/MG**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo e, levando-se em consideração que a Norma n.º 01/2011 foi revogada e o Serviço de Radiodifusão Comunitária agora se encontra sob a luz da **Portaria n.º 4.334/2015**, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma da Portaria n.º 4.334/2015, publicada no DOU de 21/09/2015:

I. Estatuto social atualizado, devidamente registrado no **Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas** (art. 131, II, combinado com o §1º do mesmo artigo, da Portaria n.º 4.334/2015).

Da leitura do estatuto social apresentado, constata-se a necessidade de adequação de sua redação ao disposto no art. 40, da Portaria n.º 4.334/2015, conforme transcrição a seguir (grifos nossos):

*Art. 40) O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:*

*II - garantia de **ingresso** gratuito, como associado, de toda e qualquer **pessoa física ou jurídica**;*

*III - garantia do direito de voz e **voto** aos associados nas instâncias deliberativas;*

*IV - garantia às pessoas físicas associadas o direito de votar e ser votado para os cargos de direção;*

*V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:*

Com relação ao estatuto social da entidade, esclarecemos os seguintes pontos:

- o estatuto não garante, de forma expressa, o **ingresso** gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou **jurídica**;
- o estatuto social indica, em seu art. 8º, II, o direito dos associados de “tomar parte nas assembleias gerais”, mas não garante o direito de **voto** nas instâncias deliberativas;

- embora o estatuto social, em seu art. 8º, I, indicar, como direito dos associados “votar e ser votado para os cargos eletivos”, o art. 7º, que elenca as categorias de associados, estabelece que os denominados “Grupos Associados Religiosos e Comunitários” (representados por duas pessoas cada um que compõem o Conselho Deliberativo) é que possuem expressamente o direito de votar e ser votado. Reforçando essa limitação do caráter comunitário da entidade, o estatuto, em seu art. 13, determina que a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal é de competência do Conselho Deliberativo (e não da Assembleia Geral), o que vai contra a finalidade do Serviço de Radiodifusão Comunitária de atender à comunidade beneficiada, conforme definição de Caráter Comunitário dado pela Portaria n.º 4.334/2015: (grifos nossos)

*Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se:*

*II - Caráter comunitário: o conjunto de características da entidade que, dando cumprimento ao que determina a normatização aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, assegura a **participação democrática e isonômica dos associados nos foros de deliberação**, inclusive mediante a garantia **ampla de direito de voz e voto**, da possibilidade de ingresso de novos associados e da alternância dos membros de seu corpo diretivo;*

- da análise da ata de eleição de 28/11/2013, constata-se que ela ocorreu em assembleia geral com a participação de associados, grupos de orações, membros do conselho deliberativo, diretoria e pessoas da comunidade, entretanto o documento não menciona que categoria de associados votou. Salienta-se que mesmo que todos os associados tenham votado, é importante que formalmente este direito esteja garantido aos associados, ou seja, que o estatuto garanta, de forma ampla e **expressa**, o direito de voz e voto e o de votar e ser votado aos cargos de direção. As competências do Conselho Deliberativo geralmente são atribuídas à assembleia geral, assegurando-se, dessa forma, que a participação dos associados seja democrática e isonômica.
- o estatuto não prevê a instituição de um Conselho Comunitário, o que deverá ocorrer na forma prevista na Portaria n.º 4.334/2015 (art. 113 a 116).

II. Ata de eleição da diretoria em exercício devidamente registrada no **Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas** (art. 131, III, combinado com o §1º do mesmo artigo, da Portaria n.º 4.334/2015).

A ata constante do processo não indica de ter sido registrada em cartório.

III. Prova de maioria e nacionalidade dos dirigentes Antônio Olímpio de Avelar Andrade e Anelice Guimarães de Oliveira Pereira (art. 131, IV, da Portaria n.º 4.334/2015).

A cópia da cédula de identidade do dirigente Antônio Olímpio de Avelar Andrade constante do processo está ilegível e não foi apresentada prova de maioria e nacionalidade da dirigente Anelice Guimarães de Oliveira Pereira.

A prova de maioria e nacionalidade dos dirigentes deverá ocorrer na forma do estabelecido no §3º, do art.22, da Portaria n.º 4.335/2015.

IV. CPF da dirigente Anelice Guimarães de Oliveira Pereira.

V. Último relatório do Conselho Comunitário (art. 131, V, da Portaria n.º 4.334/2015).

O relatório deverá avaliar a atual programação veiculada pela emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º, da Lei n.º 9.612/1998. O relatório deve estar acompanhado da atual grade de programação da emissora e conter a assinatura de todos os membros do Conselho, cuja formação deverá atender ao disposto na Portaria n.º 4.334/2015 (art. 113 a 116). O Conselho deverá informar se há prática de qualquer tipo de proselitismo na programação da emissora.

3. Além das já citadas pendências, alerta-se para o fato de haver indícios de possível prática de proselitismo religioso, como nos seguintes exemplos:

- a denominação da entidade “Comunidade de **Jesus**”;
- o estatuto social informar que a entidade tem por finalidade, dentro outras, o atendimento às crianças do município de 0 a 6 anos prestando-lhe assistência material, moral e **espiritual** (art. 2.º, 3);
- a categoria de associados denominada “Grupos associados **religiosos** e comunitários”, que formam o Conselho Deliberativo, que, cujos associados possuem o direito de votar e ser votados, o Conselho detém as competências que geralmente são atribuídas à assembleia geral (para que seja assegurada a participação democrática e isonômica dos associados em geral).

Desta maneira, como o fato acima citado tem o potencial de infringir dispositivos legais, em obediência aos princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório, **é necessário que a entidade se manifeste** no prazo referido no Ofício que acompanha esta Nota Técnica, **apresentando as razões que entender pertinentes.**

## CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm**, **Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 11/07/2016, às 15:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1229653** e o código CRC **491EFD25**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro  
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC  
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 24954/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
JULIANO ALVES FINAMOR  
Representante Legal da Comunidade de Jesus  
Rua Vila Macaia nº 62 - Bairro São José  
37.220-000 / Bom Sucesso - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.006816/2013-36.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16814/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de renovação de outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido de renovação de outorga indeferido e a consequente extinção da autorização.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Argélia Diniz Schramm  
Delegada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm**,  
**Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no**  
**Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 11/07/2016, às 15:01,  
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1228724** e o código CRC **24B35851**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 24954/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.006816/2013-36 - Nº SEI: 1228724

# Solicitação para prorrogação de prazo

Ao Senhor(a) Diretor(a) de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

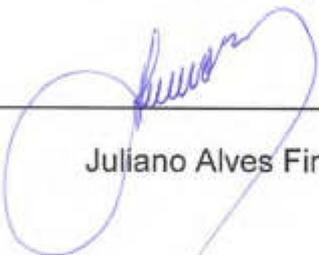
Assunto: Documentação em resposta ao **Ofício nº 24954/2016 SEI-MCTIC**

Processo nº **53000.006816/2013-36**

Local: Bom Sucesso / MG

Em atenção ao Ofício acima indicado e relativo a solicitação de documentação para sanear pendências constadas do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Comunidade de Jesus, solicito prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão de *realização de Assembléia Geral Extraordinária da associação para aprovação do novo estatuto com as adequações solicitadas na nota técnica 16814/2016/SEI-MCTIC e Portaria 4334/2015., e prazos Cartorários para o devido registro do novo estatuto no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas*, não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido

Bom Sucesso, 15 de agosto de 2016



---

Juliano Alves Finamor

Juliano Alves Finamor

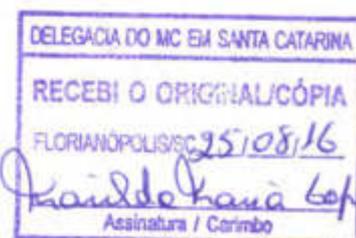
CPF: 042.861.226-11

Endereço para correspondência: Rua Vila Macaia nº 62 – Bairro São José em Bom Sucesso / MG – CEP 37220-000

Telefone para contato: (35) 9 9121-4917

(35) 9 9902-2809

Correio eletrônico (e.mail): [pconstrucao@hotmail.com](mailto:pconstrucao@hotmail.com)



*Marilda Maria Lopes*  
Agente Administrativo  
DRMC - 04 / Matrícula 0454984

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Comunicações

Delegacia Regional em Santa Catarina

R. XV de Novembro, 242 - 1 andar sala 107 a 110 Centro

cep 88010-970

Florianópolis / SC



18 AGO 2016

		
<b>REGISTRADO URGENTE</b> <b>REGISTERED PRIORITY</b>		
AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
JR 35570441 3 BR		
		

24954

Juliano Alves Frazão  
Rua Vila Macaia, 62 Bairro São José  
37.200.000 Com. encargo. MG



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro  
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC  
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 32682/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
JULIANO ALVES FINAMOR  
Representante Legal da Comunidade de Jesus  
Rua Vila Macaia nº 62 - Bairro São José  
37.220-000 / Bom Sucesso - MG

Assunto: **Prorrogação de prazo para resposta à exigência referente ao processo nº 53000.006816/2013-36.**

Senhor Representante Legal,,

1. Cumprimentando-o cordialmente e considerando a solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela Comunidade de Jesus, para cumprimento das exigências contidas na Nota Técnica nº 16814/2016/SEI/MCTIC e Ofício nº **24954/2016/SEI-MCTIC**, comunicamos que o pedido foi deferido.
2. Desta forma, a entidade deverá cumprir com as exigências acima referidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR POSTAL (Aviso de Recebimento), **sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido de renovação indeferido e a consequente extinção da autorização.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência**, o **número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica**.

Atenciosamente,

Argélia Diniz Schramm  
Delegada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 25/08/2016, às 18:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1319189** e o código CRC **45B429FF**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32682/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.006816/2013-36 - Nº SEI: 1319189

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

Ofício nº 24954/2016/SEI-MCTIC 1228724  
Ao Senhor  
JULIANO ALVES FINAMOR  
Representante Legal da Comunidade de Jesus  
Rua Vila Macaia nº 62 - Bairro São José  
37.220-000 / Bom Sucesso - MG

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

*Juliano Alves de Carvalho*

12/08/16

12 AGO 2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*84172630*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JO 18841483 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
/ /



UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
15 JUL 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

21/07/16	26/07/16	28/07/16
09:10 h	10:35 h	09:25 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

FLORIANÓPOLIS SC  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS  
Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Prça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ  
88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Barcode area with 10 empty boxes

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

Ofício nº 32682/2016/SEI-MCTIC 1319189

RALE DU DESTINATAIRE

Ao Senhor  
JULIANO ALVES FINAMOR  
Representante Legal da Comunidade de Jesus  
Rua Vila Macaia nº 62 - Bairro São José  
37.220-000 / Bom Sucesso - MG

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

*Andréia de S. Ferreira*

31/08/16



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE ET MAT. DE L'EMPLOI

*A* ANTONIO D. Moraes JR.  
8419294-1  
AC Bom Sucesso

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0483 / 16

165 mm



AVISO DE RECEBIMENTO  
AG. CENTRAL  
AVIS CNO7

AR

JO 18841532 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

26 AGO 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

FLORIANÓPOLIS-SC

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITE

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

BRASIL  
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Ofício nº-

Assunto: Encaminhamento (faz)

Ref: Processo de Renovação 53000.006816/2013-36

Processo de Outorga 53710.001003/1998

Bom Sucesso, 14 de outubro de 2016

Ilma. Sra.

Pelo presente, e em resposta ao Ofício 32682/2016/SEI-MCTIC, encaminho a V. Sa, documentos comprobatórios do cumprimento/regularização das exigências contidas na Nota Técnica 16814/2016/SEI-MCTIC, sobre a renovação de outorga da Comunidade de Jesus, na localidade de Bom Sucesso/MG, quais sejam:

I – Estatuto Social atualizado, devidamente registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **com as devidas adequações da Portaria 4334/2015** (nos termos da nota técnica 16814/2016/SEI-MCTIC)

II – Ata de eleição da diretoria em exercício devidamente registrada em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

III – Prova de maioria e nacionalidade dos dirigentes Antônio Olímpio de Avelar Andrade e Anelice Guimarães de Oliveira Pereira;

IV – CPF da dirigente Anelice Guimarães de Oliveira Pereira

V – Último relatório do Conselho Comunitário com as exigências da Portaria 4334/2015

Colocamo-nos, desde já, à disposição para quaisquer esclarecimentos, solicitando ainda que nos seja informado sobre o deferimento das regularizações.

Atenciosamente

  
Juliano Alves Finamor  
Presidente



Ilma Sra

Argelina Diniz Schramm

DD. Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Delegacia Regional em Santa Catarina

Pç. XV de Novembro, 242 – 1º andar - Centro

CEP 88010-970 Florianópolis / SC

## ESTATUTO DA COMUNIDADE DE JESUS

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Comunidade de Jesus também designada pela sigla "CJ", fundada em 15 de janeiro de 1986 é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, educacional, constituída por tempo indeterminado.

Art. 2º - A "CJ" tem sua sede no município de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, à Rua Vila Macaia n.º 62, Centro, com foro em Bom Sucesso-MG.

Art. 3º - A "CJ" tem como princípios básicos:

- I - A promoção integral da dignidade da pessoa humana, despertando a consciência dos direitos e deveres do cidadão, em clima de harmonia e respeito;
- II - Proteger a família em todos seus aspectos, principalmente a criança e o idoso, buscando seu desenvolvimento social, educacional e afetivo;
- III - Combater a fome e a desnutrição infantil no município e região;
- IV - Combater o alcoolismo e a dependência química, através de ações preventivas e curativas.
- V - Buscar o desenvolvimento social, educacional e cultural do município e região.

Art. 4º - São finalidades da "CJ":

- I - Manter e administrar a Creche Comunidade de Jesus e todas as suas unidades de prestação de serviços, promovendo atendimento nutricional e pedagógico para crianças de zero a cinco anos de idade, prestando-lhes também assistência material e moral;
- II - Contribuir para a promoção integral das crianças com idades superiores a cinco anos, prestando-lhes assistência complementar na educação, cultura e socialização;
- III - Manter e administrar entidade de apoio e recuperação de dependentes químicos, promovendo a reabilitação e a reinserção social;
- IV - Promover o interesse das crianças pelos esportes em todas as suas modalidades;
- V - Atuar na defesa do meio ambiente, principalmente junto às comunidades carentes;
- VI - Manter e administrar a Rádio Comunitária Comunidade de Jesus, zelando pelo sistema de radiodifusão comunitário e educativo, conforme os princípios do Ministério Nacional das Comunicações, tendo como prioridade a promoção do lazer, educação e da informação.

Parágrafo único - A Rádio Comunitária Comunidade de Jesus será regida por seu regimento próprio.

Art. 5º - No desenvolvimento de suas atividades, a "CJ" não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo e religião.

Art. 6º - A entidade poderá adotar um Regimento Interno, em cada um de seus setores, que deverá ser aprovado pela Assembléia Geral e pelo meio do qual disciplinará seu funcionamento.

# Comunidade de Jesus

Art. 7º - A fim de cumprir suas finalidades, a entidade poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais serão disciplinadas pelo competente Regimento Interno.

Art. 8º - A Comunidade de Jesus, poderá firmar convênios, termos de parcerias, contratos promovendo iniciativas conjuntas com outras instituições públicas, privadas, organizações não governamentais ou organizações da sociedade civil;

## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS

Art. 9º - A "CJ" é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, para as seguintes categorias:

- I- Associados Fundadores - são aqueles signatários da primeira ata de constituição da entidade.
- II- Associados Contribuintes - qualquer pessoa, física ou jurídica, que contribua para o funcionamento e crescimento da entidade através de doações em espécie ou em produtos diversos;
- III- Associados Benfeitores - qualquer pessoa física ou jurídica que queira se associar e que direta ou indiretamente contribua para o desenvolvimento da associação;
- IV- Associados Beneficiados - os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela associação;

Parágrafo único - A admissão do associado pessoa física ou jurídica será feita de forma gratuita, através de requerimento formal ou informal junto a Secretaria da associação;

Art. 10 - São critérios de demissão e exclusão dos quadros de associados:

- I - A demissão dar-se á a pedido do associado, mediante carta dirigida à diretoria da Instituição, não podendo ser negada.
  - II - A exclusão será aplicada pela Diretoria e ocorrerá por morte física do associado pela transgressão de qualquer disposição legal ou estatutária, respeitando o prazo de quinze dias da notificação expressa.
- § 1º - O associado poderá recorrer da exclusão, à Assembléia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de recebimento da notificação.
- § 2º - Terá o recurso, efeito suspensivo até a realização da Assembléia Geral.
- § 3º - A eliminação do associado será considerada definitiva se o mesmo não interpor recurso no prazo do §1º deste artigo.

Art 11 - São direitos de todos os Associados:

- I - Voz e voto nas Assembléias Gerais;
- II - Apresentar sugestões, por escrito, que venham a promover o progresso da entidade;
- III - Compôr o Conselho Fiscal.
- IV - Votar e ser votado para cargos de direção;

Art. 12 - São deveres de todos os Associados:

# Comunidade de Jesus



- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Zelar pelo bom andamento dos trabalhos da entidade, destacando problemas e propondo soluções;
- III – Acatar as determinações da Diretoria.

Art. 13 – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da mesma.

## CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 - A "CJ" será administrada por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal;

Art.15 – A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.16 – Compete ao Assembléia Geral

- I – decidir sobre reformas do Estatuto;
- II – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- III - aprovar o regimento interno;
- VI – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- V – destituir membros da Diretoria

Art.17 – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 18 – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pelo presidente da Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal;
- III – por requerimento de 1/5 dos associados.

Art. 19 – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com quorum mínimo de 10 associados.

Art. 20 – A diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

# Comunidade de Jesus



Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 3 anos, sendo admitida somente uma recondução.

Art. 21 – Compete à Diretoria:

- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, a Assembléia Geral, o relatório anual;
- III – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesses comuns.
- IV- contratar e demitir funcionários;
- V – selecionar e aprovar a entrada e saída de voluntários para atividades internas da entidade;
- VI – aprovar novas construções, obras de acréscimo ou alterações das dependências e instalações;
- VII – convocar a Assembléia Geral;

Art. 22 – A Diretoria reunir-se-á no mínimo de dois em dois meses.

Art. 23 – Compete ao Presidente:

- I – representar a Comunidade de Jesus ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este estatuto e o Regimento interno;
- III – convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;
- VI – zelar pelo bem da entidade, buscando a harmonia nas decisões;
- VII- administrar a Rádio Comunitária Comunidade de Jesus, ou nomear pessoa de sua confiança para o cargo;
- VIII – administrar indiretamente todas as atividades da Associação, nomeando para a administração direta associados de sua confiança;

Art. 24 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato , em caso da vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral , a sua colaboração ao Presidente.

Art. 25 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade.
- III – promover a atualização, divulgação e guarda dos documentos da Comunidade de Jesus;

Art. 26 - Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Rua Vila Macaia / 62 - Bom Sucesso-MG  
CNPJ: 19.015.833/0001-54

# Comunidade de Jesus



Art. 27 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas e despesas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitadas;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;

Art. 28 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 29 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros, e seus respectivos suplentes

- § 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.  
§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 30 - Compete ao Conselho Fiscal;

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 12 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 31 – O Conselho Comunitário, órgão autônomo de fiscalização, tem por objetivo acompanhar e fiscalizar a programação da Rádio Comunidade de Jesus, segundo o interesse comunitário e a legislação vigente e será constituído por no mínimo cinco pessoas, representantes de entidades legalmente constituídas, nos termos da Portaria 4334/2015/SEI-MC do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Parágrafo único: A Diretoria manterá atualizado o registro da Assembléia Geral que compõe o Conselho Comunitário para eventual solicitação do Ministério das Comunicações

Art. 32 – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 33 – A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Rua Vila Macaia / 62 - Bom Sucesso-MG  
CNPJ: 19.015.833/0001-54

# Comunidade de Jesus



Art. 34 – A receita da Comunidade de Jesus necessária à sua manutenção será constituída por:

- I – doações de qualquer natureza;
- II – produto líquido de promoções de beneficência;
- III – auxílio e subvenções que venha a receber do poder público;
- IV – auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades privadas ou governamentais.
- V – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir.
- VI – Aluguéis de estrutura da entidade;

Parágrafo Único: Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Art. 35 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente de 3 em 3 anos para realização de eleição para os cargos da diretoria e conselho fiscal. As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, por chapa completa de candidatos.

Parágrafo Único: Os candidatos organizar-se-ão em chapas que serão inscritas na Secretaria da Comunidade de Jesus, mediante requerimento do candidato à presidência da Associação, até 15 (quinze) dias anteriores ao pleito, contendo os nomes dos concorrentes à Diretoria e ao Conselho Fiscal

## CAPITULO IV

### DO PATRIMÔNIO

Art. 36 – O Patrimônio da Comunidade de Jesus será constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, doações de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 37 – No caso de dissolução da Comunidade de Jesus, os bens remanescentes serão destinados à outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes

## CAPITULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 – A Comunidade de Jesus será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 39 – Ao terminar o seu mandato, a diretoria executiva ficará responsável pela administração, até a posse da nova diretoria eleita.

# Comunidade de Jesus



Art. 40 – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 41 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 15 de setembro de 2016.

Bom Sucesso, 15 de setembro de 2016

*Juliano Alves Finamor*  
**Juliano Alves Finamor**  
Presidente

*Walter Braga Junior*  
**Walter Braga Junior**  
OAB/MG 125479

Cartório Espada				
CNPJ: 13.555.844/0001-40 Praça Benjamim Guimarães, nº 106, sala 09 - Centro Fone: (35)3841-1738 Débora Espada da Silva - Oficiala				
PROTOCOLO Nº 15805 REG Nº 147 - LIV 15-A - PAG 493 -AV Nº 52				
Bom Sucesso, MG, 11 de outubro de 2016 Viviane Tavares Oliveira - Substitua				
Despachal	Emplumado	Recup.	TFJ	Total
	121,87	7,31	42,91	172,09
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício Cartório Espada Selo Número: AEM81043 Código: 4896.5831.3653.8233 Total de atos: 9 / Empl: 129,18 TFJ: 42,91 Total: 172,09 Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				

Rua Vila Macaia / 62 - Bom Sucesso-MG  
CNPJ: 19.015.833/0001-54

# COMUNIDADE DE JESUS



## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE DE JESUS, CNPJ: 19.015.833/0001-54

Aos 15(quinze) dias do mês de setembro de 2016, às 20:00 horas, em 3ª convocação, reuniram-se os membros associados da Comunidade de Jesus, abaixo assinados, na rua Vila Macaia, n.º 62, nesta cidade de Bom Sucesso- MG, conforme convocação realizada por meio de edital em 05 de setembro de 2016, com a finalidade de deliberar sobre alteração estatutária. O presidente informou que será necessário alterar o estatuto em razão de necessidade de adequação a nota técnica 16814/2016/ SEI / MCTIC e Portaria 4334/2015. Verificou-se o quórum necessário para a aprovação. Devido a natureza das alterações e a quantidade de dispositivos alterados e incrementados, tornou-se inviável manter a formatação original do estatuto, motivando nova formatação, sem perder a essência dos dispositivos originais. Após discussão dos diversos artigos do estatuto, o Presidente solicitou a secretária que procedesse à leitura do projeto do novo estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, a alteração foi aprovada por unanimidade. O estatuto foi consolidado na forma aprovada e será levado a registro juntamente com esta ata que o aprovou. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia e eu, Anelice Guimarães de Oliveira Pereira secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, cumprindo o quórum necessário previsto no estatuto.

Bom Sucesso, 15 de setembro de 2016.

Anelice Guimarães de Oliveira Pereira,  
Juliano Alves Simões, Magna Aparecida Santos, Rogélia Aparecida Lopes,  
Liliani Cândida Naves, Michelle Raimunda Alexandrina dos Santos,  
Gleikimora Aparecida Aquino Cunha, Eljone Aparecida dos Santos Andrade,  
Andréia Messias de Oliveira, Isabel Luistina dos Santos, Loucos Louceder dos Santos,  
Tarcísio Leonel, Flaviano Santos de Moraes, Helo de Carvalho Reis,  
Ruiçiano Faria Nunes, Leici Silveira Freire,  
Marilda Aparecida dos Santos Silva, Marco Sueli Faria Nunes,  
Adelmo Gonçalves dos Santos, Luiz Carlos Soares  
(PAULO CESAR DA MATA SOUZA, Renata Cristina Naves Lopes, Wilto Brazo Junior,  
Maria Aparecida Vargas de Resende Faria, Roberto Almeida,  
Antônio Sáez de Oliveira,  
Antônio Campos de Freitas Machado)

**Cartório Espada**

CNPJ: 13.556.644/0001-40  
Praça Benjamin Guimarães, nº 108, sala 08 - Centro  
Fone: (35)3841-1738  
Débora Espada da Silva - Oficiala

PROCOLO Nº 15804 REG Nº 147 - LIV 15-A - PAG 492 - AV Nº 51

Bom Sucesso, MG, 11 de outubro de 2016. *3/10/16*  
Viviane Tavares Oliveira - Substituta

Despesa	Imposto	Recursos	TFJ	Total
	91,81	5,51	32,89	130,21

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça  
1º Ofício Cartório Espada  
Selo Número: AEH61040  
Código: 0510.4948.2135.8005  
Total de atos 3 / Emol: 97,32 TFJ: 32,89 Total: 130,21  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br> *3/10/16*



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

### COMUNIDADE DE JESUS

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

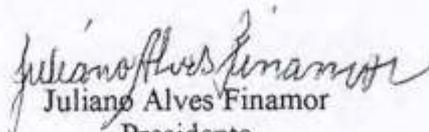
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comunidade de Jesus, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, à Rua Vila Macaia, nº 62 bairro São José em Bom Sucesso/MG, no dia 15 / 09 / 2016 às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 19:30 (hora prevista para a segunda convocação) horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 20:00 (hora prevista para a terceira convocação) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

#### ORDEM DO DIA:

1 – Proposta de reforma do Estatuto Social, considerando a necessidade de adequação do Estatuto Social à nota técnica 16814/2016/SEI-MCTIC e Portaria 4334/2015 do Ministério das Comunicações.

Bom Sucesso 05 de setembro de 2016

  
Juliano Alves Finamor  
Presidente

Cartório Espada				
CNPJ: 13.555.844/0001-40				
Praça Benjamin Guimarães, nº 108, sala 09 - Centro				
Fone: (35)3841-1738				
Débora Espada da Silva - Oficiala				
PROTOCOLO Nº 15603 REG Nº 147 - LIV 15-A - PAG 491 - AV Nº 50				
Bom Sucesso, MG, 11 de outubro de 2016				
Viviane Tavares Oliveira - Substituta				
COMP. JUS	DEB. JUS	AV. JUS	TS	Total
104,19	6,25	37,01		147,45
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício Cartório Espada				
Selo Número: AEH61034				
Código: 7984.8794.1516.2043				
Total de atos: 5 / Emol. 110.44 T F J 37,01 Total: 147,45				
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				



**EXHIBIÇÃO**

presente documento confere com original que me foi apresentado Dou ( )  
de validade  
Sem Sucesso 5 de novembro de 2016

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA COMUNIDADE DE JESUS PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2013, às 20,00 horas reuniram-se na sede da Comunidade de Jesus a Rua Vila Macaia nº 62 em Bom Sucesso, associados, grupos de orações, membros do conselho deliberativo, diretoria e pessoas da Comunidade com o objetivo de elegerem a Nova Diretoria e Conselho Fiscal com o mandato de três anos no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016. Para presidir a reunião Sr. Antônio Olímpio de Avelar Andrade convidou a Sra. Renata Cristina Naves para secretariar os trabalhos, averiguou se havia interessados em concorrer às eleições, vez que não houve inscrições de chapas, após manifestações e discussões, iniciou-se a votação, obtendo o seguinte resultado: **Presidente:** Juliano Alves Finamor, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 042.861.226-11 RG: 8.598.906 residente a Praça São José/249-Bom Sucesso/MG, **Vice-presidente:** Antônio Olímpio de Avelar Andrade, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 567.055.656-91 RG: M-3. 894.213 residente a Rua Gastão Guimarães/ 371 Bom Sucesso/MG, **1º Secretário:** Anelice Guimarães de Oliveira Pereira, brasileira, casada, secretária, CPF: 345.687.866-49, RG: MG-949.833, residente a Rua Américo Mendes dos Santos/98 – Bom Sucesso/MG, **2º Secretário:** Renata Cristina Naves, brasileira, casada, comerciante, CPF: 057.141.196-73, RG: M-13.047.439, residente a Rua Antenor Gonçalves dos Santos/785-Bom Sucesso/MG, **1º Tesoureiro:** Michelle Raimunda Alexandrina dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 06/06/1986 professora, CPF:101.522.486-50, RG: M-15.946.926 residente a Rua Aurélio Ferreira Guimarães/ 39 – Bom Sucesso-MG, **2º Tesoureiro:** Luiz Carlos Soares, brasileiro, casado, gerente de Loja, CPF: 306.367.016-20, RG: M- 1.377.252, residente a Rua Cícero Mourão Monteiro/68 Bom Sucesso/MG. Foi eleito também o **Conselho Fiscal sendo três titulares:** Tarcísio Leonel, brasileiro, casado, servente, CPF: 929.040.256-34 RG: MG: 13.715.195, residente a Rua Júlio Rodrigues Magalhães/19 – Bom Sucesso/MG, Antônio Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, carpinteiro, CPF: 285.816.606-49 RG: 11.552.634 residente a Rua Floresta/161 Bom Sucesso/MG, Moisés Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, Contador, CPF: 788.933.236-68 RG: M-6. 725.058 residente a Rua Necesia Nunes Santos/61-A -Bom Sucesso/MG. E **três suplentes:** Maria Aparecida Vargas de Resende Faria, professora aposentada, casada, CPF: 323.892.136-34 RG: MG- 1.427.597 residente a Praça Benedito Valadares/122 – Bom Sucesso/MG, Hélio de Carvalho Vivas, brasileiro, aposentado, casado, CPF: 688.469.168-91 RG: 6.378272 residente a Av. João Teixeira Miranda/165-Bom Sucesso/MG. Adelmo Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, gerente comercial, CPF: 928.765.526-04 RG: MG-6.720.725, residente a Rua Cícero Mourão Monteiro/63 Bom Sucesso/MG. Findo o processo eleitoral, procedeu-se a cerimônia de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. A nova Diretoria e Conselho Fiscal iniciará suas atividades a partir de 1º de janeiro de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu Renata Cristina Naves, secretária lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos assinados. Bom Sucesso, 28 de novembro de 2013.

*Renata Cristina Naves,  
Juliano Alves Finamor, Luiz Carlos Soares, Hélio de Carvalho Vivas,  
Michelle Raimunda Alexandrina dos Santos, Anelice de Oliveira,  
Tarcísio Leonel, Antônio Luiz de Oliveira, Adelmo  
Gonçalves dos Santos, Maria Aparecida Vargas de Resende Faria, Anelice  
Guimarães de Oliveira Pereira, Antônio Olímpio de Avelar Andrade,  
Rogério Bastianeira Mes, Magna Aparecida Santos,  
Andréia Messias de Oliveira, Rogélia Aparecida Lopes,  
Alvira, Dione Aparecida dos Santos Andrade, Alex Benedito de Jesus Resende  
Nasare das Graças Mamede Silva, Romon  
Rômulo Santos, Tédá Mervias Teixeira Oliveira,  
- Maria de Sampa -*

**CARTÓRIO ESPADA**  
 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Pça. Benjamin Galimbertes, 108 - Sala 08 - Centro - Bom Sucesso - MG

Protocolo Nº 14574 Registro Nº 147 Av. 46

Livro A-13 Fm. 90 Dou. Fm.

Jou. Fé. Som Sucesso 27 de março de 2014  
*[Assinatura]*

Oficiária Debara Espada da Silva

Empl. 8046 TRJ: 28,81 Recargos: 4,82 TT: 14,09



**21.408.554/0001-00**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE**  
**NOTAS DE BOM SUCESSO - MG**  
 Pça. Getúlio Vargas, 98  
 Centro - CEP 37.220-000  
 Bom Sucesso - Minas Gerais

# COMUNIDADE DE JESUS

## AÇÃO SOCIAL

CNPJ: 19.015.833/0001-54

TEL – (35) 3841-1893 - 37220-000 BOM SUCESSO MG

### ATA DE POSSE DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Aos Vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 19:30 horas, na sede da Comunidade de Jesus, realizou-se reunião com o objetivo de proceder a POSSE DO NOVO MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA COMUNIDADE DE JESUS, conforme solicitado pelo Ministério das Comunicações. Presente na reunião o presidente da Comunidade de Jesus, os membros do Conselho Comunitário e o novo convidado a compor o conselho, Sr Sebastião Antonio Justino, além do Diretor Administrativo da RADCOM, Moisés Luiz de Oliveira e do Diretor de Comunicação Adelmo Gonçalves dos Santos. Aberta a reunião, o presidente em exercício Juliano Alves Finamor agradeceu a presença de todos os participantes e explanou a respeito da renovação do processo de outorga da emissora e que conforme solicitado pelo Ministério das Comunicações terá que substituir o Sr. Hudson Carlos Avelar Andrade, representante da Escola Estadual Benjamim Guimarães por ser impedido de participar do conselho comunitário da emissora conforme artigo 114, parágrafo 1º da Portaria nº 4334/2015 e que por este motivo foi convidado o Sr Sebastião. Na seqüência o diretor Moisés Luiz de Oliveira detalhou para o novo membro do conselho sobre os trabalhos da emissora tendo o Sr Sebastião comentado que é ouvinte assíduo da emissora e que já conhece os trabalhos realizados. Após os comentários ficaram efetivados os seguintes membros: (01) Luciano Faria Nunes (Representante do Rotary Clube), residente à Rua Homero Mendes Castanheira nº 275 no bairro Rosário em Bom Sucesso MG, portador do RG nº MG-10.593.465 e CPF-043.135.296-83; (02) Sebastião Antonio Justino (Representante da Associação dos Alcoólicos Anônimos – Noite Serena), residente à Avenida. Alberto Cambraia Neto, 707, bairro das Indústrias, na cidade de Bom Sucesso – MG, portador do RG nº MG-2.177.490 e CPF nº 662.137.206-00; (03) Maria Lílian Avelar (Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso - APAE), residente à Rua Da Liberdade nº 46, bairro Piteiras nesta cidade, portadora do RG MG 574.229 e CPF 323.874.826-20; (04) Juliano Francisco dos Santos Braga (Representante da Associação Recreativa Cultural Recanto das Acácias), residente à Rua José Elias Filho, n 35, Centro em Bom Sucesso MG, portador do RG MG-10.837.019 e CPF 053.751.066-47; (05) Paulo Sérgio Naves (Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Bom Sucesso), residente à Praça Santo Antonio do Amparo, nº 75 no bairro Cruzeiro na cidade de Bom Sucesso – MG, portador do RG MG- 1.727.055 e CPF 214.554.816-53. Finalizada a posse do novo membro, o presidente Juliano Alves Finamor agradeceu novamente a presença de todos e salientou a importância do empenho do conselho. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Bom Sucesso, 29 de setembro de 2016.

  
Juliano Alves Finamor

  
Moisés Luiz de Oliveira






Adelmo Gonçalves dos Santos  
Adelmo Gonçalves dos Santos

Luciano Faria Nunes  
Luciano Faria Nunes

Juliano Francisco dos Santos Braga  
Juliano Francisco dos Santos Braga

Maria Lillian Avelar  
Maria Lillian Avelar

Paulo Sérgio Naves  
Paulo Sérgio Naves

Sebastião Antonio Justino  
Sebastião Antonio Justino

# COMUNIDADE DE JESUS

## AÇÃO SOCIAL

CNPJ: 19.015.833/0001-54

TEL – (35) 3841-1893 - 37220-000 BOM SUCESSO MG

### RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Aos Vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 20:00 horas, na sede da Comunidade de Jesus, realizou-se reunião com a presença do diretor presidente Juliano Alves Finamor, dos membros do conselho comunitário, do Diretor Administrativo da RADCOM, Moisés Luiz de Oliveira e do Diretor de Comunicação Adelmo Gonçalves dos Santos. Aberta a reunião, o presidente em exercício da entidade, Juliano Alves Finamor agradeceu a presença de todos os participantes e detalhou a respeito do processo de renovação de outorga que está em tramitação no Ministério das Comunicações e que em razão disto fez se necessário a substituição de um membro do Conselho Comunitário que foi empossado nesta data. Solicitou ao Sr Adelmo que fizesse a leitura na íntegra do ofício e, após a leitura os membros do conselho foram unânimes em manifestar que a emissora não pratica proselitismo em sua programação, que pelo contrário, a emissora atende a todos indiferente de cor, raça, sexo ou religião. Em discussão todos os membros do conselho pediram que constasse no relatório todo o trabalho que é feito pela equipe de voluntários da emissora que não medem esforços para atender aos anseios da comunidade e que é notável o trabalho desenvolvido pela emissora em toda parte da cidade, comprovado pela grande audiência e participação dos ouvintes nos programas e que atende a todos que a procuram para divulgar eventos, todos feitos de forma gratuita, tais como: avisos de falecimento, oportunidade de emprego, peças teatrais, festas nas comunidades rurais, eventos do grupo da Terceira Idade, APAE, Asilo, Banda de Música, Grupo de Alcoólicos Anônimos, Escolas, anúncios de Associações de Bairros, etc. Os membros do conselho afirmaram que ouvem com frequência os programas, acompanham a grade de programação, fazem visitas periódicas no estúdio, retificando que não há prática de proselitismo. O novo membro do Conselho Sr. Sebastião Antonio Justino no uso da palavra, salientou aos demais membros que é ouvinte assíduo da emissora, que conhece todos os voluntários e que podem contar com ele no que for preciso. Segue grade de programação semanal.

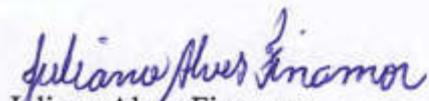


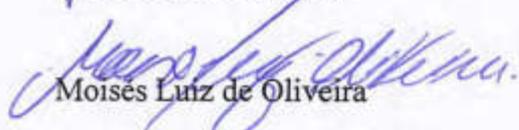
### GRADE DE PROGRAMAÇÃO

HORÁRIO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA
06:00 às 10:00 h	Programa Manhã Sertaneja	Programa Manhã Sertaneja	Programa Manhã Sertaneja
10:00 às 11:00 h	Programa Agita Sucesso	Programa Agita Sucesso	Programa Agita Sucesso
11:00 às 12:00 h	Almoço Musical/Informativo	Almoço Musical/Informativo	Almoço Musical/Informativo
12:00 às 17:00 h	Programa Super Frequencia	Programa Super Frequencia	Programa Super Frequencia
17:00 às 18:00 h	Programa Bailão Sertanejo	Programa Bailão Sertanejo	Programa Bailão Sertanejo
18:00 às 18:05 h	Ave Maria	Ave Maria	Ave Maria
18:05 às 19:00 h	As Melhores do Dia	As Melhores do Dia	As Melhores do Dia
19:00 às 20:00 h	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil
20:00 às 23:00 h	Programa O Passado no Presente	Programa A Noite do Pagode	Programa Raízes Sertanejas
23:00	Mensagem de Encerramento	Mensagem de Encerramento	Mensagem de Encerramento

HORÁRIO	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
06:00 às 10:00 h	Programa Manhã Sertaneja	Programa Manhã Sertaneja
10:00 às 11:00 h	Programa Agita Sucesso	Programa Agita Sucesso
11:00 às 12:00 h	Almoço Musical/Informativo	Almoço Musical/Informativo
12:00 às 17:00 h	Programa Super Frequencia	Programa Super Frequencia
17:00 às 18:00 h	Programa Bailão Sertanejo	Programa Bailão Sertanejo
18:00 às 18:05 h	Ave Maria	Ave Maria
18:05 às 19:00 h	As Melhores do Dia	As Melhores do Dia
19:00 às 20:00 h	Voz do Brasil	Voz do Brasil
20:00 às 23:00 h	Programa Mistura de Ritmos	Programa Microfonia
23:00	Mensagem de Encerramento	Mensagem de Encerramento

HORÁRIO	SÁBADO	DOMINGO
06:00 às 10:00 h	Programa Sitio do Cumpadre (músicas e entrevistas com artistas locais e regionais)	Programa Alvorada Sertaneja
10:00 às 11:00 h	Programa Cantinho da Criança	Programa Sabor da Vida
11:00 às 12:00 h	Almoço Musical	Almoço Musical
12:00 às 13:00 h	Programa Tarde Adolescente (músicas e entrevistas)	Programa Show do Domingo
13:00 às 18:00 h	Programa Tarde Sertaneja	Programa Show do Domingo
19:00 às 23:00 h	Programa Barrados no Baile	Programa de Coração Pra Coração
23:00 h	Mensagem de Encerramento	Mensagem de Encerramento

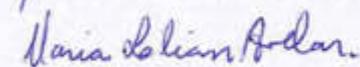
  
Juliano Alves Finamor

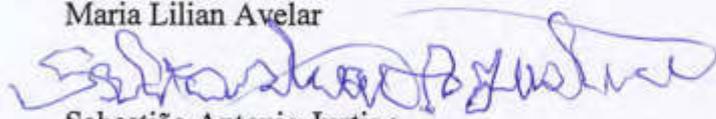
  
Moisés Luiz de Oliveira

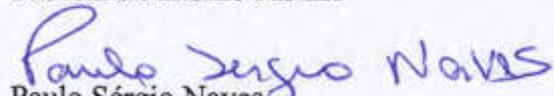
  
Adelmo Gonçalves dos Santos

  
Luciano Faria Nunes

  
Juliano Francisco dos Santos Braga

  
Maria Lilian Avelar

  
Sebastião Antonio Justino

  
Paulo Sérgio Naves

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-949.833 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2010

NOME ANELICE GUIMARAES DE OLIVEIRA PEREIRA

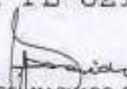
FILIAÇÃO ADEMAR DE OLIVEIRA NADIR FERREIRA G. DE OLIVEIRA

NATURALIDADE BOM SUCESSO-MG DATA DE NASCIMENTO 4/8/1956

DNC ORIGIN CAS. LV-24 FL-321

BOM SUCESSO-MG

CPF 345687866-49

  
 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
 ASSINATURA DO DIRETOR

P11 2204

LEI Nº 11.352 DE 20/06/03

2 VIA

CARTeira DE IDENTIDADE

  
 ANELICE GUIMARAES DE OLIVEIRA



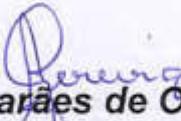

ESTADO DE SÃO PAULO  
 POLÍCIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu **ANELICE GUIMARÃES DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF; 345.687.866-49 ,RG: MG- 949.833 sou brasileira, casada ,nascida no município de Bom Sucesso em Minas Gerais.  
Por ser verdade firmo o presente documento.

Bom Sucesso, 22 de agosto de 2016

  
**Anelice Guimarães de Oliveira Pereira**  
CPF. 345.687.866-49

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANTONIO CLIMPTO DE AVELAR ANDRADE  
 FRANCISCO FINO DE ANDRADE  
 MARIA GALONE DE AVELAR ANDRADE  
 BOM SUCESSO-HS/

RG 10-42 PL 536 BOM SUCESSO-MG

12/12/65

*Francisco Fino*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANTONIO CLIMPTO DE AVELAR ANDRADE  
 FRANCISCO FINO DE ANDRADE  
 MARIA GALONE DE AVELAR ANDRADE  
 BOM SUCESSO-HS/

RG 10-42 PL 536 BOM SUCESSO-MG

12/12/65

*Antonio Climpto de Avelar Andrade*

POLEGAR DIREITO




MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍNT

DOCUMENTO COMPOSTO POR: MATRÍCULA NO  
 CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES FISCAIS

VALOR EM 1000 REPERTÓRIO NACIONAL

ANTONIO CLIMPTO DE AVELAR ANDRADE

12.12.65

567.055.651-91

*Antonio Climpto de Avelar Andrade*

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍNT

DOCUMENTO COMPOSTO POR: MATRÍCULA NO  
 CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES FISCAIS

VALOR EM 1000 REPERTÓRIO NACIONAL

ANTONIO CLIMPTO DE AVELAR ANDRADE

12.12.65

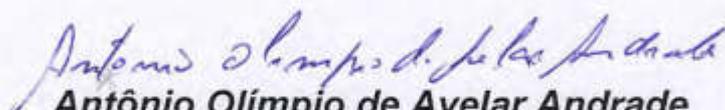
567.055.651-91

*Antonio Climpto de Avelar Andrade*

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu **ANTÔNIO OLÍMPIO DE AVELAR ANDRADE**, CPF: 567.055.656-91, RG: MG- 3.894.213 sou brasileiro, casado, nascido no município de Bom Sucesso em Minas Gerais.  
Por ser verdade firmo o presente documento.

Bom Sucesso, 22 de agosto de 2016

  
**Antônio Olímpio de Avelar Andrade**  
CPF: 567.055.565-91

Srma. Sra.

Argelina Diniz Schramm

DD Delegada Regional do J. da Ciência, Tecnologia  
Inovações e Comunicações

Delegacia Regional em Santa Catarina  
Praça XV de Novembro - 242 - 1º andar  
Centro

88010-970 - Florianópolis/SC



**Correios** **REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg) 0,109

JR 35571080 2 BR



R: Comunidade de Jesus  
Rua Vila Jacara/62  
Bairro São José  
37.220.000 - Bom Sucesso/MS



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:**           **COMUNIDADE DE JESUS**

**CNPJ:**           **19.015.833/0001-54**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:20:04 do dia 05/04/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/05/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 7873/2017/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.006816/2013-36**

Assunto: **Constatação de pendências.**

### SUMÁRIO EXECUTIV

1. A **Comunidade de Jesus**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Sucesso**, Estado de **Minas Gerais**, apresentou resposta à exigência, por meio do processo nº 53900.058630/2016-61 (documento SEI 1447368), em atendimento à Nota Técnica nº 16814/2016/SEI-MCTIC.

### ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	A Ata de eleição da constante do processo está <u>vencida desde 01/01/2017</u> . Assim, para prosseguimento do Processo, é necessário que a Radiodifusora encaminhe a Ata correspondente à diretoria em exercício.  <b>Observação:</b> o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos membros da Diretoria.

Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV		A Entidade deverá enviar documento que demonstre que e <b>todos</b> os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos.
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade.	<p><b>Observação:</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p><b>Não</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>

3. Quanto à eleição da diretoria, cabe ressaltar o seguinte:

3.1 É de suma importância que a Entidade verifique a situação de cada dirigente eleito, notadamente quanto às hipóteses de vínculos vedados (art. 25, § 2º da Portaria nº 4334, de 2015). A existência ou manutenção desses vínculos gera infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 e consequente aplicação de penalidade. Além disso, após o dia 21/09/2016 (prazo definido no art. 137, parágrafo único da Portaria), **a vinculação é tida como vício de caráter insanável**. Ou seja, **verificado o vínculo, o pedido de renovação será indeferido**.

3.2. Outro aspecto que deve ser esclarecido: a **análise de vínculo é feita de forma objetiva**. Em outras palavras, basta que se verifique que o(s) membro(s) da Diretoria exerça(m) mandato eletivo, faça(m) parte de órgão partidário, exerça(m) cargo de Secretário Municipal ou dignidade eclesial, sejam majoritariamente parentes entre si, por exemplo, que já estará caracterizado o vínculo, independentemente de se afirmar que o membro com vínculo nunca se utilizou da emissora ou da própria Entidade para interesse familiar, ou fazer proselitismo político-partidário e/ou religioso.

3.3. Assim, para evitar a aplicação de penalidades e até a perda da outorga do serviço, a Entidade deve estar atenta e, ao realizar eleições da Diretoria, verificar que seus futuros dirigentes não tenha vínculo e nem os constitua durante todo o

período do mandato.

3.4. Por fim, havendo a eleição de novos dirigentes, devem ser encaminhados:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento). Ressalta-se que **não** serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF); e

II. CPF de todos os dirigentes.

4. Salieta-se que esta solicitação será a última que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, a o **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

## CONCLUSÃO

5. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

6. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

7. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm**, **Analista Técnico Administrativo**, em 06/04/2017, às 15:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às  
10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1793847** e o código CRC **DBED49D8**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.006816/2013-36

SEI nº 1793847



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 15471/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)  
Representante Legal da Comunidade de Jesus  
Rua Vila Macaia nº 62 - Bairro São José  
37.220-000 / Bom Sucesso - MG  
CNPJ nº 19.015.833/0001-54

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.006816/2013-36.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7873/2017/SEI-MCTIC**, desta Coordenação-Geral, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de renovação de outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

INALDA CELINA MADIO  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



---

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às  
10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1794144** e o código CRC **C9AA177C**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 15471/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.006816/2013-36 - Nº SEI: 1794144

SERAD/CGRC

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Ofício nº 15471 /2017/SEI-MCTIC, 20/04/2017  
53000.006816/2013-36

ENDEREÇO / ADDRESS

COMUNIDADE DE JESUS  
RUA VILA MACAIA Nº 62 - SÃO JOSÉ  
37.220-000 BOM SUCESSO - MG

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

JULIA A. FIXAUER

09/05/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MÓDULO EMBRANQUADO  
SIGNATURE DE L'AGENTRildo Geraldo dos Santos  
Agente de Correios  
Mat. 413.283-3

09 MAI 2017

M G

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

JR 91348704 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

02/MAI 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**AGÊNCIA MINICOM**

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 807, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / LOCALITE

UF

**BRASIL  
BRÉSIL**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

01250.028021/2017-67

**COMUNIDADE DE JESUS**  
CNPJ: 19.015.833/0001-54  
Rua Vila Macaia / 62 - Bom Sucesso - MG

**Ofício nº 018/2017**

Prezada Senhora  
Inalda Celina Madio  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Brasília-DF

Assunto: **Encaminha documentação pendente – Processo nº 53000.006816/2013-36**

Em resposta ao ofício nº 15471/2017 SEI-MCTIC, encaminho, em anexo, documentação pendente em atendimento à Nota Técnica nº 7873/2017/SEI-MCTIC, relativa à análise do processo nº 53.000.006816/2013-36, que trata da renovação da outorga de Radiodifusão Comunitária desta Comunidade de Jesus.

Segue anexo:

- Art. 131, inciso III - Ata de eleição e Posse atualizada devidamente autenticada.
- Art. 42- CPF dos membros da diretoria
- Art.6º- RG dos membros da diretoria

No aguardo de um parecer favorável, antecipo agradecimento e me coloco à disposição para mais esclarecimento, caso necessário.

Atenciosamente

  
**Juliano Alves Finamor**  
Presidente da Comunidade de Jesus

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 15/05/17 às 16/00 horas  
Assinatura: Ponciano

---

---

# **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE DE JESUS – CNPJ 19.015.833/0001-54

Aos 30 dias do mês de novembro de 2016, em segunda chamada às 20:30 horas, atendendo ao Edital de Convocação de 31 de outubro de 2016, devidamente afixado na sede social, nesta cidade de Bom Sucesso / MG, na Rua Vila Macaia, nº 62 bairro São José – CEP 37220-000, reuniram-se os associados da Comunidade de Jesus, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, gestão 2017/2019, da Associação Comunidade de Jesus, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 19.015.833/0001-54. Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Juliano Alves Finamor, conforme dispositivo estatutário e a Senhora Anelice Guimarães de Oliveira Pereira, coube a tarefa de registrar a presente. Após constatar o quorum estabelecido em segunda chamada no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembléia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida foi apresentada a única chapa inscrita para os cargos. Ato contínuo foi informado aos presentes o relatório anual da diretoria, informando sobre verbas conseguidas através de emendas parlamentares. O Sr. Luiz Carlos Soares apresentou relatório mensal sobre doações e gastos da Comunidade de Jesus no ano de 2016. O Sr. Hélio de Carvalho Vivas explicou que aguarda-se posicionamento da nova gestão municipal sobre repasse de verbas para a Creche Comunidade de Jesus e argumentou sobre dificuldades de doações para a Creche. O Sr. Adelmo Gonçalves dos Santos esclareceu sobre dificuldades encontradas na Rádio Comunidade de Jesus, que necessita angariar novos parceiros de apoio cultural. Conhecidos os candidatos, a Assembléia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente tendo ficado eleita por unanimidade a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição: **Presidente:** Juliano Alves Finamor, brasileiro, casado, comerciante, CPF 042.861.226-11, RG 8.598.906, residente na Rua Odete Augusta dos Santos, 55 bairro Amazonas em Bom Sucesso/MG; **Vice-Presidente:** Antônio Olímpio de Avelar Andrade, brasileiro, casado, produtor rural, CPF 567.055.656-91 e RG M-3.894.213 residente na Rua Gastão Guimarães, 371 em Bom Sucesso/MG; **1º Secretário:** Renata Cristina Naves, brasileira, casada, comerciante, CPF 057.141.196-73 e RG M-13.047.439, residente na Rua Bento de Oliveira Castanheira, 170 bairro Chácara das Rosas em Bom Sucesso/MG; **2º Secretário:** Anelice Guimarães de Oliveira Pereira, brasileira, casada, secretária, CPF 345.687.866-49 RG MG 949.833 residente na Rua Américo Mendes dos Santos 98 em Bom Sucesso/MG; **1º Tesoureiro:** Luiz Carlos Soares, brasileiro, casado, comerciário, CPF 306.367.016-20 e RG M-1.377.252, residente a Rua Cícero Mourão Monteiro, 68 em Bom Sucesso/MG; **2º Tesoureiro:** Michelle Raimunda Alexandrina dos Santos, brasileira, solteira, professora, CPF 101.522.486-50, RG M-15.946.926, residente na Rua Aurélio Ferreira Guimarães, 39 em Bom Sucesso/MG; **Conselho Fiscal** constituído por 3 membros efetivos: Adelmo Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, gerente comercial, CPF 928.765.526-04 e RG MG-6.720.725, residente na Rua Cícero Mourão Monteiro, 48 em Bom Sucesso/MG; Hélio de Carvalho Vivas, brasileiro, casado, aposentado, CPF 688.469.168-91 e RG 6.378.272-8,

*Perkins*  
*Juliano*



**BOVENTIVAVAS**  
Este documento confere com a verdade da verdade  
em Sucesso 03 de Novembro de 2016  
Humberto Monteiro Berges  
Tribunais de R. e Offício

residente na Av. Dr. João Teixeira de Miranda, 165 centro em Bom Sucesso/MG; Marco Tulio Faria Nunes, brasileiro, casado, Oficial de Apoio Judicial, CPF 961.735.996-00 e RG M-6.379.441, residente na Rua Magalhães Pinto, 332 bairro Palmeiras em Bom Sucesso/MG; e 3 suplentes: Moisés Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, contador, CPF 788.933.236-68 e RG M-6.725.058, residente na Rua Necésia Nunes dos Santos, 61-A em Bom Sucesso/MG; Léia Silvia Freire, brasileira, divorciada, bancária, CPF 473.025.776-68 e RG MG-2.866.543, residente na Rua Cândido Siqueira Campos, 495 em Bom Sucesso/MG; Wanderlei Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, CPF 107.322.376-02 e RG MG 14.966.763, residente na Rua Deputado Simão da Cunha, 140 bairro das Indústrias em Bom Sucesso/MG; Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá seu início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2019, ficando os eleitos, desde já, convocados para a posse, que se realizará no dia 01 de janeiro de 2017. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, determinando a mim, que servi como Secretária que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação. Bom Sucesso, 30 de novembro de 2016.

*Anelice Guimarães de Oliveira Pereira*  
 Anelice Guimarães de Oliveira Pereira  
 Secretária da Assembléia

*Juliano Alves Enamor*  
 Juliano Alves Enamor  
 Presidente

Associados presentes:

*Luciano Faria Nunes, Antônio Luiz de Oliveira,  
 Opone Aparecida dos Santos Andrade, Adilma Gonçalves dos Santos  
 Lucos Lucides dos Santos, Jaina Aparecida Vargas de  
 Resende Faria Antunes, Pliny de Sales Andrade,  
 Léia Silvia Freire, Gleicimara Aparecida Aguiar Cunha  
 Magna Aparecida Santos, Andreia Messias de  
 Oliveira,  
 Mauro Afonso de Castro Martins  
 Wanderlei Antônio da Silva, Michela Raymunda Pereira  
 Guimarães, Santa Helo de Carvalho Alves, Francisco  
 Leonel, Renata Cristina Nunes, Rogelia Aparecida  
 Lopes Oliveira, Luiz Carlos Soares, ~~Moisés Luiz de Oliveira~~  
 Faria Nunes, Moisés Luiz de Oliveira*

Rosana Aparecida Souza  
 CPF: 073.466.556-4  
 Escrevente Autorizada  
  
 Oficial CRI 27703

Este presente documento contém o original que me foi apresentado. Deixei em teste \_\_\_\_\_ da verdade em Bom Sucesso 02 de Janeiro de 2017  
  
 Humberto Monteiro Borges  
 Tabelião de R. Oficial

<b>Cartório Espada</b>				
CNPJ: 13.555.844/0001-40				
Praça Benjamim Guimarães, nº. 108, sala 09 - Centro				
Fone: (35)3841-1738				
Débora Espada da Silva - Oficiala				
PROTOCOLO Nº 15873 REG Nº 147 - LIV 15-A - PAG 532 - AV Nº 54				
Bom Sucesso, MG, 01 de dezembro de 2016. <i>2016</i>				
Viviane Tavares Oliveira - Substituta				
Despesas	Embalamento	Recurso	TPJ	Total
	96,82	5,81	34,56	137,19
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício Cartório Espada				
Selo Número: AEH61483				
Código: 5890.0442.9091.2080				
Total de atos: 4 / Emol: 102,63 TPJ: 34,56 Total: 137,19				
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				

**21.408.554/0001-00**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE**  
**NOTAS DE BOM SUCESSO - MG**  
 Pça. Getúlio Vargas, 98  
 Centro - CEP 37.220-000  
**Bom Sucesso - Minas Gerais**

# COMUNIDADE DE JESUS

Rua Vila Macaia / 62 - Bom Sucesso-MG

CNPJ: 19.015.833/0001-54



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA COMUNIDADE DE JESUS, NA ASSEMBLEIA DE 30/11/2016 PARA O MANDATO DE 03 ANOS, INÍCIO EM 01/01/2017 A 31/12/2019:

## DIRETORIA:

- 1-**Presidente:** Juliano Alves Finamor
- 2-**Vice-Presidente:** Antônio Olímpio de Avelar Andrade
- 3-**1º Secretário:** Renata Cristina Naves
- 4- **2º Secretário:** Anelice Guimarães de Oliveira Pereira
- 5-**1º Tesoureiro:** Luiz Carlos Soares
- 6- **2º Tesoureiro:** Michelle Raimunda Alexandrina dos Santos

## CONSELHO FISCAL:

### MEMBROS EFETIVOS:

- 1-Adelmo Gonçalves dos Santos
- 2-Hélio de Carvalho Vivas
- 3-Marco Túlio Faria Nunes

### MEMBROS SUPLENTE:

- 1-Moisés Luiz de Oliveira
- 2-Léia Silvia Freire
- 3- Wanderlei Antônio da Silva

FICAM OS ELEITOS, POR MEIO DESTA TERMO, DECLARADOS EMPOSSADOS. BOM SUCESSO 01 DE JANEIRO DE 2017

Assinatura dos empossados:

Anelice Guimarães de Oliveira Pereira  
Leia Silvia Freire  
Michelle Raimunda Alexandrina dos Santos  
Juliano Alves Finamor  
Adelmo Gonçalves dos Santos  
Marco Túlio Faria Nunes  
Hélio de Carvalho Vivas  
Luiz Carlos Soares  
Antônio Olímpio de Avelar Andrade  
Wanderlei Antônio da Silva  
Renata Cristina Naves



**AUTENTICAÇÃO**  
O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fé em teste da verdade.  
Bom Sucesso, 01 de Janeiro de 2017.  
Raimundo Monteiro Moraes  
Rafaelle de A. Silva

**Cartório Espada**

CNPJ: 13.555.844/0001-40  
Praça Benjamin Guimarães, nº. 108, sala 09 - Centro  
Fone: (35)3841-1738  
Débora Espada da Silva - Oficiala

PROCOLO Nº 16022 REG Nº 147 - LIV 16-A - PAG 42 - AV Nº 55

Bom Sucesso, MG, 14 de fevereiro de 2017. *pluvia*  
Viviane Tavares Oliveira - Substituta

Despesas	Emolumento	Recompa	TFJ	Total
	104,57	6,26	37,31	148,14

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça  
1º Ofício Cartório Espada *pluvia*  
Selo Número: AEH62236  
Código: 0929.8118.6147.3540  
Total de atos: 47 Emol: 110,83 TFJ: 37,31 Total: 148,14  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**21.408.554/0001-00**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE**  
**NOTAS DE BOM SUCESSO - MG**  
Pça. Getúlio Vargas, 98  
Centro - CEP 37.220-000  
Bom Sucesso - Minas Gerais

---

---

**DOCUMENTOS DA  
DIRETORIA E CONSELHO  
FISCAL**

**- CPF**

**- RG**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

1483-4

MULTI-ESCAN DIREITO

*Juliano Alves Finamor*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Fisicas

Numero de Inscricao  
**042.861.226-11**

Nome  
JULIANO ALVES FINAMOR

Nascimento

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.598.906 DATA DE EXPEDICAO 04/07/2000

NOME  
**JULIANO ALVES FINAMOR**

FILIAÇÃO  
JOSE FINAMOR DE ANDRADE  
MARIA CELESTE ALVES DE ANDRADE

NATURALIDADE BOM SUCESSO-MG DATA DE NASCIMENTO 28/9/1980

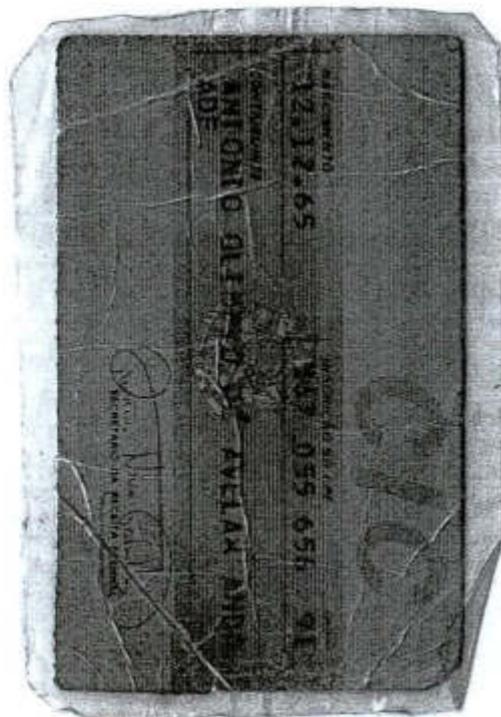
DOC. ORIGEM NASC. LV-52 FL-92

BOM SUCESSO-MG

CPF 042861226-11

PII-1483 *João Roberto L. Cunha* 3. VIA  
AUTENTICADO COM REPOSICAO

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



c/c

NASCIMENTO  
04.08.56

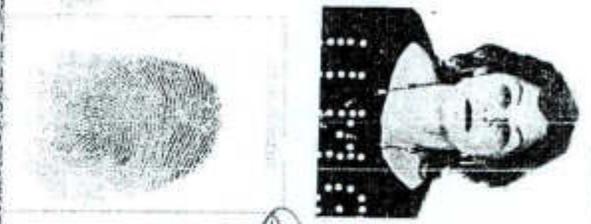
INSCRIÇÃO NO CPF  
345 697 866 49

CONTRIBUINTE  
ANELICE GUIMARAES DE OLIVEIRA  
PEREIRA

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO



*[Signature]*  
PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROB. CADASTRO DE PESS. FISCAL

INSCRIÇÃO NO FISCAL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-949.833 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2010

NOME ANELICE GUIMARAES DE OLIVEIRA PEREIRA

FILIAÇÃO ADEMAR DE OLIVEIRA NADIR FERREIRA G. DE OLIVEIRA

NATURALIDADE BOM SUCESSO-MG DATA DE NASCIMENTO 4/8/1956

DOC ORIGEM CAS. LV-24 FL-321

BOM SUCESSO-MG CPF 345687866-49

LEITICIA ALESS MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR

PII 2304 LEI N° 116 DE 28/08/83 2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-13.047.439** DATA DE EXPEDIÇÃO **12/06/2006**

NOME **RENATA CRISTINA NAVES**

FILIAÇÃO **GERALDO GOUVEA NAVES**  
**APARECIDA MARIA CONCEICAO NAVES**

NATURALIDADE **BOM SUCESSO-MG** DATA DE NASCIMENTO **26/11/1982**

DOC. ORIGEM **NASC. LV-53 FL-58**

**BOM SUCESSO-MG**

CPF

**PII-1483** *Ass. Roberto L. Cunha*  
ADMINISTRADOR DE REGISTRO CIVIL  
ASSINATURA DO DIRETOR

**1. VIA**

LEN Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**1481-4**

 REGIÃO DA DÍGITAÇÃO



*Renata Cristina Naves*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**057.141.196-73**

RENATA CRISTINA NAVES

26/11/1982



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **MG-1.377.252** DATA DE EXPEDIÇÃO: **14/01/2016**

NOME: **LUIZ CARLOS SOARES**

FILIAÇÃO: **JOSE RESENDE SOARES  
IRENE TERESINHA SOARES**

NATURALIDADE: **BOM SUCESSO-MG** DATA DE NASCIMENTO: **22/9/1958**

DCC.ORIGEM: **CAS. LV-23 FL-294**

**BOM SUCESSO-MG**

CPF: **306367016-20 PIS 1083065737-9**

**LETICIA ALESSI MACHADO RÓGEDO**  
ASSINATURA DO DIRETOR

PIT-2204 2 VIA

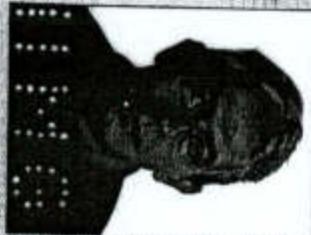
LEI Nº 7.116 DE 25/08/53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO



*Luiz Carlos Soares*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.946.926 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2005

NOME MICHELLE RAIMUNDA ALEXANDRINA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO DOS SANTOS SIRENE APARECIDA

NATALIDADE BOM SUCESSO-MG DATA DE NASCIMENTO 6/6/1986

DOC ORIGEM NASC. LV-54 FL-137 BOM SUCESSO-MG

CPF P11-2204

IVETE MELO BRAUNA ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Número de Inscrição  
**101.522.486-50**

Nome  
MICHELLE RAIMUNDA ALEXANDRINA DOS SANTOS

Nascimento  
06/06/1986



CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR  
*Michelle Raimunda Alexandrina dos Santos*

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-6.720.725 DATA DE EMISSÃO 04/05/2012

Nome **ADELMO GONCALVES DOS SANTOS**

Patronímico **JORGE GONCALVES DOS SANTOS**  
**MARIA DAS DORES SANTOS**

Localidade **BOM SUCESSO-MG** DATA DE NASCIMENTO **22/2/1977**

Endereço **CAS. LV-B30 FL-214**

**BOM SUCESSO-MG**

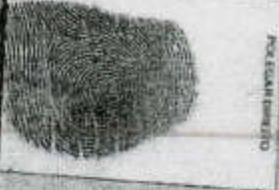
CNPJ **928765526-04**

**PIT-2204** **LETCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO** **3 VIA**  
ASINATLADA DO DIRETOR

LEI Nº 11.806 DE 26/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Adelmo Gonçalves dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMRLETON DA LIMA

PROIBIDO PLASTIFICAR




*Helio*  
ASSINATURA DO TITULAR

REG. 07/2007

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.378.272-8 DATA DE EXPLICAÇÃO 07/MAR/2007

NOME HELIO DE CARVALHO VIVAS

FILIAÇÃO ANTONIO DE CAMPOS VIVAS  
E WALDA MARIA DE CARVALHO VIVAS

NATURALIDADE BOM SUCESSO -MG DATA DE NASCIMENTO 10/MAI/1951

ORG. DIZEM APARECIDA-SP  
APARECIDA  
CC: LV. B004/FLS. 0058/N. 000664

CPF 688469168/91

*Helio* Delegado Divisória

REG. 07/2007

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ASSINATURA: *Marco Túlio Faria Nunes*

NASCIMENTO: 04.10.73

NOME COMPLETO: MARCO TULIO FARIA NUNES

Nº DE INSC: 00 961735956 00

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA

CIC

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE ISS OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/0464-0

14-02-91

BANCO DO BRASIL

Bom Sucesso - MG

0610603-0

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Darly de Sousa Santos  
2.510.211-X

APROVADO POR INSTR. AD. NORMATIVA DO SRF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-6.379.441 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/91

NOME: MARCO TULIO FARIA NUNES

FILIAÇÃO: NELSON NUNES DOS SANTOS  
MARIA LUCIA DE FARIA SANTOS

NACIONALIDADE: BOM SUCESSO-MG DATA DE NASCIMENTO: 04/10/73

END. ORIGEM: NAS. LU-49A FL-267 BOM SUCESSO-MG

CPF: *[assinatura]*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIC-003

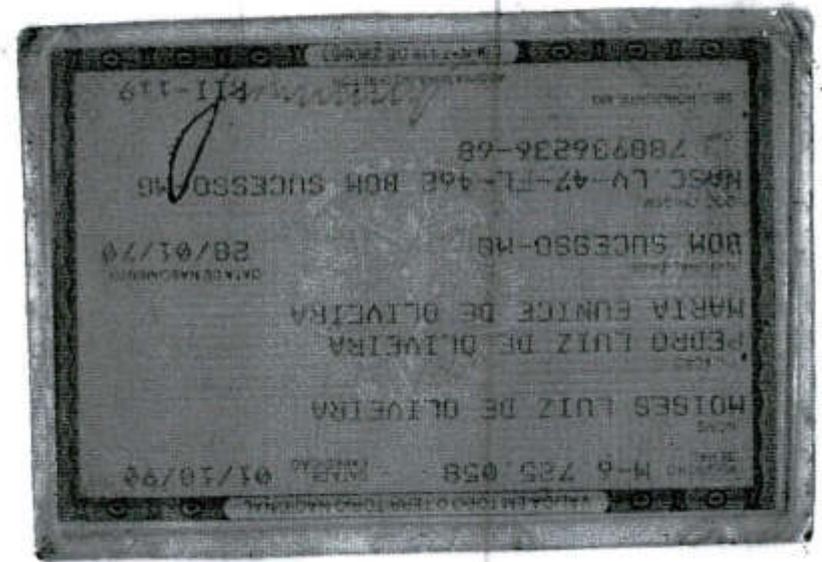
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR: *Marco Túlio Faria Nunes*

PELAGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



OLHEMOS E CONFIRMAMOS



*Beia Silvia Freire*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

MG-2.866.543

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

19/02/2013

NOME

LEIA SILVIA FREIRE

FILIAÇÃO

ANTONIO SILVEIRA DE FREITAS  
ANA FREIRE DE FREITAS

NATURALIDADE

BOM SUCESSO-MG

DATA DE NASCIMENTO

27/12/1963

DOC ORIGEM

CAS.AV.DIV LV-2 FL-22

BOM SUCESSO-MG

CPF 473025776-68

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

PIL 2204

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

3 VIA



A SENHORA  
*INALDA CELINA MADIO*  
COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE  
FISCALIZAÇÃO  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R – 3º ANDAR

70044-900 – BRASÍLIA-DF



**JULIANO ALVES FINAMOR  
PRESIDENTE DA COMUNIDADE DE JESUS  
RUA VILA MACAIA/62 – BAIRRO SÃO JOSÉ**

**37.220-000- BOM SUCESSO-MG**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:**           **COMUNIDADE DE JESUS**

**CNPJ:**           **19.015.833/0001-54**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:01:28 do dia 07/12/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/01/2018.

Certidão expedida gratuitamente.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.015.833/0001-54</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/03/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMUNIDADE DE JESUS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R VILA MACAIA</b>	NÚMERO <b>62</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>37.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>BOM SUCESSO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PCCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(35) 9902-2809 / (35) 3841-2553</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

**CHECK LIST – ROTEIRO LEGAL**

A) PROCESSO DIGITALIZADO E CADASTRADO NO SEI.

B) DOCUMENTAÇÃO:

1. Requerimento de Renovação: fls. 5, doc SEI 0358790, apresentado em 02/04/2013 (Tempestivo, tendo em vista a Port. 197);

2. CNPJ: doc SEI 2475342;

3. Estatuto Social: fls. 2 a 8, doc SEI 1447368.

Atende ao disposto no art. 40 da Portaria 4334/2015;

Possui averbação no registro em Cartório de Pessoas Jurídicas (registro anterior fl 29, doc 0358790).

4. Ata de eleição da diretoria em exercício: fls 3 a 5, doc SEI 1880658.

Apresenta registro em cartório de Pessoas Jurídicas (averbação – registro anterior fl. 8, doc 0358790).

5. Certidão negativa de débitos de receitas da ANATEL: doc SEI 2472348;

6. RG e CPF dos dirigentes: fls 9 a 14, doc SEI 1880658;

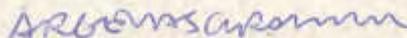
7. Relatório do Conselho Comunitário + grade de programação: fls 16 A 18, doc SEI 1447368;

8. Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização constante da licença de funcionamento da estação: fls. 15, doc SEI 0358790.

C) CONCLUSÃO:

Processo instruído.

Será enviado e-mail à CGFI solicitando informações a respeito da existência (ou não) de PAI em desfavor da entidade.



Argélia Diniz Schramm SIAPE: 1786758

*Argélia Diniz Schramm*  
Analista Técnico-Administrativo  
DRMC - 04 / Matrícula: 1786758  
08/12/2017.

Obs: não foi gerado Roteiro Legal no Sistema de Radiodifusão Comunitária por estar sem acesso ao sistema desde 01/12/2017 (aguardando solução do problema através do chamado nº 2142/2017, de 04/12/2017).

**Data de Envio:**

08/12/2017 10:39:20

**De:**

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

Lilian <lilian.misquita@mctic.gov.br>  
leandro.lima@mctic.gov.br

**Assunto:**

processo 53000.006816/2013-36 - solicita informação a respeito de PAI

**Mensagem:**

Prezados,

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Comunidade de Jesus (processo nº 53000.006816/2013-36), entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Sucesso / MG, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Zimbra

argelia.schramm@mctic.gov.br

---

**Fwd: processo 53000.006816/2013-36 - solicita informação a respeito de PAI**

---

**De :** Natalia Froemming  
<natalia.froemming@mctic.gov.br>

Qua, 13 de dez de 2017 09:55

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: processo 53000.006816/2013-36 - solicita  
informação a respeito de PAI

**Para :** Argelia Diniz Schramm  
<argelia.schramm@mctic.gov.br>

Argélia,

Segue resposta da CGFI a um processo do Tadeu.

Att,

Natália

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Lilian Magalhaes de Misquita Vieira"

&lt;lilian.misquita@mctic.gov.br&gt;

Para: "MCTIC" &lt;cgrc.sei@mctic.gov.br&gt;

Cc: "Mariza Oshiro" &lt;mariza.oshiro@mctic.gov.br&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 8 de dezembro de 2017 11:31:49

Assunto: Re: processo 53000.006816/2013-36 - solicita informação a  
respeito de PAI

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da Comunidade de Jesus, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais.

----- Mensagem original -----

De: "MCTIC" &lt;cgrc.sei@mctic.gov.br&gt;

Para: "Lilian" &lt;lilian.misquita@mctic.gov.br&gt;, "Leandro Pedro de Lima" &lt;leandro.lima@mctic.gov.br&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 8 de dezembro de 2017 10:39:20

Assunto: processo 53000.006816/2013-36 - solicita informação a  
respeito de PAI

Prezados,

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de

Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Comunidade de Jesus (processo nº 53000.006816/2013-36), entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Sucesso / MG, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

--

Lilian Magalhães de Misquita Vieira  
Chefe do Serviço de Degravação - SEDEG  
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3ºAndar, Sala 324-oeste.  
CEP 70044-900 Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-6811  
lilian.misquita@mctic.gov.br

---



**SRD - BOM SUCESSO.pdf**

270 KB

---



BOM DIA  
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA  
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** MG  
**Município:** Bom Sucesso  
**Canal:** 200  
**Fase:** 3

**Distrito:** Bom Sucesso  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** COMUNIDADE DE JESUS  
**Nome Fantasia:**  
**Logradouro:** RUA VILA MACAIA, 62  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 19.015.833/0001-54  
**Bairro:**  
**Número:** .  
**Fax:** Não Informado

### Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**

**Razão Social:** COMUNIDADE DE JESUS  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 35550000  
**Número:** .  
**Município:** Bom Sucesso  
**Telefone:**

**Logradouro:** RUA VILA MACAIA, 62  
**Complemento:**  
**Distrito:** Bom Sucesso

**Bairro:**  
**SubDistrito:**

**Estado:** MG  
**Fax:**

#### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 37220000  
**Número:** .  
**Município:** Bom Sucesso  
**Telefone:**

**Logradouro:** RUA VILA MACAIA, 62  
**Complemento:**  
**Distrito:** Bom Sucesso

**Bairro:** SAO JOSE  
**SubDistrito:**

**Estado:** MG  
**Fax:**   **E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**

**Fistel:**

**Caixa:**

**Sequência:**

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	449	<input type="text"/>	Portaria	MC	14/08/2000	25/08/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	20384	<input type="text"/>	ATO	SCM	25/10/2001	30/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	359	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	28/11/2002	29/11/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.

39277  ATO  SCM  23/09/2003  26/09/2003 
 Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM  Téc.

**Característica da Estação Instalada**

**Dados do Licenciamento**

**Dados da Estação**

**Entidade:** COMUNIDADE DE JESUS - CNPJ/CPF(19.015.833/0001-54)  
**Município/UF:** BOM SUCESSO/MG  
**Indicativo:** ZYL512

**Situação:** Entidade não possui débitos  
**Canal:** 200

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
<input type="text"/> Segunda <input type="text"/>	<input type="text"/> Domingo <input type="text"/>	<input type="text"/> 06:00 <input type="text"/>	<input type="text"/> 23:00 <input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:**           **COMUNIDADE DE JESUS**

**CNPJ:**           **19.015.833/0001-54**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:16:10 do dia 10/01/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/02/2018.

Certidão expedida gratuitamente.



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.006816/2013 Localidade / UF: BOM SUCESSO/MG  
Entidade: COMUNIDADE DE JESUS  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 200

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANELICE GUIMARAES DE OLIVEIRA PEREIRA	345.687.866-49	2º Secretário	01/01/2017 31/12/2019	
ANTONIO OLIMPIO DE AVELAR ANDRADE	567.055.656-91	Vice-Presidente	01/01/2017 31/12/2019	
JULIANO ALVES FINAMOR	042.861.226-11	Presidente	01/01/2017 31/12/2019	
MICHELLE RAIMUNDA ALEXANDRINA DOS SANTOS	101.522.486-50	2º Tesoureiro	01/01/2017 31/12/2019	
RENATA CRISTINA NAVES	057.141.196-73	1º Secretário	01/01/2017 31/12/2019	
LUIZ CARLOS SOATES	306.367.016-20	1º Tesoureiro	01/01/2017 31/12/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A) PROCESSO DIGITALIZADO E CADASTRADO NO SEI.

B) DOCUMENTAÇÃO:

1. Requerimento de Renovação: fls. 5, doc SEI 0358790, apresentado em 02/04/2013 (Tempestivo, tendo em vista a Port. 197);

2. CNPJ: doc SEI 2475342;

3. Estatuto Social: fls. 2 a 8, doc SEI 1447368.

Atende ao disposto no art. 40 da Portaria 4334/2015;

Possui averbação no registro em Cartório de Pessoas Jurídicas (registro anterior fl 29, doc 0358790).

4. Ata de eleição da diretoria em exercício: fls 3 a 5, doc SEI 1880658.

Apresenta registro em cartório de Pessoas Jurídicas (averbação ? registro anterior fl. 8, doc 0358790).

5. Certidão negativa de débitos de receitas da ANATEL: doc SEI 2563955;

6. RG e CPF dos dirigentes: fls 9 a 14, doc SEI 1880658;

7. Relatório do Conselho Comunitário + grade de programação: fls 16 A 18, doc SEI 1447368;

8. Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização constante da licença de funcionamento da estação: fls. 15, doc SEI 0358790.

9. Relatório de Apuração de Infração: doc SEI 2538222 e 2538225.

C) CONCLUSÃO:

Processo instruído.

Será gerada NT final de renovação (deferimento).

Analista: Argélia Diniz Schramm SIAPE: 1786758

10/01/2018.

ARGELIA DINIZ SCHRAMM



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

**PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

### **I – Relatório**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

#### **II.I. Preliminarmente**

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

#### **II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

*"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.*

*O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*

*I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.*

*II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.*

*Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014*

*LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"*

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

### **II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

*“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

*“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.*

*Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

*(...)*

*§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

*“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.*

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

*“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.*

*§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*

*§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*

*§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*

*I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*

*II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.*

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

*“Art. 131. (omissis)*

*(...)*

*§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*(...)*

*II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

### III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União  
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

**ANEXO**

**PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria n° 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria n° 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -  
MCTIC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO  
ADVOGADO DA UNIÃO  
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

**NOTA TÉCNICA Nº 559/2018/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53000.006816/2013-36.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Comunidade de Jesus**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **BOM SUCESSO /MG**, por meio da Portaria nº 449, publicada no DOU de 25/08/2000, e Decreto Legislativo nº 359, publicado no DOU de 29/11/2002.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 29/11/2012. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, apresentou pedido de renovação de outorga em 02/04/2013, à fl. 5, do evento SEI 0358790, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no DOU de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

<b>REQUERENTE</b>
Comunidade de Jesus
<b>QUADRO DIRETIVO</b>
Presidente: Juliano Alves Finamor Vice Presidente: Antônio Olímpio de Avelar Andrade 1ª Secretária: Renata Cristina Naves 2ª Secretária: Anelice Guimarães de Oliveira Pereira 1º Tesoureiro: Luiz Carlos Soares 2ª Tesoureira: Michelle Raimunda Alexandrina dos Santos

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		5/0358790
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		4 a 48/0358790 1 a 34/0358861 1 a 3/1319067 1 a 24/1447368 1 a 23/1880658
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		2 a 8/1447368
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		3 a 5/1880658
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		9 a 14/1880658
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		16 a 18/1447368
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		15/0358790
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		1/2563955
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		1/2475342
9	Relatório de apuração de infrações	X		1 e 2/2538222 1 e 2/2538225
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Analista Técnico Administrativo**, em 10/01/2018, às 17:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/02/2018, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 08/02/2018, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira, Secretário de Radiodifusão**, em 22/02/2018, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2563993** e o código CRC **23F8BF69**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006816/2013-36, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Comunidade de Jesus, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Sucesso / MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.006816/2013-36 e nº 53710.001003/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Comunidade de Jesus, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Sucesso / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Referência:** Processo nº 53000.006816/2013-36

SEI nº 2563993

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na  
Regional de Santa Catarina

## DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53000.006816/2013-36**

Entidade: **Comunidade de Jesus**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53000.006816/2013-36 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **559/2018/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2563993), no qual a Comunidade de Jesus solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Sucesso/MG, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2018, às 10:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2679131** e o código CRC **AF250CBB**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006816/2013-36, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Comunidade de Jesus, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Sucesso / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.006816/2013-36 e nº 53710.001003/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Comunidade de Jesus, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Sucesso / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 1023/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.006816/2013-36 e nº 53710.001003/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Comunidade de Jesus, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Sucesso / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 17:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2682744** e o código CRC **6C6B4323**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006816/2013-36, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Comunidade de Jesus, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Sucesso / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 17:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2682753** e o código CRC **FD10695F**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 28/03/2018 14:19:44  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4730438  
**Data prevista de publicação:** 29/03/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10637796	ATO PORTARIA Nº 1009 MIN REN.rtf	d27f21520a2ce66d 0f735cd34527815e	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10637797	ATO PORTARIA Nº 1010 MIN REN.rtf	0a67e9df0365380f c73dedafe17af877	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10637798	ATO PORTARIA Nº 1011 MIN REN.rtf	07107ecc3b3e240a 0dfa73574cb12a75	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10637799	ATO PORTARIA Nº 1023 MIN REN.rtf	95fc54ec97d9b54d 0e9e66f740a1ba30	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10637800	ATO PORTARIA Nº 1024 MIN REN.rtf	54671b7a08e6a929 1f79455a4ca3566e	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10637801	ATO PORTARIA Nº 1026 MIN REN.rtf	3984b3f51365aa04 ebbeeb6204b244b7	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10637802	ATO PORTARIA Nº 1027 MIN REN.rtf	45a7087a1ff304e8 23c4a0e27b5e98c2	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10637803	ATO PORTARIA Nº 1029 MIN REN.rtf	b3f1311aee182f8b 731fd2f73c3d14bb	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
10637804	ATO PORTARIA Nº 1030 MIN REN.rtf	6f1036557d39f10d a46c91969e9d7ed1	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10637805	ATO PORTARIA Nº 801 MIN REN.rtf	c4dc32459e35b34a 2e8161f2cabc2074	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>61,00</b>	<b>R\$ 2.015,44</b>





## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 2.617/SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000071/1999 e nº 53900.016413/2015-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA D'OESTE - ASCOSAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Luzia d'Oeste - RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 801/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001242/1998 e nº 53900.017138/2015-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Beneficente E Cultural Comunitária Nossa Gente, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maracás / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 957/SEI, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e, considerando o que consta do Processo nº 01250.007141/2018-10, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO TIBAGI LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Apucarana, estado do Paraná, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de Terra Rica (Morro Três Irmãos), estado do Paraná, por meio do canal 21 (vinte e um), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 956/SEI, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e, considerando o que consta do Processo nº 01250.007163/2018-71, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO TIBAGI LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de APUCARANA, estado do PARANÁ, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de CORNÉLIO PROCÓPIO, estado do PARANÁ, por meio do canal 39 (trinta e nove), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 1.009/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.016409/2015-55 e nº 53770.000727/2001, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Costa Verde, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maricá / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 1.010/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.007823/2014-92 e nº 53770.002435/1998-01, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de julho de 2014, a autorização outorgada ao Centro Cultural Nossa Senhora da Assunção, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cabo Frio/RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 1.011/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.024846/2015-42 e nº 53710.000035/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Japonvar, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Japonvar/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 1.023/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.006816/2013-36 e nº 53710.001003/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Comunidade de Jesus, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Sucesso / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 1.024/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046089/2012-69 e nº 53720.000036/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural da Área Itaquibacanga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Luís / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 1.026/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.010271/2012-81 e nº 53790.001530/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de maio de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Clóvis Manica, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antônio Prado / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 1.027/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000658/2002-94 e nº 53900.048000/2015-06, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Munhoz de Mello/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.006816/2013-36**

Entidade: **Comunidade de Jesus**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1023/2018, de 14 de março de 2018, no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Sucesso / MG, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53000.006816/2013-36, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/04/2018, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2826187** e o código CRC **6D18272F**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.006816/2013-36

SEI nº 2826187

Brasília, 31 de Agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006816/2013-36, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Comunidade de Jesus, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Sucesso / MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 34850/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 31/08/2018, às 18:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3320492** e o código CRC **CC8581F9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 34850/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.006816/2013-36 - Nº SEI: 3320492

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
**53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)**  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

Brasília, 5 de Novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006816/2013-36, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Comunidade de Jesus, inscrita no CNPJ nº 19.015.833/0001-54, explore pelo prazo de dez anos a partir de 29 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Sucesso / MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 559/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1023/2018, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 42815/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.006816/2013-36.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 05/11/2019, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4817455** e o código CRC **F3C3288E**.